



GOVERNO  
DO DISTRITO  
FEDERAL  
**GDF**

# DIÁRIO OFICIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII Nº 166

TERÇA-FEIRA, 1 DE SETEMBRO DE 1998

PREÇO: R\$ 0,66

### SUMÁRIO

#### SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	4
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	10
SECRETARIA DE SAÚDE.....	11
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	11
SECRETARIA DE OBRAS.....	11
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	12
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	14
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	14
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	14
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	14

#### SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	20
CASA MILITAR.....	24
SECRETARIA DE GOVERNO.....	24
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	25
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	25
SECRETARIA DE SAÚDE.....	28
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	30
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	31
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	31
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	31
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	31
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	31

#### SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO.....	32
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	32
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	32
SECRETARIA DE SAÚDE.....	33
SECRETARIA DE OBRAS.....	34
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	34
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	35
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	35
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	35
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	36
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	36
INEDITORIAIS.....	38
ÍNDICE.....	38

### SEÇÃO I

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 144, DE 31 DE AGOSTO DE 1998

(Autores do Projeto: Deputada Distrital Lucia Carvalho e Deputado Distrital Cláudio Monteiro)

Dispõe sobre a criação do Centro Metropolitano do Guará, na Região Administrativa do Guará - RA X.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica criado o Centro Metropolitano do Guará, para desenvolvimento de atividades comerciais e de lazer, em área localizada entre os limites do Guará I e Guará II, na qual estão situadas a via segregada do sistema de transporte metroviário do Distrito Federal e a rede elétrica de Furnas Centrais Elétricas S.A., na Região Administrativa do Guará - RA X.

§ 1º - Para fins do disposto neste artigo, fica desafetada e passa à categoria de bem dominial a área referida no caput, condicionada à realização da audiência pública referida no art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

§ 2º - Compõe o Centro Metropolitano do Guará o Setor de Desenvolvimento de Atividades Econômicas, Sociais e Administrativas, localizado na QE 25, Área Especial I, do Guará I, na Região Administrativa do Guará - RA X.

Art. 2º - O poder público do Distrito Federal, diretamente ou mediante concessão de obra pública, realizará as adaptações necessárias na área referida no artigo anterior, especialmente para a adequação da via segregada do sistema de transporte metroviário e à implantação subterrânea ou desvio da rede elétrica ao desenvolvimento de atividades comerciais e de lazer.

§ 1º - As áreas ou os lotes resultantes da realização das obras públicas de que trata este artigo poderão ter o uso trespassado ao concessionário das obras, mediante assinatura de contrato de concessão de uso.

§ 2º - O prazo de vigência do contrato de concessão de uso das áreas ou dos lotes será o estritamente necessário à recuperação do capital investido nas obras públicas e à remuneração do investimento, de conformidade com o que dispuser o regulamento e o edital de licitação.

Art. 3º - O Setor de Desenvolvimento de Atividades Econômicas, Sociais e Administrativas conterá áreas destinadas e constituídas dos seguintes lotes:

I - um lote com área de 7.000m<sup>2</sup> (sete mil metros quadrados), categoria institucional, destinado à Administração Regional;

II - um lote de 10.800m<sup>2</sup> (dez mil e oitocentos metros quadrados), categoria comercial, destinado ao comércio de bens em feira permanente;

III - um lote de 6.900m<sup>2</sup> (seis mil e novecentos metros quadrados), categoria de transporte, destinado ao terminal de integração ônibus-metrô;

IV - três lotes de 200m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados) cada um, categoria comercial, destinados ao comércio de bens e à prestação de serviços;

V - três lotes de 1.300m<sup>2</sup> (um e trezentos metros quadrados) a 1.700m<sup>2</sup> (um mil e setecentos metros quadrados) cada um, categoria *shopping center*, destinados a *shopping center*, no térreo e primeiro pavimento, e à prestação de serviços, nos demais;

VI - um lote de 3.140m<sup>2</sup> (três mil, cento e quarenta metros quadrados), categoria *shopping center*, destinado a *shopping center*, no térreo e primeiro pavimento, e à prestação de serviços, nos demais;

VII - um lote de 1.050m<sup>2</sup> (um mil e cinqüenta metros quadrados), categoria institucional;

VIII - quatro lotes de 1.050m<sup>2</sup> (um mil e cinqüenta metros quadrados), categoria comercial, destinados ao comércio de bens, à prestação de serviços e ao uso institucional;

IX - seis lotes de 1.400m<sup>2</sup> (um mil e quatrocentos metros quadrados), categoria residencial, destinados à habitação coletiva;

X - um lote de 4.000m<sup>2</sup> (quatro mil metros quadrados), categoria institucional, destinado à construção do Fórum do Guará;

XI - um lote de 2.500m<sup>2</sup> (dois mil e quinhentos metros quadrados), categoria institucional, para comércio de bens e prestação de serviços;

XII - três lotes de 1.750m<sup>2</sup> (um mil setecentos e cinqüenta metros quadrados) a 2.000m<sup>2</sup> (dois mil metros quadrados), categoria institucional, destinados ao *Rotary Club* Guará - Águas Claras, ao *Lions Club* Guará e ao *Rotary Club* do Guará - Governador Almir;

XIII - três lotes de 1.750m<sup>2</sup> (um mil setecentos e cinqüenta metros quadrados) a 2.000m<sup>2</sup> (dois mil metros quadrados), categoria institucional, destinados ao Grêmio Recreativo Império do Cerrado - Escola de Samba, Associação Amigos da Casa da Cultura do Guará e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;

XIV - um lote de 1.500m<sup>2</sup> (um mil e quinhentos metros quadrados), categoria institucional, para comércio de bens e prestação de serviços.

§ 1º - O Setor de Desenvolvimento de Atividades Econômicas, Sociais e Administrativas será criado por meio de parcerias do Poder Executivo, Poder Judiciário e segmentos empresariais interessados.

§ 2º - Será aplicado o instrumento de concessão de uso do solo, nos incisos XII e XIII deste artigo.

§ 3º - A concessão de uso se dará a título não oneroso e será firmada mediante contrato entre as entidades devidamente credenciadas e a Administração Regional, na ocasião da expedição do alvará de construção.

Art. 4º - O Instituto de Planejamento Territorial e urbano do Distrito Federal - IPDF - elaborará o plano urbanístico para implantação do Setor de Desenvolvimento de Atividades Econômicas, sociais e Administrativas.

Art. 5º - A densidade populacional e os índices urbanísticos para a área respeitarão as diretrizes emanadas do estudo de impacto ambiental e do respectivo relatório a ser elaborado pelo Poder Executivo.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei Complementar no prazo de noventa dias.

Art. 7º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de Agosto de 1998  
110º da República e 39º de Brasília

**CRISTOVAM BUARQUE**

DECRETO Nº 19.540, DE 31 DE AGOSTO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 3.462,00 ( três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais ), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 191.000.636/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 3.462,00 ( três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais ), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de saldo de aplicação financeira dos recursos do convênio 048/96, firmado entre o Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Unidade fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de Agosto de 1998  
110º da República e 39º de Brasília

**CRISTOVAM BUARQUE**

Ref: 000488	0001 MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE ÁGUAS EMENDADAS	34.90.93	221	3.462	
					3.462
00687/1 - 200032 * As transferências não constam do Total				TOTAL	3.462

DECRETO Nº 19.541, DE 31 DE AGOSTO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 86.362,00 (oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 101.000.916/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 86.362,00 (oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de Agosto de 1998  
110º da República e 39º de Brasília

**CRISTOVAM BUARQUE**

ANEXO I		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FORTE	DETALHADO	TOTAL
180201/18201 17201	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				86.362
15.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000380	0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	45.90.51	220	80.000	80.000
15.081.0483.2142	ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO A CRIANÇA E ADOLESCENTE				
Ref: 000615	0001 APOIO E ORIENTAÇÃO SÓCIO EDUCATIVA	34.90.93	221	6.362	6.362
00685/1 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL	86.362

ANEXO II		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FORTE	DETALHADO	TOTAL
180201/18201 17201	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				86.362
15.060.0326.2150	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS				
Ref: 000623	0001 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS	34.90.39	220	80.000	80.000
15.081.0483.2142	ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO A CRIANÇA E ADOLESCENTE				
Ref: 000615	0001 APOIO E ORIENTAÇÃO SÓCIO EDUCATIVA	45.50.42	221	6.362	6.362
00685/2 - 200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL	86.362

ANEXO I		ORÇAMENTO FISCAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FORTE	DETALHADO	TOTAL
21202	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	1325.00.00	221	3.462	3.462
00687/1 * As transferências não constam do Total				TOTAL	3.462

ANEXO II		ORÇAMENTO FISCAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FORTE	DETALHADO	TOTAL
150203/15203 21202	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				3.462
03.017.0103.2105	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL				

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília-DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

**CRISTOVAM BUARQUE**

**Governador**

**ARLETE SAMPAIO**

**Vice-Governadora**

**LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA**

**Secretário de Comunicação Social**

**EDSON SAMPAIO DE SOUZA**

**Divisão de Divulgação**



DECRETO Nº 19.542, DE 31 DE AGOSTO DE 1998

Altera as dimensões das projeções que especifica, na Região Administrativa de Brasília – RA I.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em vista do que consta do processo n.º 111.016.737/74-3, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as dimensões das Projeções 06 e 07, da Superquadra Sul-SQS 112, do Setor de Habitações Coletivas Sul – SHCS, da Região Administrativa de Brasília – RA I, constantes da planta SQ 70-3, que passam a ser de doze metros e vinte e cinco centímetros de largura por oitenta metros e vinte e cinco centímetros de comprimento, e onze metros e sessenta e cinco centímetros de largura por oitenta e quatro metros e trinta e cinco centímetros de comprimento, respectivamente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de Agosto de 1998  
110º da República e 39º de Brasília

**CRISTOVAM BUARQUE**

DECRETO Nº 19.543, DE 31 DE AGOSTO DE 1998

Inclui subitens nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito – NGB 130/90, relativas à Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos os subitens 18.d, 18.e e 18.f no item 18 – DISPOSIÇÕES GERAIS – das Normas de Edificação, Uso e Gabarito – NGB 130/90, com a seguinte redação:

"18.d – Para as Quadras 1 e 2 do Setor Industrial Bernardo Sayão, serão permitidas as seguintes atividades industriais, em complementação àquelas estabelecidas no subitem 3.1, do item 3 –USO PERMITIDO, destas normas, e nos termos da Classificação de Usos e Atividades aprovada por meio do Decreto 19.017, de 06 de março de 1998:

**CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS**

Confecção de artigos do vestuário

Fabricação de acessórios do vestuário e de segurança profissional

**FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL**

Fabricação de artefatos diversos de papel, papelão, cartolina e cartão

**EDIÇÃO, IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES**

Edição; edição e impressão

Impressão e serviços conexos para terceiros

Reprodução de materiais gravados

**FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

Fabricação de máquinas para escritório

Fabricação de máquinas e equipamentos de sistemas eletrônicos para processamento de dados

**FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO E DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES**

Fabricação de material eletrônico básico

Fabricação de aparelhos e equipamentos de telefonia e radiotelefonia e de transmissores de televisão e rádio

Fabricação de aparelhos receptores de rádio e televisão e de reprodução, gravação ou amplificação de som e vídeo

**FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INSTRUMENTAÇÃO MÉDICO-HOSPITALARES, INSTRUMENTOS DE PRECISÃO E ÓPTICOS, EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, CRONÔMETROS E RELÓGIOS**

Fabricação de aparelhos e instrumentos para usos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratórios e aparelhos ortopédicos

Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle – exclusive equipamentos para controle de processos industriais

Fabricação de aparelhos, instrumentos e materiais ópticos, fotográficos e cinematográficos

Fabricação de cronômetros e relógios

**FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E INDUSTRIAS DIVERSAS**

Fabricação de produtos diversos

Lapidação de pedras preciosas e semipreciosas, fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria

Fabricação de instrumentos musicais

Fabricação de artefatos para caça, pesca e esporte

Fabricação de brinquedos e jogos recreativos

Fabricação de canetas, lápis, fitas impressoras para máquinas e outros artigos para escritório

Fabricação de aviamentos para costura

Fabricação de escovas, pincéis e vassouras"

"18.e - Quando da aprovação do projeto arquitetônico o interessado deverá apresentar Licença Prévia do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal – IEMA-DF, concordando com o uso pretendido".

"18.f – Esta NGB 130/90 foi renumerada em função do acréscimo no número de folhas decorrentes da inclusão deste subitem e dos subitens 18.e e 18.f".

Art. 2º Ficam mantidos os demais parâmetros definidos na NGB 130/90.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de Agosto de 1998  
110º da República e 39º de Brasília

**CRISTOVAM BUARQUE**

DESPACHOS DO GOVERNADOR  
Em 31 de agosto de 1998

**COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL**

Processo n.º: 030.004.619/95

Interessado: ELIAS RODRIGUES DE SOUZA FILHO

Relator: Dr. GILBERTO DA SILVA NETO

**DECISÃO**

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto n.º 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelo Decreto n.º 19.306, de 09 de junho de 1998, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente ELIAS RODRIGUES DE SOUZA FILHO e relator, Dr. GILBERTO DA SILVA NETO, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide INDEFERIR POR UNANIMIDADE o pedido formulado, deixando de anistiar o requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 07 de agosto de 1998.

**CLAUDISMAR ZUPIROLI**  
Presidente da CGA-DF

**GILBERTO DA SILVA NETO**  
Relator/SEA-DF

**JOSÉ EUCLIDES ANDRADE VIANA**  
Membro/AEG-DF

**MÁRCIA AITA ALMEIDA**  
Membro-Suplente/SETER-DF

**MÁRCIA GUAISTI ALMEIDA**  
Membro-Suplente/PrG-DF

**JOSÉ ZUNGA ALVES DE LIMA**  
Membro/CUT-DF

**REGINA MARIA MENDES DE OLIVEIRA**  
Secretária da CGA

Homologo. 31/08/98

**CRISTOVAM BUARQUE**

**COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL**

Processo n.º: 030.007.020/97

Interessado: ROLDÃO DE OLIVEIRA SABINO

Relator: Sr. JOSÉ ZUNGA ALVES DE LIMA

**DECISÃO**

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto n.º 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelo Decreto n.º 19.306, de 09 de junho de 1998, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente ROLDÃO DE OLIVEIRA SABINO e relator, Sr. JOSÉ ZUNGA ALVES DE LIMA, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide INDEFERIR POR UNANIMIDADE o pedido formulado, deixando de anistiar o requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 07 de agosto de 1998.

**CLAUDISMAR ZUPIROLI**  
Presidente da CGA-DF

**JOSÉ ZUNGA ALVES DE LIMA**  
Relator/CUT-DF

**GILBERTO DA SILVA NETO**  
Membro/SEA-DF

**MÁRCIA AITA ALMEIDA**  
Membro-Suplente/SETER-DF

**MÁRCIA GUAISTI ALMEIDA**  
Membro-Suplente/PrG-DF

**JOSÉ EUCLIDES ANDRADE VIANA**  
Membro/AEG-DF

**REGINA MARIA MENDES DE OLIVEIRA**  
Secretária da CGA

Homologo. 31/08/98

**CRISTOVAM BUARQUE**

## COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo n.º: 030.004.831/95  
 Interessado: ROSIVAL FELIX DOS SANTOS  
 Relator: Dr. JOSÉ EUCLIDES ANDRADE VIANA

**DECISÃO**

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto n.º 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelo Decreto n.º 19.306, de 09 de junho de 1998, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente ROSIVAL FELIX DOS SANTOS e relator, Dr. JOSÉ EUCLIDES ANDRADE VIANA, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide INDEFERIR POR UNANIMIDADE o pedido formulado, deixando de anistiar o requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 07 de agosto de 1998.

**CLAUDISMAR ZUPIROLI**  
 Presidente da CGA-DF

**JOSÉ EUCLIDES ANDRADE VIANA**  
 Relator/AEG-DF

**GILBERTO DA SILVA NETO**  
 Membro/SEA-DF

**MÁRCIA AITA ALMEIDA**  
 Membro-Suplente/SETER-DF

**MÁRCIA GUASTI ALMEIDA**  
 Membro-Suplente/PrG-DF

**JOSÉ ZUNGA ALVES DE LIMA**  
 Membro/CUT-DF

**REGINA MARIA MENDES DE OLIVEIRA**  
 Secretária da CGA

Homologo. 31/08/98

**CRISTOVAM BUARQUE**

## COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo n.º: 030.011.622/88  
 Interessado: EDI ALVES DE SOUZA  
 Relator: Dr. CLAUDISMAR ZUPIROLI

**DECISÃO**

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto n.º 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelo Decreto n.º 19.306, de 09 de junho de 1998, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente EDI ALVES DE SOUZA e relator, Dr. CLAUDISMAR ZUPIROLI, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide INDEFERIR POR UNANIMIDADE o pedido formulado, deixando de anistiar o requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 07 de agosto de 1998.

**JOSÉ EUCLIDES ANDRADE VIANA**  
 Presidente da CGA-DF

**CLAUDISMAR ZUPIROLI**  
 Relator/CJ-DF

**GILBERTO DA SILVA NETO**  
 Membro/SEA-DF

**MÁRCIA AITA ALMEIDA**  
 Membro-Suplente/SETER-DF

**MÁRCIA GUASTI ALMEIDA**  
 Membro-Suplente/PrG-DF

**JOSÉ ZUNGA ALVES DE LIMA**  
 Membro/CUT-DF

**REGINA MARIA MENDES DE OLIVEIRA**  
 Secretária da CGA

Homologo. 31/08/98

**CRISTOVAM BUARQUE**

## COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo n.º: 1797/70  
 Interessado: EDVALDO DIAS DE CARVALHO JÚNIOR  
 Relatora: Dr.ª MÁRCIA GUASTI ALMEIDA

**DECISÃO**

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto n.º 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelo Decreto n.º 19.306, de 09 de junho de 1998, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente EDVALDO DIAS DE CARVALHO JÚNIOR e relatora, Dr.ª MÁRCIA GUASTI ALMEIDA, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide INDEFERIR POR UNANIMIDADE o pedido formulado, deixando de anistiar o requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

## COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo n.º: 030.008.561/96  
 Interessado: DERALDO LOPES PINTO  
 Relatora: Dr.ª MÁRCIA GUASTI ALMEIDA

**DECISÃO**

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto n.º 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelo Decreto n.º 19.306, de 09 de junho de 1998, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente DERALDO LOPES PINTO e relatora, Dr.ª MÁRCIA GUASTI ALMEIDA, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide INDEFERIR POR UNANIMIDADE o pedido formulado, deixando de anistiar o requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 07 de agosto de 1998.

**CLAUDISMAR ZUPIROLI**  
 Presidente da CGA-DF

**MÁRCIA GUASTI ALMEIDA**  
 Relatora/PrG-DF

**GILBERTO DA SILVA NETO**  
 Membro/SEA-DF

**MÁRCIA AITA ALMEIDA**  
 Membro-Suplente/SETER-DF

**JOSÉ EUCLIDES ANDRADE VIANA**  
 Membro/AEG-DF

**JOSÉ ZUNGA ALVES DE LIMA**  
 Membro/CUT-DF

**REGINA MARIA MENDES DE OLIVEIRA**  
 Secretária da CGA

Homologo. 31/08/98

**CRISTOVAM BUARQUE**

## SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

## RETIFICAÇÃO

No despacho do Subsecretário de Coordenação das Administrações Regionais, publicado na Seção I, DODF nº 164, de 28.08.98, página 12, referente ao processo nº 138.000.071/98 da Administração Regional de Ceilândia - ONDE SE LÊ: "...INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA e Publique-se encaminhe-se à Administração Regional de Brasília ..." - LEIA-SE: "... INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA e Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia ..."

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO nº 67, DE 31 DE AGOSTO DE 1998

O Administrador Regional do Guará, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Decreto nº 17.079, de 28/12/95 e o processo nº 137.004037/97, resolve: REICINDIR o termo de autorização de uso nº 124/97, firmado entre esta Administração Regional e a madeireira Pereira LTDA

MARCOS DANTAS

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ata da Audiência Pública, para desafetação da área de seiscentos metros quadrados na Área Especial do CAVE, localizada no Guarã II, na Região Administrativa do Guarã RA-X.

Às dezenove horas do dia vinte e quatro de agosto de mil novecentos e noventa e oito, no auditório da Administração do Guarã, teve início a Audiência Pública, para desafetação de área comum do povo, para categoria de domínial destinado ao uso institucional para implantação do templo religioso denominado Igreja Evangélica do Templo da Libertação, nos termos da Lei Complementar nº 60 de 17 de dezembro de 1997 e conforme preceitua o artigo 51, parágrafo 2º, e 361, parágrafo 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal. O Administrador Marcos Dantas, deu início aos trabalhos convidando o Pastor Enoch Ferreira da Cunha, Pastor Gláucio Henrique Cunha, Deputado Distrital Cláudio Monteiro e Senhor Eliel Nogueira de Souza, para compor a mesa. No plenário contava 209 presentes, conforme lista em anexo. Na abertura o Administrador do Guarã, Senhor Marcos Dantas, falou a todos os presentes sobre o propósito da audiência e teceu ligeiro comentário em relação ao processo da mesma. Em seguida a palavra foi dada ao Presidente da Igreja, Pastor Enoch, momento em que enfatizou que o trabalho, que além de pregar o Evangelho, se estende ao envolvimento social quando quando reabilita pessoas viciadas em drogas, e em álcool. Exaltou a luta do Deputado Cláudio Monteiro em prol do evangelho. Dando seguimento a audiência tomou a palavra o Pastor Gláucio, como representante da comunidade, quando ressaltou também sobre o caráter social da lei; após o Deputado Cláudio Monteiro comentou sobre o projeto, o que proporciona a igreja, pelo processo de desafetação, ter o seu local para construir o seu prédio próprio. Falou da importância de existência do terreno para que definitivamente, a comunidade tenha um local próprio para dar continuidade ao seu desafio de pregar o evangelho como também de favorecer a reabilitação de todos os evangelizados. Exaltando que a sociedade guaranaense há de reconhecer este trabalho. Após as considerações da mesa, o Senhor Administrador procedeu a leitura do Edital de convocação da Audiência Pública. Mencionando os dias que foram publicados no DODF (dias 16, 17 e 22 de julho), no Jornal de Brasília (dia 23 de julho). Fez a leitura de Lei Complementar nº 60, de 17 de dezembro de 1997. Abriu-se espaço para manifestação da comunidade e fizeram uso da palavra: Maria Clarice Aguiar, Eolnando Antonio Ferreira de Oliveira, Soleci Flores Paraíso, Geneas Bispo, Vera da Penha e Maria Lucia. Em seguida o Administrador submeteu o plenário à votação, ocasião em que a aceitação foi por unanimidade de votos. Após isto o Administrador delcarou a aprovação da desafetação por aclamação, conforme o texto da lei, dando conhecimento que após publicada Ata no DODF, há o prazo de 5 dias para interpor recurso. Não havendo nada mais a tratar, a audiência foi declarada encerrada, e lavrada a presente Ata que vai por mim assinada. Eliel Nogueira de Souza.

MARCOS DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e com base na Ordem de Serviço de 15/06/98, na Lei nº 901 de 22 de agosto de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 18.462, de 18 de julho de 1997, e tendo em vista, ainda, o trabalho apresentado pela Comissão de Análise dos Trailers, Quiosques e Ambulantes designado pela Ordem de Serviço de 06 de agosto de 1997, resolve publicar as seguintes listagens em anexas:

- 1 - Listagem dos classificados por ordem decrescente de pontos obtidos (QUIOSQUES)
- 2 - Listagem dos classificados por ordem decrescente de pontos obtidos (REBOQUE)
- 3 - Listagem dos classificados por ordem decrescente de pontos obtidos (AMBULANTES)
- 4 - Listagem dos interessados não localizados E/OU DESISTENTES
- 5 - Listagem dos interessados desclassificados por não morar na cidade de Sobradinho.

- ANEXO I
- ANEXO II
- ANEXO III
- ANEXO IV
- ANEXO V

ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE

ANEXO I - QUIOSQUES

LISTAGEM DOS REQUERIMENTOS ANALIZADOS PELA COMISSÃO DE TRAILERS E QUIOSQUES CLASSIFICAÇÃO POR ORDENAMENTO DECRESCENTE DE PONTOS OBTIDOS

	NOME DO INTERESSADO	PONTUAÇÃO	TIPO, No. e DATA DO REQUERIMENTO		
			TIPO	NUMERO	DATA
1	JOÃO BATISTA ALVES	23	LANCHES	000116/98	19/01/98
2	DEULICE BRITO VIANA LAURADO	22	CONFEC.		10/06/96
3	ERMINIO CANDIDO DE OLIVEIRA	22	LANCHES		09/12/96
4	FRANCISCO VILSON DOS SANTOS	22	LANCHES	000583/98	02/03/98
5	LUCAS MARQUES FILHO	22	LANCHES	000767/98	18/03/98
6	MARCO ITALO PETRILHO	21	LANCHES	1340000665/92	10/08/92
7	SEBASTIANA MARIA DE JESUS	21	LANCHES	134001285/92	03/12/92
8	MARIA JOSÉ CARDOSO	21	LANCHES	134000834/95	13/11/95
9	LEONEL DOS SANTOS MENDES	21	LANCHES	003456/97	12/12/97
10	GLAILDSON GUEDES CAPUCHO	20	CONFEC.	134000660/95	15/08/95
11	ELIZABETH LIMA NERI	20	LANCHES	000700/97	17/03/97
12	ELCIO JOSÉ DA SILVA	19	LANCHES		11/12/95
13	JOSÉ CARLOS DE BARROS	19	LANCHES		11/12/95
14	HERMANO CLAUDINO DA SILVA	19	LANCHES		24/10/96
15	BENEDITO DOS SANTOS JR.	19	LANCHES	001303/97	15/05/97
16	EDIVALDO DE FREITAS DUARTE	19	LANCHES	001478/97	02/06/97
17	RUTH SELLES DE OLIVEIRA	19	LANCHES	000073/98	13/01/98
18	LUIZ FRANCISCO DE SOUSA	19	LANCHES	001294/98	22/05/98
19	MARIA AUXILIADORA DE A. B. TELLES	18	LANCHES		01/11/94
20	CLEBER LOPES	18	LANCHES	134000485/95	19/05/95
21	CICERO BEZERRA DE LIMA	18	LANCHES		11/12/95
22	ANTÔNIO F. DE SOUZA FILHO	18	LANCHES		12/12/95
23	CAMILO SOARES DE MELO	18	LANCHES		22/04/96
24	CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA	18	LANCHES		23/05/96
25	JOSEFA COELHO DINIZ	18	LANCHES		14/06/96
26	JERUSAM SOARES DE MORAIS	18	CHAVEIRO		21/10/96
27	MARIA M. CORREA DE LIMA	18	LANCHES	001915/97	08/07/97
28	MARIA DOS SANTOS	18	LANCHES	002145/97	28/07/97
29	DORCELINA TORRES	18	LANCHES	002692/97	22/09/97
30	EMERCIO PEREIRA DA COSTA	17	LANCHES	001285/93	09/09/93
31	HÉLIO SOARES DE SOUZA	17	LANCHES	13400353/95	05/04/95
32	ROMULO ALVES PINHEIRO	17	LANCHES	134000489/95	22/05/95
33	JOANA DIAS DE SOUZA	17	LANCHES		09/01/96

34	FILOMENA LOPES BESERRA	17	ARTES.		14/03/96
35	JOSÉ RIBAMAR FERREIRA SANTOS	17	CHAVEIRO	134000177/96	25/03/96
36	MARIA VITÓRIA BEZERRA SOARES	17	LANCHES		29/03/96
37	JOSÉ SOARES SAMPAIO FILHO	17	SORVET.		08/04/96
38	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	17	LANCHES		26/11/96
39	FILOMENA VIEIRA MELO	17	LANCHES	000956/97	10/04/97
40	JOAQUIM EVANGELISTA RAMOS	17	LANCHES	002837/97	07/10/97
41	HÉLIO DA SILVA RAMOS	17	LANCHES	000379/98	03/02/98
42	CARLOS AUGUSTO DE FREITAS	17	LANCHES	000461/98	12/02/98
43	FRANCISCA SURIANO DA SILVA	17	CHURRAS.		16/03/98
44	ROSÂNGELA ALVES DE SOUSA	17	LANCHES	000934/98	06/04/98
45	AMILTON G. DE CARVALHO	17	FRUTAS	000967/98	07/04/98
46	ZILDA FERREIRA DOS SANTOS	17	LANCHES	000988/98	13/04/98
47	MARIA ERONDINA SILVA SANTOS	17	LANCHES	001329/98	25/05/98
48	JOVENIL BATISTA FERREIRA	16	LANCHES	134000724/95	13/09/95
49	ILIDIO A. M. G. DA FONSECA	16	LANCHES	134000784/95	29/09/95
50	SINVAL RODRIGUES DOS SANTOS	16	LANCHES		19/03/96
51	WASTON BRANDÃO BRITO	16	LANCHES		17/04/96
52	OSVALDO RODRIGUES CERQUEIRA	16	LANCHES		29/05/96
53	SANTINO DE SOUSA GUIMARÃES	16	FRUTAS		05/08/96
54	CARMEM LÚCIA B. DA SILVA	16	LANCHES		27/09/96
55	HEIDERMAX FERNANDES VIEIRA	16	LANCHES		20/11/96
56	ALFREDO PEREIRA DA SILVA	16	LANCHES		15/10/97
57	PEDRO CARLOS DOS SANTOS	16	LANCHES	003110/97	07/11/97
58	MARIA S. DE ARAÚJO	16	LANCHES	003486/97	16/12/97
59	LUZIA V. DE ARAÚJO	16	LANCHES	000023/98	06/01/98
60	JURANICE MENEZES DE CARVALHO	16	LANCHES	000995/98	14/04/98
61	ZULEIDE FAUSTINO DE LIMA	16	LANCHES	001317/98	25/05/98
62	PAULO BATISTA DE SOUZA	15	LANCHES		24/10/94
63	TÂNIA MARIA DIAS BARROS	15	LANCHES		28/12/95
64	CREUSA MARQUES DA N. BEZERRA	15	ARTES.		27/03/96
65	DÉIA PEREIRA DA SILVA	15	LANCHES		16/04/96
66	CARLOS BARBOSA DA S. FILHO	15	LANCHES		13/06/96
67	EURIDES JUSTINA BARBOSA	15	LANCHES		27/09/96
68	MARIA DOS SANTOS SILVA	15	LANCHES		18/10/96
69	REGINA FONSECA DOS SANTOS	15	LANCHES		30/12/96
70	MARIA BORGES DA SILVA FONSECA	15	LANCHES	002098/97	23/07/97
71	VALDEMAR SOARES DE SOUZA	15	CHURRAS.	002444/97	27/08/97
72	LÚCIA MOREIRA DA SILVA	15	ARTES.	002905/97	14/10/97
73	MARIA DE LOURDES P. DE MATOS	15	PROD. NAT	000278/98	26/01/98
74	MARIA DILVA NELIS DE OLIVEIRA	15	LANCHES	000365/98	02/02/98
75	LAURENITA VIEIRA DOS SANTOS	15	LANCHES	000431/98	10/02/98
76	LÚCIA MARIA DE V. PINTO	15	LANCHES		05/03/98
77	VAGNER ANDRADE BAZAGA	14	LANCHES		28/11/94
78	FRANCISCA DE LIMA OLIVEIRA	14	LANCHES		22/11/95
79	OLIMAR ALVES BEZERRA	14	LANCHES		02/04/96
80	FÁTIMA CRISTINA DE ARAÚJO	14	LANCHES		03/04/96
81	JUDIVAN Q. DA SILVA	14	LANCHES		09/04/96
82	CELINA FERREIRA SANTOS	14	LANCHES		03/06/96
83	LOURDES ROSA DE LIMA	14	LANCHES		06/08/96
84	LUZINETE PIRES DE MORAIS	14	LANCHES		07/10/96
85	JAMERSON CUNHA	14	LANCHES		28/10/96
86	FRANCISCO A AVELINO	14	SAPAT.		27/11/96
87	ANTENOR BRENTINI	14	ARTES.	000022/97	06/01/97
88	ONOFRE DE OLIVEIRA FILHO	14	LANCHES	000202/97	23/01/97
89	MARCIA ANDREIA B. RAMOS	14	LANCHES	000478/97	24/02/97
90	GILMAR OSTON BRANDÃO	14	FRUTAS	000511/97	26/02/97
91	RANULFO F. RAMOS	14	LANCHES	002364/97	20/08/97
92	MARIA HELENA ALVES DA S. SANTOS	14	LANCHES	003168/97	14/11/97
93	CELEIDA ALVES DA CRUZ	14	LANCHES	000392/98	04/02/98
94	ELEN SANTANA DO NASCIMENTO	14	LANCHES		12/03/98
95	ARMENIA DE ANDRADE C. DA COSTA	13	LANCHES		05/03/96
96	RAILENE BRITO BRANDÃO	13	LANCHES		16/04/96
97	NERCINA SANTOS DE SOUZA	13	LANCHES		13/06/96
98	CEZAR NOUEIRA	13	FERRRAM.		19/06/96
99	JÂNISON DIAS SIRQUEIRA	13	LANCHES		02/10/96
100	FRANCISCO ASSIS DE QUEIROZ	13	LANCHES		10/10/96
101	RAY EDWARD JESUS	13	LANCHES		03/02/97
102	WILSON ESTEVES MAGALHÃES	13	FLORICULT	000818/97	26/03/97
103	CHARLES TELES DA SILVA	13		001209/97	06/05/97
104	SHIRLEY QUEIROZ MATOS	13	LANCHES	001544/97	08/06/97
105	MARCOS V. MAGALHÃES CHAVES	13	LANCHES	002359/97	19/08/97
106	ADONEIDE DIAS DE ARAÚJO FONTES	13	ARTES.	002851/97	07/10/97
107	MARIA DULCINETE R. DE ARAÚJO	13	LANCHES	003528/97	26/12/97
108	MALTA ELENA FERRAZ LETIERI	13	LANCHES	000982/98	13/04/98
109	MARINETE SOARES DE SOUZA	13	LANCHES	001159/98	04/05/98
110	CÂNDIDA SALETE MOREIRA DA COSTA	12	LANCHES		07/12/95
111	MARIA ALESSANDRA DA SILVA	12	SORVETE	134000972/95	28/12/95
112	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	12	LANCHES		03/05/96
113	MARIA NEVES N. DAMASCENO	12	LANCHES		24/05/96
114	CARLOS FERREIRA LOPES	12	LANCHES		01/07/96
115	MARCOS TÍCIANO FERREIRA	12	LANCHES		19/09/96
116	LENILDA DOS SANTOS BARBOSA	12	LANCHES	000439/97	20/02/97
117	ANTÔNIO CARLOS S. DIAS	12	LANCHES	000636/97	11/03/97
118	JOSÉ BENÍCIO DA SILVA	12	LANCHES	000692/97	17/03/97
119	FRANCISCA FERREIRA BORGES	12	PREST. S.	003137/97	11/11/97
120	LEICE VENTURA DA SILVA DIAS	12	PREST. S.	003278/97	25/11/97
121	GLÓRIA OLIVEIRA PAIVA	12	LANCHES	000343/98	29/01/98
122	SILVIO PIMENTA VIEIRA	12	LANCHES	000442/98	10/02/98
123	ANTÔNIO AUASTÁCIO DE PAULA	12	LANCHES	000461/98	12/02/98
124	VALDIR ALVES DA CRUZ	12	FLORICULT	001125/98	29/04/98
125	JEFFERSON FERREIRA NUNES	11	LANCHES	134001281/92	03/12/92

126	BENEDITO RIBEIRO SOARES	11	LANCHES	27/03/96
127	JOSINEIDE DO NASCIMENTO FRANÇA	11	LANCHES	07/05/96
128	FRANCISCO M. DE LIMA	11	LANCHES	29/05/96
129	SUELY LAURINDA DA SILVA	11	CONFEC.	12/06/96
130	MARIA DO CARMO SANTOS	11	LANCHES	14/08/96
131	EZEQUIEL DE ABREU FILGUEIRA	11	LANCHES	20/08/96
132	JOSÉ E. BANDEIRA	11	LANCHES	05/10/96
133	PAULO ROBERTO N. CHAVES	11	ATESAN.	000480/97
134	JAIMINA ALBUQUERQUE DA SILVA	11	LANCHES	000729/97
135	JOANA DARC FERREIRA DE JESUS	11	FRUTAS	002100/97
136	MARIA MARISMAR S. NUNES	11	LANCHES	002283/97
137	DEJANIRA S. DE ANDRADE	11	LANCHES	003429/97
138	LUCIMAR FARIA DE SOUZA	11	LANCHES	003527/97
139	ELCIO JOSÉ DA SILVA	11	LANCHES	000112/98
140	ADAILTON REGINALDO MOREIRA	11	FLORICULT	000458/98
141	GERALDO ALVES DA SILVA	11	LANCHES	001235/98
142	JOANE DIAS SIRQUEIRA	10	LANCHES	02/01/96
143	CARLOS AUGUSTO S. DOS SANTOS	10	LANCHES	22/04/96
144	ROSIMERE GOMES ROCHA	10	LANCHES	14/08/96
145	VÂNIA SILVA	10	LANCHES	14/11/96
146	SILVIA SANTOS DE ARAÚJO	10	LANCHES	001440/97
147	NAZARETH BUENO PEIXOTO	10	LANCHES	002058/97
148	LEONARDÓ SIQUEIRA DA SILVA	10	LANCHES	003036/97
149	MARLI APARECIDA S. SANTOS	10	LANCHES	003050/97
150	LUISMAR ABADE ROSAL	10	LANCHES	18/02/98
151	IRENE CARDOSO DE MACEDO	10	LANCHES	000990/98
152	MARIA APARECIDA FERREIRA	10	LANCHES	001190/98
153	ARMANDO RIBEIRO BATISTA	9	LANCHES	27/12/95
154	LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO	9	LANCHES	02/01/96
155	ARLENE DAS GRAÇAS RIBEIRO	9	LANCHES	30/09/96
156	MÁRCIA E. DA SILVA	9	LANCHES	002022/97
157	IVANILDES MOREIRA V. ANISIO	9	LANCHES	002078/97
158	HÉLIO FERREIRA GOMES	8	LANCHES	000328/98
159	VIRGÍLIO COSME DA COSTA DORÉA	8	CHAVEIRO	000400/98
160	ALESSANDRO DE MELO MORAS	5	ARTES.	001089/98

48	JOSE XAVIER DOS SANTOS	8	REBOQUE	001032/98	15/04/98
49	FRANCISCO JOSE G SANTIAGO	7	REBOQUE	003466/97	15/12/97

ANEXO III - AMBULANTES

LISTAGEM DOS REQUERIMENTOS ANALIZADOS PELA COMISSÃO DE TRAILERS E QUIOSQUES  
CLASSIFICAÇÃO POR ORDENAMENTO DECRESCENTE DE PONTOS OBTIDOS

NOME DO INTERESSADO		PONTUAÇÃO TIPO, No. e DATA DO REQUERIMENTO		
		TIPO	NUMERO	DATA
1	ELIETE LINA DE JESUS	AMBULANTE	0002964/97	21/10/97
2	EUNICE LINS DO ESPÍRITO SANTO	AMBULANTE	000317/97	06/02/97
3	DOMINGOS CAMELO DOS SANTOS	AMBULANTE		10/12/96
4	YONEIDE ANTUNES BARRENSE	AMBULANTE	001702/97	20/06/97
5	LUIZ ALVES FERREIRA	AMBULANTE	0026612/97	15/09/97
6	ANATALIA RODRIGUES CARRAJOLA	AMBULANTE	000087/98	14/01/98
7	RICARDO DE CAMARGO TIEMANN	AMBULANTE	000078/97	13/01/97
8	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	AMBULANTE	001890/97	03/07/97
9	MARIA GORETE DO N. RODRIGUES	AMBULANTE	002341/97	18/08/97
10	ELIANA JUSTINO PEREIRA	AMBULANTE	002738/97	25/09/97
11	NEUZA GOMES DOS SANTOS	AMBULANTE		15/07/96
12	SOLANGE GOMES	AMBULANTE		30/07/96
13	JOSÉ REGINALDO DOS SANTOS	AMBULANTE	000023/97	06/01/97
14	ISAQUIEL MIRANDA DE SÁ	AMBULANTE	002038/97	18/07/97
15	CARLOS ALBERTO DA S. CARVALHO	AMBULANTE	002440/97	26/08/97
16	MANOEL CAMPOS BANDEIRA	AMBULANTE	002570/97	10/09/97
17	JOSÉ LUIZ DA COSTA FILHO	AMBULANTE	000369/98	03/02/98
18	SALVADOR PEREIRA RAMOS	AMBULANTE	000996/97	14/04/97
19	ADEVALDO AVELINO DOS SANTOS	AMBULANTE	001112/97	25/04/97
20	APARECIDA C. SOARES DOS SANTOS	AMBULANTE	001461/97	30/05/97
21	RAIMUNDO CARNEIRO DOS SANTOS	AMBULANTE	001695/97	20/06/97
22	AMENAIDE GUILHERMINA DE SOUZA	AMBULANTE	001185/98	08/05/98
23	EUZICO SEBASTIÃO JACOBINA	AMBULANTE	001540/98	19/06/98
24	CÉLIA LOPES RIBEIRO	AMBULANTE		09/05/96
25	SILMARA DO NASCIMENTO DA SILVA	AMBULANTE		29/11/96
26	PATRICIA SCARTZINI SILVA	AMBULANTE	00242/97	28/01/97
27	DIRLEI CHAVIER DUARTE	AMBULANTE	000346/97	07/02/97
28	ROSINEIDE ALVES DA SILVA	AMBULANTE	002473/97	29/08/97
29	IDALINA CANAL CRISTO	AMBULANTE	002945/97	17/10/97
30	GUARANAÍ SANTOS SANTANA	AMBULANTE		06/03/98
31	MARTA F. MOTTA	AMBULANTE	0000918/98	03/04/98
32	JURACEMA ALVES VALVERDE	AMBULANTE	000956/98	07/04/98
33	ELISABETE DE MENDONÇA PEREIRA	AMBULANTE	001082/98	24/04/98
34	ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA	AMBULANTE	001199/98	11/05/98
35	RONALDO G. DE ASSIS	AMBULANTE		29/08/96
36	FRANCISCO DE ASSIS ALBUQUERQUE	AMBULANTE	000754/97	20/03/97
37	ALDO GODOI CARDOSO	AMBULANTE	001949/97	10/07/97
38	DJANIRA DE MATOS COSTA	AMBULANTE	002233/97	08/08/97
39	MARIA DE LOURDES P. DE MATOS	AMBULANTE	002340/97	18/08/97
40	LEZITA BARATA	AMBULANTE	003094/97	05/11/97
41	FRANCISCO ALVES DE PAULA	AMBULANTE	003468/97	15/12/97
42	AGNALDO CALDAS DE SOUZA	AMBULANTE	003497/97	17/12/97
43	PAULO ROBERTO DE ANJÓ	AMBULANTE	000414/98	05/02/98
44	FRANCISCO DAS C. C. DOS REIS	AMBULANTE	000441/98	10/02/98
45	JUAREZ BATISTA DE OLIVEIRA	AMBULANTE		09/03/98
46	VALDOMIRO PEREIRA DA COSTA	AMBULANTE	134000626/92	10/08/92
47	MARIA N. FERREIRA LIMA	AMBULANTE		30/07/96
48	JOSÉ NUNES PEREIRA	AMBULANTE		17/10/96
49	FRANCISCO CIRINO DE PAIVA	AMBULANTE	000431/97	19/02/97
50	LUIZ FERNANDES SOBRINHO	AMBULANTE	001155/97	29/04/97
51	EZINETE MONTEIRO SIMÕES	AMBULANTE	001243/97	08/05/97
52	MARIA DE LOURDES MATOS	AMBULANTE	001462/97	30/05/97
53	ELENICE SOARES ALTOÉ	AMBULANTE	001842/97	01/07/97
54	MARIA DO D. S. DA CONCEIÇÃO	AMBULANTE	002413/97	22/08/97
55	ROSA MOREIRA COSTA	AMBULANTE	003221/97	19/11/97
56	MÁRCIO LUIZ BARBOSA	AMBULANTE	003368/97	03/12/97
57	RAIMUNDO P. DA SILVA	AMBULANTE	000385/98	04/02/98
58	MARIA COU TO DA SILVA	AMBULANTE		16/03/98
59	SANDRA DE OLIVEIRA MORAIS	AMBULANTE	0001000/98	14/04/98
60	EDVANDO N. DE MEIRA	AMBULANTE	001069/98	23/04/98
61	GERALDINO NONATO DOS SANTOS	AMBULANTE	001097/98	27/04/98
62	JOSÉ TIAGO DA CONCEIÇÃO	AMBULANTE		
63	SILVANI GOMES SILVA DOS SANTOS	AMBULANTE		20/06/96
64	JOÃO VIEIRA DA SILVA	AMBULANTE		01/08/96
65	MARIA AMANDA DA CUNHA CARNEIRO	AMBULANTE		10/12/96
66	JANI DA ANUNCIACÃO OLIVEIRA	AMBULANTE	000295/97	03/02/97
67	LUCIMAR VIEIRA DE SOUZA	AMBULANTE	000507/97	26/02/97
68	EDSON MARQUES CARVALHO	AMBULANTE	000778/97	24/03/97
69	FRANCISCA DO ROSÁRIO LOPES	AMBULANTE	001190/97	05/05/97
70	JOANA DIAS DE SOUZA	AMBULANTE	001861/97	02/07/97
71	VALDECI DA SILVA FERREIRA	AMBULANTE	03/09/97	03/09/97
72	JOÃO BATISTA DE QUEIROZ	AMBULANTE	002842/97	07/10/97
73	JANIÊDE VICENTE DA S. DE PÁDUA	AMBULANTE	0031214/97	18/11/97
74	AGNALDO SALES SANTOS	AMBULANTE	000541/98	25/02/98
75	ARLENE DAS GRAÇAS RIBEIRO	AMBULANTE	000587/98	02/03/98
76	EDINALDO BISPO DE ALMEIDA	AMBULANTE	000994/98	14/04/98
77	MARIA HELENA DE SOUZA	AMBULANTE	001186/98	08/05/98
78	SILVIA LOPES	AMBULANTE		16/01/96

ANEXO II - REBOQUES

LISTAGEM DOS REQUERIMENTOS ANALIZADOS PELA COMISSÃO DE TRAILERS E QUIOSQUES  
CLASSIFICAÇÃO POR ORDENAMENTO DECRESCENTE DE PONTOS OBTIDOS

NOME DO INTERESSADO		PONTUAÇÃO TIPO, No. e DATA DO REQUERIMENTO		
		TIPO	NUMERO	DATA
1	VALDIR SOARES DE SOUZA	REBOQUE		15/01/96
2	TEREZINHA FERNANDES DE SOUZA	REBOQUE	003325//97	28/11/97
3	ELAINA DE SOUSA MARQUES	REBOQUE		01/01/96
4	ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS	REBOQUE	000120/98	19/01/98
5	PAULO MARCOS ARARUANA	REBOQUE	002279/97	12/08/97
6	EUVANDIS SEVERIANO DIAS	REBOQUE	003155/97	13/11/97
7	APARECIDA YAMANAKA	REBOQUE	003156/97	13/11/97
8	JOSE RODRIGUES DE SOUSA	REBOQUE	001145/98	23/01/98
9	MARCOS ANTONIO F. DE CARVALHO	REBOQUE	000330/97	07/02/97
10	MARIA VERÔNICA GARCIA	REBOQUE	000109/98	16/01/98
11	DAMIÃO NEVES DE ARAUJO	REBOQUE	000543/98	26/02/98
12	CLAUDEMI PEREIRA DOS SANTOS	REBOQUE	001011/98	15/04/98
13	ELI ALVES DA SILVA	REBOQUE		11/03/97
14	JOSE DE ARIMATÉIA C. B. BARROS	REBOQUE	001220/97	07/05/97
16	ANDRÉ LUIZ GOMES DE ANDRADE	REBOQUE	003300/97	26/11/97
17	ILIANA AMÉLIA OLIVEIRA FORNAZIER	REBOQUE	000443/98	10/02/98
18	MARIA DE JESUS A DOS SANTOS	REBOQUE		12/08/96
19	MARIA DOS SANTOS PEREIRA	REBOQUE		14/11/96
20	WESLEI DE CASTRO ROSA	REBOQUE	000564/97	03/03/97
21	LUCINEIDE ROSA SANTANA	REBOQUE	000044/98	08/01/98
22	DEVALDINO DE OLIVEIRA	REBOQUE		22/02/98
23	VERALUCIA MEIRELES DE JESUS	REBOQUE	000957/98	07/04/98
24	TÂNIA APARECIDA S COSTA	REBOQUE		22/11/95
25	FRANCISCO C RUFINO DE SOUSA	REBOQUE		13/09/96
26	ADÃO GOMES DE SOUSA	REBOQUE	003262/97	21/11/97
27	RODRIGO NOGUEIRA RODRIGUES	REBOQUE	003337/97	01/12/97
28	JURANDI MACEDO DE SOUSA	REBOQUE	000144/98	21/01/98
29	ROMULO ALVES PINHEIRO	REBOQUE	000238/98	23/01/98
30	FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA	REBOQUE	000368/98	02/02/98
31	ROSILENE SANTOS DANTAS	REBOQUE		19/01/96
32	WILBER KLEBER VASCONCELOS	REBOQUE		11/11/96
33	EDISON RIBEIRO DE ARAÚJO	REBOQUE		04/12/96
34	VALDECI RIBEIRO GOMES	REBOQUE	002809/97	10/03/97
35	JOSE MAURICIO DOS S E SANTOS	REBOQUE	000995/97	15/04/97
36	ALAÍDES ALVES DE GOIS	REBOQUE	003347/97	01/12/97
37	AMILTON DOS SANTOS SANTANA	REBOQUE		10/03/98
38	ELISMAR ALVES MACEDO	REBOQUE	001214/98	12/05/98
39	EDVALDO PLINIO DA SILVA	REBOQUE		13/12/95
40	LUCIVÂNIA BARBOSA DA SILVA	REBOQUE		18/12/96
41	JURANDI VICENTE DA SILVA	REBOQUE	003119/97	10/11/97
42	MARIA APARECIDA BUENO	REBOQUE	001250/98	18/05/98
43	JAIR PEREIRA DOS SANTOS	REBOQUE	001369/98	29/05/98
44	CLESIONETE MESSIAS R DA SILVA	REBOQUE		14/08/96
45	CLESIONETE MESSIAS R DA SILVA	REBOQUE		14/08/96
46	MARCELO DIAS DOS SANTOS	REBOQUE	000517/97	27/02/97
47	EMERSON CAMPOS FERREIRA	REBOQUE	003143/97	12/11/97

79	ANGELA DE MOURA ALVES	12	AMBULANTE	30/09/96
80	REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA	12	AMBULANTE	18/11/96
81	IRACY RODRIGUES DE ARAÚJO	12	AMBULANTE	000026/97
82	MIRIAN PEREIRA DOS SANTOS	12	AMBULANTE	000207/97
83	MARIA A ALVES DE ARAÚJO	12	AMBULANTE	001043/97
84	RAQUEL OLIVEIRA DA COSTA	12	AMBULANTE	001914/97
85	MÁRCIO G. BARBOSA DE CARVALHO	12	AMBULANTE	00251/98
86	LÚCIA ALAIR DOS ANJOS	12	AMBULANTE	000823/98
87	LILIAN CRISTINA DA SILVA	12	AMBULANTE	000836/98
88	FRANCINETE BEZERRA DO CARMO	12	AMBULANTE	000858/98
89	IBERNON CARLOS DE ANDRADE	11	AMBULANTE	001229/97
90	MARINILSON VICENTE DA SILVA	11	AMBULANTE	001590/97
91	ERISVALDA DE SOUSA MARTINS	11	AMBULANTE	002268/97
92	JOSÉ WILSON DE FREITAS	11	AMBULANTE	003052/97
93	PAULO WILSON CÂMARA	11	AMBULANTE	003121/97
94	AURORA MARIA AREDES COUTINHO	11	AMBULANTE	17/02/98
95	ADÃO ELÓI DANTAS	11	AMBULANTE	000519/98
96	ANTÔNIO FRANCO DE OLIVEIRA	10	AMBULANTE	002151/97
97	MARIA DOS SANTOS PEREIRA	10	AMBULANTE	002569/97
98	JOSÉ SANTANA DA SILVA	10	AMBULANTE	002804/97
99	GENALDO SIMÕES DIAS	10	AMBULANTE	003072/97
100	JOSÉ MATIAS ROSA	10	AMBULANTE	003465/97
101	JOEL PÉRICLES DE SOUZA	10	AMBULANTE	001022/98
102	HÉLIO PEREIRA DA SILVA	9	AMBULANTE	001010/98
103	IVONE MARIA ALENCAR NOGUEIRA	8	AMBULANTE	30/07/96
104	GONÇALO XIMENES ARAÚJO	8	AMBULANTE	14/01/97
105	LUZINETE PEREIRA DA SILVA	8	AMBULANTE	000920/97
106	SANDRA DE PAULA SOUZA	8	AMBULANTE	001139/98
107	KELI CRISTINA S. FERREIRA	7	AMBULANTE	001291/97
108	DANIEL SOUSA E SILVA	7	AMBULANTE	001943/97
109	FRANCISCO DE ASSIS TAVARES	7	AMBULANTE	003123/97
110	HERCULES ROCHA DE SOUSA	7	AMBULANTE	001318/98
111	JAIR PEDRO DE ASSIS	6	AMBULANTE	000213/97

51	Eranilde Alves do Nascimento	1	000113/98	19/01/98
52	Erci Antonia de Jesus	1	000305/98	27/01/98
53	Estelita Maria X. Alves	1	002377/97	21/08/97
54	Evanildo Paulino da Silva	2	0022348/97	18/08/97
55	Fabio Macedo Pereira	2	000790/97	25/03/97
56	Flávio R. H. Tardin	2	134001277/92	03/12/92
57	Florisete Marquy	1	000135/97	17/01/97
58	Francisca Barros Tavares	1	000865/97	02/04/97
59	Francisca de Macedo Sousa	2	S/N.º	06/09/96
60	Francisco Amorim da Silva Neto	1	134000748/92	10/08/92
61	Francisco Augusto Pereira da Silva	1	S/N	28/09/96
62	Francisco Domingos Avelino	1	002081/97	22/07/97
63	Francisco Renato da Silva	1	S/N	30/10/96
64	Francisco V. de Santana	1	S/N.º	28/11/95
65	Geraldo Marcelo V. da Silva	1	002943/97	17/10/97
66	Gildázio M. Pereira	1	S/N.º	02/03/98
67	Gildetina Oliveira Paiva	2	001630/97	17/06/97
68	Gildetina Oliveira Paiva	2	001630/97	17/06/97
69	Gilmar Alves da Silva	1	000879/97	03/04/97
70	Gilmar Monteiro de Carvalho	1	000569/97	04/03/97
71	Gilza Moreira Mendanha	1	S/N	09/10/96
72	Givaldo Pereira de Queiroz	1	001122/97	25/04/97
73	Helena Pedreira Lopes	1	S/N.º	05/01/96
74	Hélio da Silva Ramos	1	000379/98	03/02/98
75	Heron de S. Bonfim	2	S/N.º	11/10/96
76	Hilton Aires Câmara	1	000174/97	22/01/97
77	Idilnar Rosa de Melo	1	000418/98	08/02/98
78	Irani das Dores Goncalves	1	S/N	11/06/96
79	Isaunino Antonio de Alcantara	1	S/N	07/10/96
80	Israel Ferreira Gramagol	2	002500/97	02/09/97
81	Ivan Rodrigues	1	000830/98	09/03/98
82	Ivani Pereira da Silva	1	001852/97	01/07/97
83	Ivanilda Lopes do Couto	1	S/N.º	09/01/96
84	Ivanildes Lopes de Couto	1	1340000835/95	13/11/95
85	Jandira Cordeiro da Silva	1	003020/97	29/10/97
86	Jerusam Soares de Morais	1	S/N	21/10/98
87	Jesus Divino Barbosa	1	000951/97	10/04/97
88	Jildevam Ribeiro do Jesus	1	000886/97	14/03/97
89	Joana de Oliveira Matos de Souza	1	000334/97	07/02/97
90	Joao Antonio dos Santos	1	S/N.º	06/12/96
91	João Batista Ribeiro de Araujo	1	002630/97	11/09/97
92	João Carlos Frazão Ribeiro	1	134000203/95	06/03/95
93	Joelma Gomes de Souza	1	S/N	30/03/98
94	John Rodrigues dos Santos Neto	1	S/N	10/01/96
95	Jorge da Silva C. Gonçalves	2	S/N.º	28/03/96
96	José Alípio Mendes Pedrosa	1	S/N	31/10/96
97	José Aparecido Teixeira	1	134000852/92	17/08/92
98	Jose Barbosa dos Santos	1	00134000664/92	10/08/92
99	José Batista	1	000758/98	18/03/97
100	José Carlos Alves Cedro	2	134000630/96	04/09/96
101	José Carlos da Silva Lima	1	000944/97	09/04/97
102	José Carlos P. Filho	1	000200/97	24/01/97
103	José Carlos Santana	1	000093/97	04/01/97
104	José Chagas Ferreira	2	S/N.º	15/01/97
105	José da Silva Gomes	1	002298/97	13/08/97
106	José Henrique Pinto da Rocha	1	002201/97	04/08/98
107	José Manoel M. da Silva	1	003179/97	14/11/97
108	José Marcos Pereira	1	003303/97	26/11/97
109	José Modesto F. Dias	1	S/N.º	17/03/97
110	José Nildo Paulino	2	001913/97	07/07/97
111	José Paulo Ferreira	1	000032/98	07/01/98
112	José Pereira de Araújo	1	134000732/92	10/08/92
113	José Raimundo B. de Carvalho	2	134000101/93	26/01/93
114	José Ribamar Barradas	2	S/N	06/05/96
115	José Ribamar Vieira	1	000417/98	06/02/98
116	José Rodrigues da Silva	1	134000788/92	10/08/92
117	José Rosendo dos Santos	1	S/N	24/10/98
118	José Soares Gomes	1	134000809/92	10/08/92
119	José Torquato de Lima	1	S/N.º	07/11/96
120	Josefa Bento Tavares	1	S/N	14/11/96
121	Josemar Nogueira do Amaral	1	S/N	29/11/96
122	Júlia Ferreira S. da Silva	1	000185/98	22/01/98
123	Júlio Cesar M. Veras	1	S/N	30/10/96
124	Jurandi Brandão Marinho filho	2	134000563/95	27/06/95
125	Jurandi de Almeida Araújo Filho	1	000266/97	20/01/97
126	Juscilino Kubstchek Moura	1	S/N	27/06/94
127	Juvenal Alves Silva	1	S/N.º	05/11/96
128	Kátia P. Silva Mendonça	1	S/N.º	17/02/98
129	Leonardo Marques da Silva	1	002498/97	01/09/97
130	Lindaiva Soares da Silva	1	S/N	06/05/96
131	Lindaiva T. Maia	1	000056/97	09/01/97
132	Lindolfo Francisco da Silva	1	S/N	22/11/96
133	Lizandra Ribeiro Pereira	1	713/98	12/03/98
134	Lourivaldo Azevedo de Souza	1	134000457/94	07/06/94
135	Lourivaldo Azevedo de Souza	1	S/N	30/09/96
136	Lourivaldo Azevedo de Souza	1	S/N.º	16/03/98
137	Luis Carlos Pires	1	000721/97	18/03/97
138	Luis Carlos Torezani	1	S/N.º	
139	Luis F. Fonseca Ribeiro	1	S/N.º	
140	Luiz Cezar de Faria	1	S/N.º	28/11/95
141	Maciel G. Amaral da Silva	1	S/N.º	22/11/95
142	Manoel Moura Neri	1	000707/97	17/03/97
143	Manoel Paixao P. Moreira	1	S/N.º	05/09/96

ANEXO IV- INTERESSADOS NÃO LOCALIZADOS E/OU DESISTENTES

LISTAGEM DOS REQUERIMENTOS ANALIZADOS PELA COMISSAO DE TRAILERS E QUIOSQUES

INTERESSADOS NÃO LOCALIZADOS E/OU DESISTENTES

SITUAÇÃO: 01- NÃO LOCALIZADO: 02- DESISTENTE

NOME	SITUAÇÃO:	DATA DO REQUERIMENTO
1 Abadia Rosa Pereira	1	001930/97
2 Adailton Pereira de Jesus	1	001281/98
3 Adair Jose de Andrade	1	001351/97
4 Adalberto Charles Stember	1	001320/98
5 Adilson de Moura	1	002432/97
6 Adriano Moreira de Oliveira	1	000181/97
7 Agnaldo Sales Santos	1	000541/98
8 Ahlaemyr Pinheiro de Lemos	1	S/N.º
9 Alberto Pereira de Oliveira	1	003219/97
10 Aldecy Brito Ribeiro	1	000617/98
11 Alexandre Oliveira da Silva	1	S/N
12 Alice Ferreira de Souza	1	134000887/95
13 Almir Martins da Silva	2	001305/98
14 Alrenir Soares de Lima	1	S/N.º
15 Ana Ferreira Campos	1	S/N
16 Ana Neres da Costa Rodrigues	2	003103/97
17 Anderson I Macedo Jr stiniano	1	003195/97
18 Antero Gomes Pedroza	1	S/N.º
19 Antonina B. Brito de Matos	1	003126/97
20 Antônio Carlos de Matos	1	S/N.º
21 Antonio da Silva Gomes	1	S/N.º
22 Antônio Geraldo da Silva	1	002866/97
23 Antonio Jose da Silva	1	000483/97
24 Antonio José da Silva	1	000159/97
25 Antonio Maximo dos Santos	1	S/N.º
26 Antônio Rodrigues Rosa	1	134001278/92
27 Antonio Salvador Neto	1	S/N.º
28 Antônio Teixeira Marinho	1	000401/98
29 Armino F. de Souza	2	S/N.º
30 Auginete Maria da Silva	1	000621/97
31 Augusto Carlos G. Pereira	1	0001704/97
32 Carlos A de Souza	1	002420/97
33 Carlos Augusto Serafim da Silva	1	S/N
34 Carlos Pereira Lopes	1	S/N.º
35 Carlos Teixeira dos Santos	1	002887/97
36 Cascimiro Pereira da Silva	1	S/N.º
37 Celso Martins de Santana	1	S/N.º
38 Cicero Bezerra de Lima	1	000122/98
39 Cirlene Rodrigues Machado	1	000314/97
40 Cleber Otaviano Ramos	2	S/N.º
41 Cristiane S. Branquinho e Luiz T. B. Jr.	1	S/N.º
42 Damiao N. de Araujo	1	002219/97
43 Deiciades Tadeu Oliveira Gomes	1	000329/97
44 Diolino Antonio Pereira	1	002985/97
45 Diva Lopes da Silva	1	S/N.º
46 Dusenelde Alves Gomes	1	002694/97
47 Edimilson José da Rocha	1	S/N.º
48 Eliete de Fátima P. de Castro	1	S/N.º
49 Eliza Ferreira dos Santos	1	S/N
50 Eliza Gomes dos Santos	1	002134/97

144	Marcela Morgan	1	S/N	11/07/96
145	Marcos Rodrigues Chaves	1	000990/97	14/04/97
146	Maria A Ribeiro de Souza	1	S/N.º	25/03/96
147	Maria Alice Clemente Costa	1	S/N	23/09/96
148	Maria Aparecida Alves Ferreira	1	003060/97	03/11/97
149	Maria Aparecida B. da Silva	1	002438/97	26/08/97
150	Maria Aparecida Camargo de Souza	1	S/N	19/11/96
151	Maria Aparecida S. Pereira	1	000578/98	02/03/98
152	Maria Cardoso Ribeiro	1	134000086/93	25/01/93
153	Maria Celia de Castro	1	S/N	21/11/96
154	Maria D. Lemos Matos	1	001545/97	08/06/97
155	Maria D. S. de Lima Fonseca	1	000969/97	11/03/97
156	Maria da Conceição Lima	1	S/N.º	15/01/96
157	Maria da Gloria G. de Araujo	1	S/N.º	26/11/96
158	Maria das Dores Bonifacio de Oliveira	1	000182/97	22/01/97
159	Maria das Graças Amorim	1	S/N.º	05/07/96
160	Maria DAS Graças C. Farias	1	134000508/95	15/08/95
161	Maria das Neves F. da Silva	1	000417/97	18/02/97
162	Maria de Fatima Arruda	1	S/N.º	26/11/96
163	Maria de Lourdes B. da Costa	1	S/N	05/12/96
164	Maria de Lurdes Nascimento Santos	1	002924/97	14/10/97
165	Maria Divina Menezes Borges	1	003146/97	12/11/97
166	Maria do Carmo dos Santos	1	S/N.º	14/03/96
167	Maria do Carmo Nery Araújo	1	S/N	27/03/98
168	Maria do Socorro F. Almeida	1	134000661/92	10/08/92
169	Maria do Socorro M. da Silva	1	S/N	25/11/96
170	Maria dos Santos F. da Silva	1	S/N	25/03/96
171	Maria Florência Benitez	2	00134001315/92	11/12/92
172	Maria Gorete Vieira Batista	1	002635/97	16/09/97
173	Maria I. de F. Cunha	1	S/N	01/08/96
174	Maria Idáia A de Gós	1	S/N.º	12/01/96
175	Maria Joecilda B. Mesquita	1	134001295/92	07/12/92
176	Maria Jose Rezende	1	S/N	25/07/96
177	Maria M. de Oliveira	1	003134/97	10/11/97
178	Maria Madalena S. Araujo	1	S/N.º	11/07/96
179	Maria Neuza de Souza Pires	1	S/N.º	15/12/95
180	Maria Raimunda M. dos Reis	1	001935/97	09/07/97
181	Maria Sabina C. Carvalho Fernandes	1	000394/97	17/02/97
182	Maria Soares Pureza	1	002955/97	20/10/97
183	Maria Tereza Machado Cerdeira	1	134000360/94	16/05/94
184	Maria Verônica Garcia da Silva	1	003183/97	17/11/97
185	Maria Vitória B. Soares	1	S/N.º	29/03/95
186	Marilda das Graças Marques	2	001079/98	24/04/98
187	Marineide Pereira dos Santos	2	002400/97	07/08/97
188	Mario Celestino dos Santos	1	S/N.º	18/11/96
189	Mariuz da Costa Nonato	2	000330/98	28/01/98
190	Maryl D. de Souza	1	001261/97	09/05/97
191	Mauro Francisco Barbosa Costa	1	001314/98	25/05/98
192	Meire M. J. Teixeira	1	134000621/95	24/07/95
193	Mirian Mauricio de Lima	1	S/N.º	02/05/96
194	Nilde Lemos Rosal	1	002096/97	23/07/97
195	Niiza C. da Silva Santos	2	S/N.º	10/01/96
196	Noemita Tomaz Salim	2	S/N.º	07/02/96
197	Odete Lis Rolim Carvalho Pereira	1	2118	25/07/97
198	Oliveira Fonseca Sousa	1	000277/98	26/01/98
199	Onofre de Oliveira Filho	1	000851/97	01/04/97
200	Paulo Sérgio Silva Freitas	1	134000361/94	16/05/94
201	Pedro Ferreira Pontes	1	000587/97	03/03/97
202	Pedro Gomes Queiroz	1	S/N	09/12/96
203	Pedro Teixeira Mendes	1	001457/97	28/05/97
204	Plácido de Almeida de Oliveira	1	S/N.º	18/04/96
205	Rafael José da Rocha Neto	2	S/N.º	02/01/96
206	Raimunda E. de Paula Genício	1	002376/97	21/08/97
207	Raimunda Ferreira da Silva	1	134000593/95	11/07/95
208	Raimunda Nonata da R. Veloso	1	S/N.º	16/09/96
209	Raimundo N. de Souza	1	S/N.º	02/01/96
210	Raimundo Nonato de Souza	1	000170/97	20/01/97
211	Raimundo Nonato Souza Araújo	1	S/N	03/12/96
212	Rauer Clemente Correa	1	S/N.º	03/01/96
213	Rebeca da Silva Caetano	2	002610/97	15/09/97
214	Renato Soares Dos Santos	1	001334/98	26/05/98
215	Rita R. Ferreira	1	002531/97	02/09/97
216	Rosana Guedes de Souza	1	S/N	20/09/96
217	Salatiel Goulart Neves	1	S/N.º	29/04/96
218	Sebastiana Rodrigues de Souza	1	003125/97	10/11/97
219	Sebastião Caetano Gomes	1	000222/97	27/01/97
220	Sebastião J. de Oliveira	1	001211/98	12/05/98
221	Sebastião Mendes da Silva	1	000540/98	25/02/98
222	Sebastião Takeo Nakayama	1	001958/97	10/07/97
223	Silda Pereira O Costa	2	002333/97	18/08/97
224	Silvio Pereira de Oliveira	1	134000679/95	22/08/95
225	Silvio Rocha Carlos	1	000962/98	07/04/98
226	Siriene Aparecida Gomes	2	002766/97	30/09/97
227	Sivonei M. dos Santos	1	S/N.º	19/08/96
228	Sônia da Conceição Alves	2	000459/97	20/02/97
229	Suely P. Almeida	1	001962/97	10/07/97
230	Suely Pereira Santana	1	001230/97	07/05/97
231	Tania Maria de Melo Moraes	1	001999/97	16/07/97
232	Teresinha do M. J. Lui	1	003055/97	03/11/97
233	Tereza Luzir Paulino	1	S/N	13/12/96
234	Tony Rogério e Silva	1	000298/98	27/01/98
235	Vagner Matos de Souza	2	000474/98	16/02/98
236	Valdeci José da Silva	1	S/N	06/06/96

237	Valdeci Plínio da Silva	1	S/N.º	27/12/95
238	Valdemar Aires Passos	1	134000661/95	15/08/95
239	Valdetina Meira da Silva	1	S/N.º	30/09/96
240	Valmir Nunes dos Santos	1	001091/98	27/04/98
241	Vaniida Ribeiro da Silva	1	S/N	10/12/96
242	Vera Cristina Moura Silva	1	000212/97	27/01/97
243	Vilani Alves Mota	2	134000535/95	13/06/95
244	Waldson dos Santos	1	S/N	17/06/96
245	Wanda de Lourdes M. Maciel	1	000766/97	21/03/97
246	Wellington Silva Rosa	2	002641/97	17/09/97
247	Wellington Xavier da Silva	1	000623/97	10/03/97

## ANEXO V

## LISTAGEM DOS REQUERIMENTOS ANALIZADOS PELA COMISSÃO DE TRAILERS E QUIOSQUES

INTERESSADOS DESCLASSIFICADOS POR NÃO MORAR NA CIDADE DE SOBRADINHO

CONTRARIANDO O ART. 12 INCISO VI DO DEC. 16.983/95 E ORDEM DE SERVIÇO DE 15/08/98, DA ADM. REGIONAL DE SOBRADINHO

	NOME	CIDADE	NÚMERO E DATA DO REQUERIMENTO	
1	ADONIAS ALVES DE SOUZA	PLANALTINA	001228/97	07/05/97
2	ALTAMIRO CAETANO	PLANALTINA-GO	S/N	09/01/96
3	CÍCERO B. DE PONTES	PLANALTINA	001950/97	10/07/97
4	FLÁVIO PEREIRA BARBOSA	PLANALTINA-GO	S/N	13/05/96
5	FRANCISCO DOS S. S. NONATO	CEILÂNDIA	002358/97	19/08/97
6	GASPAR ALVES DE CARVALHO	PLANALTINA-GO	S/N	30/07/96
7	GIOVAM CUSTÓDIO DE SOUZA	PLANALTINA	S/N	10/12/96
8	HELENA F. SALVAS	CEILÂNDIA	S/N	11/07/96
9	IRINEIDE ALVES DA SILVA	PLANALTINA	S/N	21/01/98
10	JOSÉ CARLOS DA SILVA LIMA	PLANALTINA	000047/97	08/01/97
11	JOSÉ DA ROCHA BAPTISTA	PLANALTINA	000789/97	25/03/97
12	LÁZARO XAVIER DA SILVA	PLANALTINA	000209/97	27/01/97
13	LUIZ GONZAGA DA SILVA	PLANALTINA-GO	S/N	08/12/95
14	MANOEL D. PEREIRA PASSOS	PLANALTINA	134000752/95	27/09/95
15	MARCO ANTÔNIO B. RIBEIRO	PLANALTINA-GO	S/N	30/04/96
16	MARIA DOS PRAZERES R. MATOS	PLANALTINA	002418/97	25/08/97
17	MARLETE PEREIRA EVAGELISTA	PLANALTINA	S/N	09/01/96
18	ODAIR JOSÉ DAS CHAGAS	PLANALTINA-GO	000288/97	03/02/97
19	PAULO NALDIMANN	PLANALTINA	S/N	30/07/96
20	ROBERTO F. DOS SANTOS FILHO	PLANALTINA-GO	S/N	03/10/96
21	SIRLENE DE FREITAS C. AGUIAR	PLANALTINA	S/N	16/12/96
22	VERA LÚCIA RODRIGUES	PLANALTINA	001500/97	03/06/97

## CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 175, DE 26 DE AGOSTO DE 1998

Dispõe sobre a Não-Concessão do Registro e a Inscrição do Programa de Atendimento da Entidade UNIÃO EDUCACIONAL ASSEMBLÉIA DE DEUS ELIM O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto no inciso II do item 15 da Resolução Normativa nº 37/97 - CDCA/DF, e com fundamento no que dispõe o inciso VI do Art. 7º da Lei nº 518/93, combinado com os Artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), resolve:

Não Conceder o registro à entidade UNIÃO EDUCACIONAL ASSEMBLÉIA DE DEUS ELIM, e não inscrever seu programa de proteção no regime de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto, com base na deliberação deste Colegiado, em reunião realizada no dia 26/08/98 e de conformidade com o processo Nº 030.001.520/98.

NEIDE VIANA CASTANHA  
Presidente do CDCA/DF

RESOLUÇÃO Nº 176, DE 26 DE AGOSTO DE 1998

Dispõe sobre a Concessão do Registro Provisório à entidade CENTRO COMUNITÁRIO SÃO LUCAS O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto no inciso IV do item 14 da Resolução Normativa nº 37/97 - CDCA/DF, e com fundamento no que dispõe o inciso VI do Art. 7º da Lei nº 518/93, combinado com os Artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), resolve:

1 - Conceder Registro Provisório à entidade CENTRO COMUNITÁRIO SÃO LUCAS, sob o nº 13, com validade de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de publicação no DODF e inscrever seu Programa de Proteção, no regime de Abrigo, na área de atendimento em Abrigamento Provisório, de conformidade com o processo nº 030.004.962/94.

NEIDE VIANA CASTANHA  
Presidente do CDCA/DF

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 879, DE 31 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 131.001772/98, 133.000579/98, 135.001076/98 e 136.000782/98, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas Unidades Orçamentárias, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL				
A C R E S C I M O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190104/00001 11104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA				2.800
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000206 0008 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	34.90.92	100	2.800	2.800
190106/00001 11106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA				4.376
08.046.0247.2086 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref: 000424 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	100	4.376	4.376
190108/00001 11108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA				20.000
08.048.0247.2048 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref: 001648 0004 PROMOÇÃO DE FEIRAS AGROPECUÁRIAS	34.90.39	120	10.000	10.000
10.058.0575.1056 RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES				
Ref: 000226 0001 RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES	45.90.51	110	10.000	10.000
190110/00001 11110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE				6.000
03.007.0025.2073 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				
Ref: 000352 0001 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	34.90.30	100	4.000	4.000
	34.90.30	120	2.000	2.000
				6.000
00684/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	33.176

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL				
R E D U Ç Ã O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190104/00001 11104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA				2.800
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000206 0008 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	34.90.39	100	2.800	2.800
190106/00001 11106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA				4.376
08.046.0247.2086 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref: 000424 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	100	4.376	4.376
190108/00001 11108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA				20.000
08.048.0247.2048 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref: 001648 0004 PROMOÇÃO DE FEIRAS AGROPECUÁRIAS	34.90.39	110	10.000	10.000
10.058.0575.1056 RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES				
Ref: 000226 0001 RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES	45.90.51	120	10.000	10.000
190110/00001 11110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE				6.000
03.007.0025.2073 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				
Ref: 000352 0001 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	34.90.39	100	4.000	4.000
	34.90.39	120	2.000	2.000
				6.000
00684/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	33.176

PORTARIA Nº 880, DE 31 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988 e o que consta do processo nº 030.006.761/98, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL				
A C R E S C I M O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230104/00001 16104 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO				40.000
08.046.0224.2070 PROMOÇÃO, COORDENAÇÃO, APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO				
Ref: 000321 0001 DESENVOLVIMENTO, APOIO E REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS NAS ÁREAS DE LAZER E RECREAÇÃO	34.90.30	100	20.000	20.000
	34.90.32	125	20.000	20.000
				40.000
00697/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	40.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL				
R E D U Ç Ã O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230104/00001 16104 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO				40.000
08.046.0224.2070 PROMOÇÃO, COORDENAÇÃO, APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO				
Ref: 000321 0001 DESENVOLVIMENTO, APOIO E REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS NAS ÁREAS DE LAZER E RECREAÇÃO	34.90.30	125	20.000	20.000
	34.90.32	100	20.000	20.000
				40.000
00697/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	40.000

**SUBSECRETARIA DA RECEITA  
 DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**

ATO DECLARATÓRIO Nº 410-DAT/SUREC/SEFP, DE 28 DE AGOSTO DE 1998

Suspensão do recolhimento do ICMS na importação de equipamentos técnico-científicos laboratoriais, sem similar nacional, por órgão da administração pública.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I, do Regulamento do ICMS-Decreto nº 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS nºs 104/89 e 121/95), e conforme Processo nº 040.010832/98, declara:

Suspensão do recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS a importação dos equipamentos abaixo relacionados, conforme seus respectivos Licenciamentos de Importação, efetuada pela Secretaria de Educação Superior - SESU/Ministério da Educação e do Desporto-MEC, inscrita no CGC sob o nº 00.394.445/0074-59.

LI nº: 98/0545569-9

33 un MICROSCÓPIO STUDAR LAB (24143000), COMPLETO;

35 un ESTEREOMICROSCÓPIO MST131, COMPLETO;

09 un MICROSCÓPIO STUDAR GMD0 (23323400), COMPLETO;

57 un MICROSCÓPIO STUDAR MB5ro (UFC SYSTEM), COMPLETO;

LI nº: 98/0514669-6

383 un MICROSCÓPIO STUDAR LAB (24143000), COMPLETO;

060 un MICROSCÓPIO STUDAR GMD0 (23323400), COMPLETO;

186 un MICROSCÓPIO STUDAR MB5ro (UFC SYSTEM), COMPLETO;

083 un ESTEREOMICROSCÓPIO MST131, COMPLETO;

LI nº: 98/0523766-7

83 un MICROSCÓPIO STUDAR GMD0 (23323400), COMPLETO;

LI nº: 98/0569473-1

34 un ESTEREOMICROSCÓPIO MST131, COMPLETO;

LI nº: 98/0610532-2

60 un MICROSCÓPIO STUDAR MB5ro (UFC SYSTEM), COMPLETO;

LI nº: 98/0514668-8

207 un MICROSCÓPIO STUDAR LAB (24143000), COMPLETO;

063 un ESTEREOMICROSCÓPIO MST131, COMPLETO;

LI nº: 98/0637849-3

105 un MICROSCÓPIO STUDAR LAB (24143000), COMPLETO;

088 un ESTEREOMICROSCÓPIO MST131, COMPLETO;

011 un MICROSCÓPIO STUDAR MB5ro (UFC SYSTEM), COMPLETO;

Fica o adquirente, desde já, notificado a apresentar à Divisão de Tributação desta Subsecretaria, no prazo de 60(sessenta) dias, o Atestado de Inexistência de Produto Similar dos equipamentos importados, sob pena do pagamento do imposto, conforme o disposto no item 4 do Caderno IV do Anexo I do Decreto nº 18.955 de 22.12.97 (art. 9º).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

DESPACHO DO DIRETOR

Em 21 de agosto de 1998

O Diretor do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, em cumprimento da delegação de competência outorgada pela OS. nº 096/95 - SUREC, DE 11.09.95 e considerando o conteúdo do Processo nº 040.009.581/97, resolve autorizar a restituição do tributo abaixo discriminado:

PROCESSO : 040.009.581/97

INTERESSADO : EMBaixada DO JAPÃO

IMPOSTO : ICMS

VALOR EM R\$ : 29.922,16

SEBASTIÃO QUINTILIANO

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## ATO DO SECRETÁRIO

## CONCLUINTE DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

## CENTRO EDUCACIONAL 07 DE TAGUATINGA

Ato de Reconhecimento: PORTARIA Nº 47 DE 23/05/95-SE-DF

NOME DO CONCLUINTE	REGISTRO	FOLHA	LIVRO Nº
Ensino de 2º Grau - lei nº 7.044/82 - Relação nº 01/96			
Adriana Lins de Araujo Siqueira (*)	052	018	001

(\*) Cancelado por ter saído indevidamente no DODF nº 108, de 5-6-96.

Ensino de 2º Grau - lei nº 7.044/82 (Relação nº 04/98)

NOME DO CONCLUINTE	REGISTRO	FOLHA	LIVRO Nº
Adriana Lins de Araujo Siqueira	272	091	001

LEONARDO TORRES DE LIMA

Diretor - Dec. de 02.01.98, DODF de 05.01.98

LUCIENE SERRA

Chefe de Secretaria - Aut. 2.037 SR/ME

## Centro Educacional Compacto - Taguatinga

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 20 de 26/03/1981-SEC-DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Técnico em Administração - Via Suplência - Fase IV - Rel. nº 17/98			
Alessandro Silva dos Santos	2.152	1.116	004
Antonio de Oliveira Matias	2.153	1.116	004
Ariane Pereira da Silva	2.154	1.117	004
Enesia Rodrigues da Silva	2.155	1.117	004
Juliana Walquiria Botelho Flores	2.156	1.117	004
Séfora Elaine Bobô de Araujo	2.157	1.118	004
Sergio Estevam Maia Barbosa de Sousa	2.158	1.118	004
Túlio Pimentel do Nascimento	2.159	1.118	004
Welton Pereira Souza	2.160	1.119	004
Técnico em Contabilidade - Via Suplência - Fase IV - Rel. nº 18/98			
Marcos Antonio Alves Bezerra	2.161	1.119	004
Adão Peres de Quinta	2.162	1.119	004
Alexandre Dias Oliveira	2.163	1.120	004
Altamiro Pedro da Silva	2.164	1.120	004
Areli Silva de Sousa	2.165	1.120	004
Cristiano da Silva Campos	2.166	1.121	004
Éder Bezerra Faustino	2.167	1.121	004
Edileide Pereira da Silva	2.168	1.121	004
Edinaldo de Jesus Silva	2.169	1.122	004
Flávio Barros Ferreira	2.170	1.122	004
Laiuton Guimarães Guerra	2.171	1.122	004
Marcelo de Bragança Nunes Leite	2.172	1.123	004
Maria Eliete de Oliveira	2.173	1.123	004
Raquel de Oliveira Moreira	2.174	1.123	004
Rita de Cassia Souza	2.175	1.124	004
Romeu de Omena Ribeiro Filho	2.176	1.124	004
Vera Lúcia Barroso	2.177	1.124	004
Ensino de 2º Grau - Lei nº 7.044/82 - Rel. nº 19/98			
Geraldo de Assis Alves Junior	2.151	1.116	004

Alcides Correa  
Diretor-Reg. nº 20.799-MEC-SPNerzeni Teodoro do Amaral  
Secretária-Reg. nº 1018-DIE/SE-DF.

## Centro Educacional Compacto Integral

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 16 de 20/01/1981-SEC-DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Técnico em Contabilidade - Via Suplência - Fase IV - Rel. nº 12/98			
André Luiz Abucater de Santana	1.533	923	003
Técnico em Administração - Via Suplência - Fase IV - Rel. nº 13/98			
Fernando Rolim de Araujo	1.534	924	003
Henrique de Souza Cardoso	1.535	924	003
Isabella Keiko Ishihara	1.536	924	003
Francisco Carlos de Andrade	1.537	925	003

Hélio Freitas dos Santos  
Diretor-Reg. nº 3.808-MEC-DFNilvia Gorete Alves  
Secretária-Reg. nº 825-SEC-DF.

## Centro Educacional Ave Branca

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 017 de 07 de julho de 1980

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Curso: 2º Grau - Educação Geral	Relação nº 19/98		
Cecilia Santana Almeida Arantes	1783	196	07
Aragone Nunes Fernandes	1784	196	07
Priscila Carla Sabino da Silva	1785	197	07
Marceane Lima Pereira de Medeiros	1790	198	07
Jocelmo Alves Costa Cimas Coelho	1796	200	07
Magna Suely Araujo de Melo	1797	001	08
Carla Daiana da Silva Araujo	1798	001	08
Curso: Técnico em Contabilidade	Relação nº 20/98		
Suely de Fatima Pereira	1781	195	07
Wesley de Souza Batista	1786	197	07
Patricia Ribeiro da Silva	1787	197	07

Luiz Israel Gonçalves Farias	1788	198	07
Vilmar Sant'ana dos Santos	1789	198	07
Ilcana Figueira Bessa	1794	200	07
Curso: Habilitação Básica em Administração	Relação nº 21/98		
Maria de Jesus Pinheiro	1791	199	07
Cleiton Leite de Andrade	1792	199	07
Jurival Barbosa Turibio	1793	199	07

Itiro Kotama  
Vice-Diretor-RG29346-MEC-DODF 80 de 30.04.98Antonio Ernandes M. Oliveira  
Secretário-Aut. 2.017-DIE-SE

## Centro Educacional Objetivo SP-B

Ato de Reconhecimento: Portaria Nº 44/12/1980 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Auxiliar de Patologia Clínica (Relação nº 22/98)			
Marcelo Gonçalves de Aquino	5005	103	06
Ensino Médio (Relação nº 23/98)			
Marta Carolina Deusdará Rosa	5006	103	06
Ensino de 2º Grau Lei nº 7.044/82 (Relação nº 24/98)			
Simone Kamimura	5007	104	06
Auxiliar Técnica de Mecânica (Relação nº 25/98)			
André Luís Costa de Oliveira	5008	104	06

Valéria Gelena Linck  
Diretora nº 20848 - MECEvonilde Alves de Sousa  
Secretária nº 317 - SEC

## DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 24 de agosto de 1998

PROCESSO Nº: 030.006602/98

INTERESSADO: Débora Camargo Holanda

HOMOLOGO o Parecer nº 190/98-CEDF, de 10.08.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de 17.08.98, cuja conclusão é pela declaração de equivalência de estudos realizados por Débora Camargo Holanda, no "Warner High School", em Warner, Oklahoma, Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO Nº: 030.006606/98

INTERESSADO: Nádia Bandeira Sacenco Kornijezuk

HOMOLOGO o Parecer nº 192/98-CEDF, de 10.08.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de 17.08.98, cuja conclusão é pela declaração de equivalência de estudos realizados por Nádia Bandeira Sacenco Kornijezuk, no "Lycee Joubert", em Ancenis, França, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

Em 26 de agosto de 1998

PROCESSO Nº: 030.003128/97

INTERESSADO: Colégio Pio XII

HOMOLOGO o Parecer nº 203/98-CEDF, de 17.08.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é por:

- autorizar o funcionamento do Ensino Médio (educação geral), a partir de 1998, para o Colégio Pio XII, situado no SGAS, Quadra 609, Conjunto E, Módulos 66 e 67, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitalarias da Imaculada Conceição - Província do Sagrado Coração de Jesus;
- aprovar a Proposta Curricular com a respectiva grade curricular para o Ensino Médio (educação geral), que se constitui anexo do referido Parecer;
- validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento de ensino, relativamente ao Ensino Médio, com base no Regimento Escolar;
- indeferir o pedido de autorização de funcionamento do curso Técnico em Processamento de Dados, regime seriado anual e via complementação de estudos, visto que não está sendo ministrado e considerando a implantação do novo regime da Lei nº 9.394/96.

Em 28 de agosto de 1998

PROCESSO Nº: 030.007941/96

INTERESSADO: Centro Comunitário São Lucas - CECOSAL

HOMOLOGO o Parecer nº 210/98-CEDF, de 17.08.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é por conceder credenciamento, no que concerne a serviços escolares, pelo prazo de cinco anos, ao Centro Comunitário São Lucas - CECOSAL, localizado na QNM 33, Módulo A, Área Especial, Ceilândia, Distrito Federal, mantido pelo Centro Comunitário São Lucas - CECOSAL.

PROCESSO Nº: 030.005010/96

INTERESSADO: Escola de Educação Infantil Kennedy

HOMOLOGO o Parecer nº 209/98-CEDF, de 24.08.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é por:

- credenciar, por cinco anos, a Escola de Educação Infantil Kennedy, localizada na QR 505, Conjunto 07, Lote 01, Samambaia-DF, mantida pela Escola e Recreação Tio Patinhas Ltda-ME;
- autorizar o funcionamento da Educação Infantil - Creche (Maternal) e Pré-Escola (Jardim de Infância);
- aprovar o Planejamento Didático para a Educação Infantil.

PROCESSO Nº: 030.006240/98

INTERESSADO: Allan Fabrício Dantas

HOMOLOGO o Parecer nº 207/98-CEDF, de 24.08.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência de estudos realizados por Allan Fabrício Dantas, no "Sheridan High School", em Sheridan, Wyoming, Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO Nº: 030.006898/98

INTERESSADO: Fábio de Moura Ludwig

HOMOLOGO o Parecer nº 204/98-CEDF, de 24.08.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência de estudos realizados por Fábio de Moura Ludwig, no "Burlington High School", em Burlington, Wisconsin, Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO Nº: 030.013476/94

INTERESSADO: Maternal e Jardim de Infância Carrossel

Homologo o Parecer nº 202/98-CEDF, de 17.08.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é por:

- conceder o credenciamento, por dois anos, ao Maternal e Jardim de Infância Carrossel, localizado na QNP 10, Conjunto "T", Casas 44 e 46, Ceilândia, DF, mantido pela Sete Sete Carrossel Ltda.;
- autorizar o funcionamento da Educação Infantil: Creche e Pré-Escola;
- aprovar o Planejamento Didático;
- determinar que o Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação acompanhe o trabalho da escola.

PROCESSO Nº: 030.006505/98

INTERESSADO: Maria Rodrigues da Cunha de Belém Miguel

HOMOLOGO o Parecer nº 193/98-CEDF, de 10.08.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de 17.08.98, cuja conclusão é por determinar a complementação de estudos, para fins de equivalência de ensino médio, devendo a aluna Maria Rodrigues da Cunha de Belém Miguel:

- realizar estudos de recuperação em Português/Língua e Literatura (com inclusão de Redação) e Biologia, referentes ao 1º semestre da 2ª série do Ensino Médio, através de programação especial, admitindo-se, inclusive, a dispensa de frequência exigida dos alunos regulares;
- retornar ao Conselho de Educação, de posse da avaliação dos estudos de recuperação, para que se possa reexaminar seu pedido de equivalência.

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO  
Adjunto

**DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 27 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, V e 41, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.007019/97, resolve:

- Aprovar o Regimento Escolar da Escola Novo Caminhar, situada na EQNP 22/26 - Área Especial G-Ceilândia-DF, mantida pela Gomes, Siqueira & Vaz - Assessoria e Ensino Ltda.
- Encaminhar o original do Regimento Escolar com 47 artigos constantes das folhas 42 a 56, com o devido termo de aprovação, assinado pelo Diretor do DIE e com a respectiva rubrica da Diretora da Divisão competente, em todas as folhas, o qual deverá ser conservado no arquivo do Estabelecimento.
- Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.
- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SILVIO PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 27 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, V e 41, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.011431/96, resolve:

- Aprovar o Regimento Escolar do Centro de Ensino Interativo, situado na EQNP 09/05 - Área Especial G, Ceilândia-DF, mantido pelo Colégio Interativo Ltda.
- Encaminhar o original do Regimento Escolar com 99 artigos constantes das folhas 53 a 76, com o devido termo de aprovação, assinado pelo Diretor do DIE e com a respectiva rubrica da Diretora da Divisão competente, em todas as folhas, o qual deverá ser conservado no arquivo do Estabelecimento.
- Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.
- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SILVIO PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 27 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, V e 41, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.006815/97, resolve:

- Aprovar o Regimento Escolar do Centro Educacional Agnaldo Dantas-AD1, situado na QNN 29 - Área Especial A, Ceilândia-DF, mantido pelo Instituto Tecnológico de Brasília-ITB.
- Encaminhar o original do Regimento Escolar com 114 artigos constantes das folhas 222 a 246, com o devido termo de aprovação, assinado pelo Diretor do DIE e com a respectiva rubrica da Diretora da Divisão competente, em todas as folhas, o qual deverá ser conservado no arquivo do Estabelecimento.
- Revogar a Ordem de Serviço nº 98/DIE, de 03 de novembro de 1995, que aprovou o regimento escolar em vigor.
- Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.
- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SILVIO PINHEIRO

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL****DIRETORIA EXECUTIVA**

DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 082.018959/97; INTERESSADO: CENTRO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS; ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Ratifico, fulcrado no art.26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, a presente inexigibilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração, no valor de R\$ 19.374,40 (dezenove mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), em favor das empresas relacionadas às fls. 64.

A aludida inexigibilidade encontra amparo no inciso IV do artigo 24 do referido diploma legal.

PROCESSO Nº: 082.011667/98; INTERESSADO: EAPE; ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Ratifico, fulcrado no art.26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a presente inexigibilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração, no valor de R\$ 8.225,10 (oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e dez centavos) em favor da XEROX DO BRASIL LTDA.

A aludida inexigibilidade de licitação encontra amparo no inciso I do art. 25 do referido diploma legal.

JACY BRAGA RODRIGUES

**SECRETARIA DE SAÚDE****INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**DESPACHOS DO DIRETOR  
Em 25 de agosto de 1998

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 de Lei 8.666/93 e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/ISDF, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da(s) interessada(s) indicada(s), relativo à(s) Nota(s) de Empenho que especifica:

Processo	Interessado	Nº NE	Valor R\$
062000026/98	CAESB-CIA. DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA	00392/98	8.750,07

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, "caput" da lei 8.666/93

MÁRIO CÉSAR ALTHOFF

Em 27 de agosto de 1998

PROCESSO : 062.000482/98  
INTERESSADO : SW INFORMÁTICA LTDA  
ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA

Face ao pronunciamento da Seção de Material e Patrimônio - SMP/ISDF, com base nas atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com o Convite nº 013/98-CPL/ISDF, subitem 8.1 e o disposto no Artigo 86, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, aplico a firma SW INFORMÁTICA LTDA, multa no valor de R\$ 0,78 (setenta e oito centavos), pelo atraso de 02 (dois) dias na entrega dos materiais, constante da Nota de Empenho nº 98NE00289-ISDF. Publique-se e em seguida devolva-se à Seção de Material e Patrimônio, para que dê ciência ao interessado.

LUIZ CARLOS PEREIRA DUARTE  
Respondendo**SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**DESPACHO DA SECRETARIA  
Em 28 de agosto de 1998PROCESSO Nº: 030.070.013/98  
INTERESSADO: ALDENIRA COELHO DE CARVALHO  
ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, em favor da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), relativo à Nota de Empenho nº 205/98, de 26/08/98, para atender despesas com a participação da servidora ALDENIRA COELHO DE CARVALHO, no curso de Especialização em Contabilidade Pública, no período de 31/08/98 a 31/03/2000, de acordo com o "Caput" do artigo 25, combinado com o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

**SECRETARIA DE OBRAS****COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e oito, às 11:00 horas, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, C.G.C. nº 00.037.457.0001-70 e registro na Junta Comercial sob o nº 53.5.0000090.9, foi instalada a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA na forma do artigo 10 do ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA e artigos 124, 132 e 167 da Lei nº 6.404 de 15/DEZEMBRO/1976, sob a Presidência do Engenheiro OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR, Diretor Presidente da Companhia, com a presença do Senhor Doutor MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO, DD, Procurador Geral do Distrito Federal, representando o Acionista Majoritário DISTRITO FEDERAL, e com a ausência do Representante da UNIÃO FEDERAL. Esteve também presente à reunião, o Assessor da Presidência JOSÉ AURI DE PAIVA. Verificada a presença do Acionista DISTRITO FEDERAL pela assinatura aposta no "LIVRO DE PRESENCIA" e a ausência do

Representante UNIÃO FEDERAL, foram abertos os trabalhos, pelo Senhor Diretor Presidente da Companhia, Engenheiro OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR, que agradeceu a presença do representante Acionista Majoritário DISTRITO FEDERAL e de acordo com o Artigo 14 do ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, transmitiu a presidência da ASSEMBLÉIA ao Excelentíssimo Senhor Doutor MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO, representante do Acionista Majoritário DISTRITO FEDERAL, o qual após assumir a Presidência, designou para secretária, a mim, JOSÉ AURI DE PAIVA. A seguir o Senhor Presidente dispôs a leitura dos Ofícios de convocação nºs. O.I. - 240/98-SOC/PRES e O.E. - 017/98-SOC/PRES DE 16 de abril de 1998, que vão a seguir transcritos: "... Senhor Procurador Geral, De conformidade com o disposto no Artigo 12 do ESTATUTO SOCIAL da Companhia, combinado com o Artigo 124, Parágrafo 4º da Lei nº 6.404 de 15/DEZEMBRO/76, temos a honra de convocar Vossa Excelência para uma ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 30/ABRIL/1998, às 11:00 horas, na Sede da Companhia, situada no SIA-Setor de Áreas Públicas - Lote "B", nesta Capital, para apreciação dos seguintes assuntos: a) - Prestação de Contas do Exercício de 1997; b) - Relatório do Organizador do Processo; c) - Relatório da Diretoria e Balanço Geral da Companhia, acompanhados dos Pareceres da Auditoria e do Conselho Fiscal; d) - Aprovação da proposta para aumento do Capital em razão das reservas consoante no Artigo 167 da Lei nº 6.404/76; e) - Eleição do Conselho Fiscal; f) - Outros assuntos de interesse geral da Companhia. Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e consideração. As. JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA - Diretor Presidente - Respondendo". Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente em observância à Ordem do Dia, votou segundo a ordem de apresentação: a) - Processo nº 112.003.171/98 - Relatório da Diretoria e Balanço Geral da Companhia. O Senhor Acionista, tendo em vista o processo referente à prestação de contas do Exercício de 1997, não ter ainda pronunciamento da Procuradoria Geral do Distrito Federal e da Procuradoria da Fazenda Nacional, resolveu, suspender a reunião a ser concluída posteriormente em data a ser marcada. b) - Eleição dos Membros do CONSELHO FISCAL. O Acionista considerando o adiamento da conclusão da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, resolveu prorrogar o mandato do CONSELHO FISCAL, até a conclusão da mesma, para aprovação das contas do Exercício de 1997. c) - Outros assuntos de interesse geral da Companhia. Não tendo sido apresentado nenhum assunto e esgotada a Pauta da Assembléia Geral, o Senhor Presidente deu por suspensa a reunião, da qual, para constar, eu, JOSÉ AURI DE PAIVA, Secretário, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO - Procurador Geral do Distrito Federal; OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR - Diretor Presidente da NOVACAP.

#### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e oito, na Sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, situada no SAP - Setor de Áreas Públicas - Lote "B", CGC nº 00.037.457.0001-70, reuniu-se a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, na forma do Artigo 12 do ESTATUTO SOCIAL da Companhia, Artigo 124, Parágrafo 4º e Artigo 140 da Lei nº 6.404 de 15/DEZEMBRO/76, sob a Presidência do Engenheiro OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR, Diretor Presidente da NOVACAP, com a presença do Senhor Doutor MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO, DD, Procurador Geral do Distrito Federal, representando o Acionista Majoritário DISTRITO FEDERAL e a Doutora LUCIANA CORTEZ RORIZ PONTES, Procuradora da Fazenda Nacional, designada pela Portaria nº 486/98, do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da Fazenda Nacional, para representar o Acionista UNIÃO FEDERAL. Acionistas detentores da totalidade do Capital Social da Empresa. Esteve também presente à reunião, o Assessor da Presidência, JOSÉ AURI DE PAIVA. Verificada a presença da unanimidade dos Acionistas, pelas assinaturas apostas no "Livro de Presença", foram abertos os trabalhos pelo Senhor Diretor Presidente da Empresa, Engenheiro OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e de conformidade com o Artigo 14 do ESTATUTO SOCIAL da Companhia, transmitiu a Presidência da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, ao Senhor Doutor MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO, representante do Acionista Majoritário DISTRITO FEDERAL, o qual após assumir a Presidência designou para secretária a mim, JOSÉ AURI DE PAIVA. A seguir, o Senhor Presidente dispôs a leitura dos Ofícios convocatórios O.I. nº 645/98-SOC/PRES e O.E. nº 036/98-SOC/PRES de 18 de agosto de 1998, cujos termos vão a seguir transcritos: "... Senhor Procurador Geral, de conformidade com o disposto no Artigo 12 do ESTATUTO SOCIAL da Companhia, combinado com o Artigo 124, Parágrafo 4º da Lei nº 6.404 de 15/DEZEMBRO/76, temos a honra de convocar a Vossa Excelência, para uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 24/AGOSTO/98, às 17:00 horas, na Sede desta Companhia, situada no SAP - Setor de Áreas Públicas - Lote "B", nesta Capital, para apreciação dos seguintes assuntos: a) - Eleição do Conselho de Administração; b) - Outros assuntos de interesse geral da Companhia. Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e consideração. As. OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR - Diretor Presidente..." Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente, em observância à Ordem do dia, colocou em discussão e votação segundo a ordem de apresentação: a) - Eleição do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. O representante do Acionista Majoritário DISTRITO FEDERAL, de conformidade com o Artigo 17 do ESTATUTO SOCIAL da Companhia e apresentação do Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal, propôs a reeleição por mais 02 (dois) anos dos Senhores a seguir qualificados: Para Membros Efetivos OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA nº 23111-D/MG, CPF nº 288.584.176-15, GUSTAVO HENRIQUE DE SOUSA BALDUINO, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, CREA nº 7832, CPF nº 276.038.571-04, JORGE ROSAS MACIEL, brasileiro, casado, Médico, CRM nº 4207/DF, CPF nº 336.925.807-20, JOÃO BATISTA PADILHA FERNANDES, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA nº 14.591, CPF nº 236.131.496-72, e VÍCTOR DE PINHO FÓIS, brasileiro, casado, aposentado, RG nº 1035.539 - SSP/DF, CPF nº 042.180.947-72, e para Membros Suplentes, a reeleição dos Senhores MARCELO BRAGA VIEIRA JÚNIOR, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA nº 2322/D-AC, CPF nº 333.510.156-15, IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA nº 22.533/D-MG, CPF nº 258.532.526-15, ATHAIL RANGEL PULINO FILHO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA nº 8950/D-DF, CPF nº 511.905.328-91, FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO, brasileiro, casado, Professor, CPF nº 145.682.911-20 e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA nº 3739/D-DF, CPF nº 221.510.281-00. O Representante UNIÃO FEDERAL, através do Despacho do Sr. Ministro da Fazenda Nacional, objeto do processo nº 10951.000650/98-65, indicou para Membros Efetivos a reeleição dos Senhores JOÃO DE DEUS PASSOS, brasileiro, casado, Advogado, RG nº 103.310-SEP/DF, CPF nº 010.944.401-91 e GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM, brasileira, casada, Servidora Pública, RG nº 764.269-SEP/DF, CPF nº 368.724.071-15, e para Membros Suplentes, a reeleição de LÚCIO ANTÔNIO MARQUES DOS SANTOS, brasileiro, casado, Bancário, RG nº 268.826-SEP/DF, CPF nº 042.761.161-04 e LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA PALMEIRA, brasileiro, casado, Servidor Público, RG nº 968.427-SEP/DF, CPF nº 270.699.231-04. Colocadas em votação as proposições, foram os nomes aprovados por unanimidade. De conformidade com o Artigo 17 - Parágrafo 1º do ESTATUTO SOCIAL da Companhia, o Acionista Majoritário DISTRITO FEDERAL, indicou dentre os Membros eleitos para Presidente do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, o Conselheiro e Diretor Presidente da Companhia, Engenheiro OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR, e para Presidente Substituto o Conselheiro GUSTAVO HENRIQUE DE SOUSA BALDUINO. Colocadas em votação as proposições, foram os nomes aprovados por unanimidade, ficando o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da NOVACAP, assim constituído: MEMBROS EFETIVOS: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR, GUSTAVO HENRIQUE DE SOUSA BALDUINO, JOÃO BATISTA PADILHA FERNANDES, VÍCTOR DE PINHO FÓIS, JORGE ROSAS MACIEL, JOÃO DE DEUS PASSOS e GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM. MEMBROS SUPLENTE: ATHAIL RANGEL PULINO FILHO, IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR, JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA, MARCELO BRAGA VIEIRA JÚNIOR, FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO, LÚCIO ANTÔNIO MARQUES DOS SANTOS e LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA PALMEIRA. b) - Outros assuntos de interesse geral da Companhia. Não tendo sido apresentado mais nenhum assunto, o Presidente da ASSEMBLÉIA GERAL, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, JOSÉ AURI DE PAIVA, Secretário, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO - Procurador Geral do Distrito Federal; LUCIANA CORTEZ RORIZ PONTES - Procuradora da Fazenda Nacional; OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR - Diretor Presidente da NOVACAP.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 1998 (\*)

Dispõe sobre a distribuição de efetivo da Polícia Militar do Distrito Federal à Coordenação do Sistema Penitenciário da

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

O Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, aprovado pelo Decreto Nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e Considerando a superlotação carcerária do Complexo Prisional na área da Fazenda Papuda; Considerando o reduzido efetivo de Agentes Penitenciários incumbidos da segurança interna dos estabelecimentos penais; e Considerando que, a curto prazo, inexistente a previsão de nomeação de novos Agentes Penitenciários, resolve:

Art. 1º - Incumbir à Polícia Militar do Distrito Federal a distribuição dos policiais militares abaixo relacionados à Coordenação do Sistema Penitenciário e da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP, enquanto perdurar a situação emergencial, por que passa o sistema prisional (CIR-NCB-FUNAP):

CB QPPMC - RICARDO ARGOLO DE SOUZA - Matr. 15.947/6 (FUNAP);  
 CB QPPMC - IVONALDO DOS SANTOS FRANÇA - Matr. 20.220/7 (CIR);  
 SD QPPMC - ADALBERTO VITAL ROSA JÚNIOR - Matr. 15.145/9 (FUNAP);  
 SD QPPMC - ADÃO PEREIRA DA SILVA - Matr. 15.844/5 (CIR);  
 SD QPPMC - ADELSON DE OLIVEIRA FIUZA - Matr. 16.900/5 (FUNAP);  
 SD QPPMC - DANIEL DA SILVA OLIVEIRA - Matr. 15.213/7 (NCB);  
 SD QPPMC - EDMILSON AIRES TAVARES - Matr. 20.372/6 (FUNAP);  
 SD QPPMC - EDSON RODRIGUES DA SILVA - Matr. 15.910/7 (CIR);  
 SD QPPMC - FELIX BORGES PEREIRA - Matr. 11.966/0 (CIR);  
 SD QPPMC - FRANCISCO ALVES FILHO - Matr. 19.212/0 (FUNAP);  
 SD QPPMC - FRANCISCO DE ASSIS F. DA SILVA - Matr. 13.365/5 (NCB);  
 SD QPPMC - GENES PAULA ROSA - Matr. 11.868/0 (FUNAP);  
 SD QPPMC - GILSON GALDINO FEITOSA - Matr. 19.080/2 (FUNAP);  
 SD QPPMC - JAILSON RODRIGUES DE BRITO - Matr. 11.329/8 (FUNAP);  
 SD QPPMC - JOÃO LUIS BANDEIRA DE MELO - Matr. 10.839/6 (CIR);  
 SD QPPMC - LUIZ CARLOS BEZERRA NEVES - Matr. 17.691/5 (CIR);  
 SD QPPMC - MANOEL DIAS FERREIRA - Matr. 19.193/0 (CIR);  
 SD QPPMC - OSVALDO LUIZ DE MIRANDA - Matr. 15.847/X (CIR);  
 SD QPPMC - PAULO ALVES RIBEIRO DA SILVA - Matr. 17.394/0 (CIR);  
 SD QPPMC - PAULO ROBERTO DA SILVA MOURA - Matr. 18.892/1 (FUNAP);  
 SD QPPMC - ROBERTO MAURO DE CARVALHO - Matr. 12.683/7 (CIR);  
 SD QPPMC - SEBASTIÃO RODRIGUES S. FILHO - Matr. 10.189/3 (CIR);  
 SD QPPMC - VALKIR DOS SANTOS BRAGA - Matr. 12.650/0 (FUNAP);  
 SD QPPMC - WILSON DE SOUZA FARIAS - Matr. 19.123/X (NCB);  
 SD QPPMC - HUMBERTO ALENCAR DE OLIVEIRA - Matr. 21.750/6 (FUNAP);  
 SD QPPMC - JAMILTON DOS SANTOS SILVA - Matr. 10.798/0 (CIR);

Art. 2º - Caberá à Coordenação do Sistema Penitenciário, a organização, emprego e controle dos Policiais Militares colocados à sua disposição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO A. R. DE AGUIAR

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 159, de 21.08.98.

PORTARIA Nº 13, DE 28 DE AGOSTO DE 1998

Proíbe a venda ou o fornecimento de bebidas alcoólicas no Distrito Federal, no dia e horário que especifica.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, incisos I e VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e

Considerando que, de acordo com o preceito insculpido no art. 144, da Constituição Federal, "a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio"; e

Considerando que o exercício do direito de voto, pelo seu alto significado e sentido cívico, deve transcorrer indene a fatores prejudiciais à manifestação da vontade livre e consciente do eleitor, e que à autoridade pública se impõe o dever de preservar o clima de absoluta ordem e tranquilidade durante o período de votação, resolve:

1. PROIBIR, no período de zero às vinte e quatro horas do dia 04 de outubro de 1998, a venda ou o fornecimento, a qualquer título, de bebidas alcoólicas no Distrito Federal, nos bares, boates, hotéis, restaurantes, lanchonetes, clubes recreativos, salões de festas, biroscas ou quaisquer outros locais ou estabelecimentos do gênero.
2. Estender, a proibição, durante o mesmo período temporal, para o dia em que se realizar a votação em segundo turno, se houver.
3. Publique-se.

ROBERTO A. R. DE AGUIAR

## CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 15 DE AGOSTO DE 1998

O Conselho de Segurança Pública do Entorno do Distrito Federal - CSPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 2º, do Regimento Interno aprovado pela RESOLUÇÃO INTERGOVERNAMENTAL Nº 3, de 19 de agosto de 1996, publicada no Diário Oficial da União nº 161, de 20 de agosto de 1996, página 15.888, e

Considerando a necessidade de comunicação via rádio entre as unidades operacionais/administrativas dos órgãos que compõem o CSPE, Considerando que o atual sistema de comunicação via rádio, dos segmentos da Segurança Pública do CSPE, operam em frequências distintas, RESOLVE:

1. autorizar o Secretário Executivo do CSPE para que, juntamente com o chefe do Centro Integrado de Telecomunicações - CITEU/SSP/DF, apresente projeto de sistema de comunicação via rádio para o CSPE;
- 1.1. promova junto aos órgãos competentes as gestões necessárias para homologação de uma frequência de rádio para o CSPE;
- 1.2. adquira os equipamentos necessários ao pleno funcionamento do sistema de comunicação via rádio entre as unidades operacionais que compõem o CSPE.

Brasília, DF, 15 de julho de 1.998

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR  
Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal  
Presidente do Conselho

Cel. PM JONEVAL GOMES DE CARVALHO  
Secretário de Segurança Pública do Estado de Goiás

SANTOS MOREIRA DA SILVA  
Secretário de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais

Cel. ANÍBAL PERSON NETO  
Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal

Cel. MÁRCIO LOPES PORTO  
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Cel. EURÍPEDES JOSÉ MARQUES  
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás

TEODORO RODRIGUES PEREIRA  
Diretor Geral da Polícia Civil do Distrito Federal

NATAL DE CASTRO ARAÚJO  
Diretor Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás

PAULO GUSTAVO MAGALHÃES PINTO  
Superintendente Regional do DPF no Distrito Federal

ANTÔNIO RICARDO CARVALHO  
Superintendente Regional do DPF no Estado de Goiás

AGÍLIO MONTEIRO FILHO  
Superintendente Regional do DPF em Minas Gerais

JOÃO BERNARDO DE SOUZA  
Chefe do 1º Distrito de Polícia Rodoviária Federal no Distrito Federal

ROMEU LEITE DO PRADO  
Superintendente Regional do DPRF no Estado de Goiás

MÁRIO BATISTA DE OLIVEIRA  
Superintendente Regional do DPRF em Minas Gerais

Gen. GILBERTO SERRA  
Secretário Nacional de Segurança Pública - Ministério da Justiça  
Gen. DYONÉLIO FRANCISCO MOROSINI  
Diretor do Departamento de Assuntos de Segurança Pública  
Ministério da Justiça

Cel. QOBM JORGE DO CARMO PIMENTEL  
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militares do Distrito Federal

#### RESOLUÇÃO Nº 2, DE 15 DE AGOSTO DE 1998

O Conselho de Segurança Pública do Entorno do Distrito Federal - CSPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 2º, do Regimento Interno aprovado pela RESOLUÇÃO INTERGOVERNAMENTAL Nº 3, de 19 de agosto de 1996, publicada no Diário Oficial da União nº 161, de 20 de agosto de 1996, página 15.888, e Considerando a necessidade de atuação das Polícias Cíveis Estaduais e do Distrito Federal na apuração de infrações penais contra bens e interesses da União, especialmente aquelas contra o meio ambiente e falsificação de moedas, Considerando que nesse tipo infracional, a apuração é de competência exclusiva da Polícia Federal, Considerando que a Polícia Federal encontra dificuldades em operacionalizar tal atribuição constitucional, em especial, quando envolvem deslocamentos de longas distâncias,

RESOLVE:

1. criar grupo de estudo constituído pelos Delegados de Polícia MARIA DAS DORES (DF), LUDOVINA MARIA BRAGA (GO), GERALDO DE MORAIS JÚNIOR (MG), RÔMULO FISH DE BERREDO MENEZES e CLÁUDIO FERREIRA GOMES (PF) para apresentar proposta de convênio, que venha a autorizar, se for o caso, às Polícias Cíveis dos Estados e do DF, que compõem o CSPE, a executar atos de polícia judiciária, relativamente às infrações penais contra bens e interesses da União.

Brasília, DF, 15 de julho de 1.998.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR  
Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal  
Presidente do Conselho

Cel. PM JONEVAL GOMES DE CARVALHO  
Secretário de Segurança Pública do Estado de Goiás

SANTOS MOREIRA DA SILVA  
Secretário de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais

Cel. ANÍBAL PERSON NETO  
Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal

Cel. MÁRCIO LOPES PORTO  
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Cel. EURÍPEDES JOSÉ MARQUES  
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás

TEODORO RODRIGUES PEREIRA  
Diretor Geral da Polícia Civil do Distrito Federal

NATAL DE CASTRO ARAÚJO  
Diretor Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás

PAULO GUSTAVO MAGALHÃES PINTO  
Superintendente Regional do DPF no Distrito Federal

ANTÔNIO RICARDO CARVALHO  
Superintendente Regional do DPF no Estado de Goiás

AGÍLIO MONTEIRO FILHO  
Superintendente Regional do DPF em Minas Gerais

JOÃO BERNARDO DE SOUZA  
Chefe do 1º Distrito de Polícia Rodoviária Federal no Distrito Federal

ROMEU LEITE DO PRADO  
Superintendente Regional do DPRF no Estado de Goiás

MÁRIO BATISTA DE OLIVEIRA  
Superintendente Regional do DPRF em Minas Gerais

Gen. GILBERTO SERRA  
Secretário Nacional de Segurança Pública  
Ministério da Justiça

Gen. DYONÉLIO FRANCISCO MOROSINI  
Diretor do Departamento de Assuntos de Segurança Pública  
Ministério da Justiça

Cel. QOBM JORGE DO CARMO PIMENTEL  
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militares do DF.

#### RESOLUÇÃO Nº 3, DE 15 DE AGOSTO DE 1998

O Conselho de Segurança Pública do Entorno do Distrito Federal - CSPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 2º, do Regimento Interno aprovado pela RESOLUÇÃO INTERGOVERNAMENTAL Nº 3, de 19 de agosto de 1996, publicada no Diário Oficial da União nº 161, de 20 de agosto de 1996, página 15.888, e Considerando a necessidade da coleta de dados ou elementos para elaboração de informação a ser utilizada na realização de planos de operações, Considerando que essa informação terá que ser produzida nos Estados de Goiás, Minas Gerais e Distrito Federal,

RESOLVE:

1- criar grupo de trabalho, constituído por integrantes dos Órgãos de Inteligência dos segmentos da Segurança Pública, para elaboração de proposta de convênio entre os Estados de Goiás, Minas Gerais e Distrito Federal, com vistas ao intercâmbio de informações;

2- designar pelo Distrito Federal, o Dr. ANTÔNIO CARLOS DOMITH DE PAULA, pelo Estado de Goiás, o Dr. HUMBERTO DE JESUS TEIXEIRA e pelo Estado de Minas Gerais, o Dr. GERALDO DE MORAIS JÚNIOR.

Brasília, DF, 15 de julho de 1.998.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR  
Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal  
Presidente do Conselho

Cel. PM JONEVAL GOMES DE CARVALHO  
Secretário de Segurança Pública do Estado de Goiás

SANTOS MOREIRA DA SILVA  
Secretário de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais

Cel. ANÍBAL PERSON NETO  
Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal

Cel. MÁRCIO LOPES PORTO  
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Cel. EURÍPEDES JOSÉ MARQUES  
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás

TEODORO RODRIGUES PEREIRA  
Diretor Geral da Polícia Civil do Distrito Federal

NATAL DE CASTRO ARAÚJO  
Diretor Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás

PAULO GUSTAVO MAGALHÃES PINTO  
Superintendente Regional do DPF no Distrito Federal

ANTÔNIO RICARDO CARVALHO  
Superintendente Regional do DPF no Estado de Goiás

AGÍLIO MONTEIRO FILHO  
Superintendente Regional do DPF em Minas Gerais

JOÃO BERNARDO DE SOUZA  
Chefe do 1º Distrito de Polícia Rodoviária Federal no Distrito Federal

ROMEU LEITE DO PRADO  
Superintendente Regional do DPRF no Estado de Goiás

MÁRIO BATISTA DE OLIVEIRA  
Superintendente Regional do DPRF em Minas Gerais

Gen. GILBERTO SERRA  
Secretário Nacional de Segurança Pública  
Ministério da Justiça

Gen. DYONÉLIO FRANCISCO MOROSINI  
Diretor do Departamento de Assuntos de Segurança Pública  
Ministério da Justiça

Cel. QOBM JORGE DO CARMO PIMENTEL  
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militares do DF

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 466, DE 27 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43, Inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976 resolve: retificar a Instrução de Serviço nº 310, de 16 de Julho de 1998, publicada no D.O.D.F. do dia 30.06.98. Onde se lê: cancelamentos irregulares de multas, leia-se: baixas irregulares de multas.

LUIS RIOGI MIURA

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 28 de agosto de 1998

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.383/98  
INTERESSADO: DETRAN/DF  
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 98ne00383, para fazer face às despesas com pagamento de notificações de infrações envolvendo veículos oficiais, a serem ressarcimento pelos servidores envolvidos desta Secretaria, no valor total de R\$ 683,58 (seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e devolva-se à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

## SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

## COMITÊ DE CRÉDITO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

DELIBERAÇÃO DE 21 DE AGOSTO DE 1998

O Comitê de Crédito do Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda - FUNSOL-DF, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 7º da Lei Complementar nº 005, de 14/08/95, combinado com o Artigo 6º, do Decreto nº 16.962, de 22/11/95, resolve:

Dar conhecimento das operações discutidas e deliberadas na reunião de 21/08/98.

NOME	Nº PROCESSO	LOCALIDADE	VALOR DO PLEITO (R\$)	JULGADO
Antônio Cunha da Silva	170.BT-00934/98	Planaltina	940,00	Aprovado
João Batista Mesquita da Costa	170.BT-00937/98	Paranoá	1.500,00	Aprovado
José Antônio Ferreira de Almeida	170.BT-00939/98	São Sebastião	1.000,00	Aprovado
Maria Elenilca Sousa Brito	170.BT-00942/98	Ceilândia	5.000,00	Aprovado
Deusilia da Silva Rodrigues	170.BT-00943/98	Brazlândia	1.072,00	Aprovado
Maria Francisca Tereza Coutinho de Castro	170.BT-00945/98	Samambaia	800,00	Aprovado
Jeane Costa Souza	170.BT-00946/98	Samambaia	485,00	Aprovado
Maria Januária Soares Leal	170.BT-00947/98	Samambaia	750,00	Aprovado
Maria Pereira da Silva	170.BT-00948/98	Samambaia	300,00	Aprovado
Nair Amélia dos Santos	170.BT-00949/98	Samambaia	700,00	Aprovado
Francisco Pereira de Souza	170.BT-00950/98	Samambaia	1.800,00	Aprovado
Aparecida Pereira da Silva	170.BT-00951/98	Samambaia	500,00	Aprovado
Josimar Batista Soares	170.BT-00953/98	Sobradinho	1.000,00	Aprovado
Wanderley Coimbra da Silva	170.BT-00957/98	Rec. das Emas	450,00	Aprovado
Lourdes Ribamar Santos	170.BT-00959/98	Samambaia	500,00	Aprovado
Paulo Jesiel França Soares	170.BT-00960/98	Brazlândia	3.902,52	Aprovado
Mariana Campos de Oliveira	170.BT-00961/98	Taguatinga	2.450,00	Aprovado
Roberto Cleber Lopes Neves	170.BT-00962/98	Brasília	6.535,00	Aprovado
Edvaldo Costa Tavares	170.BT-00963/98	Brazlândia	770,00	Aprovado
Filazim Neves de Souza	170.BT-00964/98	Taguatinga	1.900,00	Aprovado
Moacir Joarez de Alencar	170.BT-00965/98	Taguatinga	3.514,00	Sobrestado
Genivaldo Ribeiro Lima	170.BT-00967/98	Taguatinga	3.741,00	Aprovado
Francisca Alves Vieira	170.BT-00969/98	Santa Maria	400,00	Aprovado
Eurípedes Inácia Ribeiro da Silva	170.BT-00970/98	Santa Maria	800,00	Aprovado
Elisabete Garcia de Oliveira	170.BT-00971/98	Santa Maria	1.000,00	Aprovado
Lucineia Lourenço de Campos Paulo	170.BT-00972/98	Santa Maria	800,00	Aprovado
Maria das Dores de Freitas Costa	170.BT-00973/98	Taguatinga	1.000,00	Aprovado
Maria Raimunda de Lima	170.BT-00974/98	Ceilândia	500,00	Aprovado
Wanderley Tosta de Oliveira	170.BT-00975/98	Ceilândia	3.000,00	Aprovado
Magda Marques da Silva	170.BT-00976/98	Taguatinga	700,00	Aprovado
Valnice Rosa de Castro	170.BT-00977/98	Ceilândia	500,00	Aprovado
Lúcia de Fátima Almeida Diogenes	170.BT-00979/98	Ceilândia	1.000,00	Aprovado
José Cláudio Lins Leal	170.BT-00980/98	Rec. das Emas	500,00	Aprovado
Francisco das Chagas Dias Pinto	170.BT-00981/98	Brasília	1.600,00	Sobrestado
Eudes Farias	170.BT-00986/98	Samambaia	700,00	Aprovado
Marlene Alves Amorim	170.BT-00988/98	Sobradinho	300,00	Aprovado
Patrice Emília Villa-Real e Silva	170.BT-00989/98	Gama	3.200,00	Aprovado
José Francisco Luiz da Silva Filho	170.BT-00990/98	Sobradinho	1.784,00	Aprovado

Miriam Gomes Soares	170.BT-00991/98	Planaltina	2.908,00	Aprovado
Marildete Farias Marques	170.BT-00992/98	Brasília	200,00	Aprovado
Francisca Francismeire de Araújo	170.BT-00993/98	Gama	800,00	Aprovado
Jorge Luis Guilhon	170.BT-00994/98	Santa Maria	500,00	Aprovado
Cleuza Maria Pereira da Silva	170.BT-00996/98	Gama	600,00	Aprovado
Demerval Saraiva de Lima	170.BT-00997/98	Gama	1.000,00	Aprovado
Adelma Peres Lessa	170.BT-00998/98	Gama	1.356,00	Aprovado
Dario Antônio Souto Teixeira	170.BT-00999/98	São Sebastião	700,00	Aprovado
Maria Auxiliadora Alves Dantas	170.BT-01000/98	Brasília	900,00	Aprovado
Alzira Gonçalves de Melo	170.BT-01002/98	Samambaia	307,50	Aprovado
Aurea de Paula Moreira	170.BT-01003/98	Brasília	1.000,00	Aprovado
Maria de Fátima Freitas	170.BT-01004/98	Samambaia	1.450,00	Aprovado
Valdivina Venancia da Silva	170.BT-01005/98	Ceilândia	2.530,00	Aprovado
Maria Inalda da Silva	170.BT-01006/98	Ceilândia	350,00	Aprovado
Ovidia Ribeiro Oliveira	170.BT-01007/98	Brasília	450,00	Aprovado
Cecília Jacob dos Santos	170.BT-01008/98	Gama	700,00	Aprovado

GLAISSON SANTOS COSTA, Representante da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda; NELSON ALVES LOUZEIRO JÚNIOR, Representante do BRB-Banco de Brasília S/A, ADÃO NUNES DA SILVA Representante da Secretaria de Fazenda e Planejamento e ANDRÉ MATIAS NEPOMUCENO, Representante da Ação da Cidadania.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE  
Em 28 de agosto de 1998

PROCESSO : 193.000.283/98

INTERESSADO : Colégio Brasileiro de Cirurgiões

ASSUNTO : Apoio financeiro ao Evento

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no "Caput" do artigo 25, da mesma Lei.

LAURA MARIA GOULART DUARTE

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 235, DE 27 DE AGOSTO DE 1998

Dispõe sobre treinamento básico em microinformática dos servidores

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXXIII do art. 84 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no art.10 e no inciso IV do § 4º do art. 28 da Resolução nº 10, de 10 de setembro de 1986, e

Considerando a necessidade da difusão do uso de microcomputadores como ferramenta de trabalho, com vistas ao atendimento da nova demanda institucional, gerada pelo processo de modernização e pela busca da eficácia e efetividade na gestão pública;

Considerando a possibilidade de treinar significativo contingente de servidores no uso de programas e equipamentos básicos de informática, de forma rápida e com custo reduzido, sem afastá-los do ambiente de trabalho, resolve:

Art. 1º Os treinamentos básicos na área de informática, mais especificamente aqueles concernentes ao ambiente Windows, ao processador de texto Word for Windows e à planilha Excel for Windows, são efetuados mediante aulas expositivas e softwares de autotreinamento, desenvolvidos, exclusivamente, na sala de treinamento em microinformática, localizada no subsolo do Edifício Anexo, sob a coordenação do Serviço de Seleção e Treinamento - SST e colaboração do Núcleo de Informática e Processamento de Dados - NIPD.

Art. 2º Compete ao Serviço de Seleção e Treinamento implementar a programação dos treinamentos básicos de microinformática, desenvolvendo as atividades necessárias, a saber:

- I- elaborar cronograma de realização;
- II- efetuar a inscrição dos servidores interessados, observada a correspondência do treinamento com as atividades por eles desenvolvidas;
- III- controlar a frequência dos participantes e instrutores;
- IV- constituir as turmas;
- V- fixar os horários de aula, bem como a reprodução e distribuição de material didático, quando for o caso;
- VI- elaborar e distribuir os formulários de avaliação e sua tabulação, bem como relatório do evento;
- VII- preparar os certificados de participação e aproveitamento.

Art. 3º Compete ao Núcleo de Informática e Processamento de Dados:

- I- instalar os equipamentos e demais softwares e outros procedimentos necessários à realização dos treinamentos em microinformática, a serem desenvolvidos, bem como realizar as manutenções requeridas;
- II- designar monitores para ministrar aulas expositivas sobre o funcionamento de microcomputadores, operacionalização de seus periféricos, identificação e diferenciação entre hardware e software e outros conhecimentos que se fizerem necessários;
- III- orientar os treinandos de forma a facilitar sua compreensão e capacitação nos softwares interativos;
- IV- planejar e preparar o material didático com antecedência necessária para serem reproduzidos e distribuídos;
- V- preparar e aplicar testes avaliativos;
- VI- corrigir os testes avaliativos, encaminhando o resultado da aferição ao Serviço de Seleção e Treinamento até 2 (dois) dias após sua aplicação.

Art. 4º Os monitores designados pelo Chefe do Núcleo de Informática e Processamento de Dados ficam dispensados de suas atividades normais durante o horário das aulas que lhes competir ministrar, devendo assinar a folha de frequência, elaborada pelo SST, nos dias e horários de aula.

Parágrafo único. Caso o Núcleo de Informática e Processamento de Dados não disponha de monitores em número suficiente para atendimento da demanda nos horários disponíveis para o pleno funcionamento da sala de treinamento em microinformática, o Tribunal poderá contratar a execução dos serviços de terceiros.

Art. 5º A ocupação dos microcomputadores durante o curso é de 01 (um) aluno por equipamento e a duração diária das atividades desenvolvidas na sala de treinamento em microinformática, de 90 (noventa) minutos por aluno, os quais serão considerados como tempo de efetivo exercício, salvo se, no seu período, o servidor estiver em gozo de licença ou qualquer outro afastamento não considerado como de efetivo exercício.

Art. 6º Será conferido certificado de participação e aproveitamento ao servidor inscrito no curso de

autotreinamento que participar de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) da carga horária total preestabelecida para o curso e conseguir, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de acerto no teste, teórico e/ou prático, realizado ao final do curso.

Art. 7º Será desligado do curso o servidor que deixar de completá-lo em até 30% (trinta por cento) além do tempo fixado para sua realização, comunicando-se o fato à chefia imediata.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral de Administração.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ MILTON FERREIRA

PORTARIA Nº 236, DE 27 DE AGOSTO DE 1998.

Dispõe sobre o recadastramento anual dos servidores inativos e pensionistas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e a alínea b do inciso XX do art. 84 do Regimento Interno, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 2.250/1998, resolve:

Art. 1º O recadastramento dos servidores inativos e pensionistas do Tribunal de Contas do Distrito Federal será efetuado anualmente, na forma prevista nesta Portaria e em seus Anexos I, II e III.

§ 1º Incumbe ao Serviço de Cadastro Funcional proceder ao recadastramento previsto nesta Portaria e demais atividades dele decorrentes.

§ 2º O recadastramento de que trata o caput deste artigo será realizado no período de 1º de abril a 30 de junho de cada exercício, por meio de formulário próprio (Anexo I desta Portaria).

§ 3º No corrente exercício, referido recadastramento ocorrerá no período de 1º de setembro a 30 de outubro.

Art. 2º Os formulários preenchidos devem ser entregues pelo servidor inativo ou pensionista no Serviço de Cadastro Funcional, mediante a apresentação da Carteira de Identidade, do CPF e de um comprovante de residência.

Parágrafo único. Considera-se comprovante de residência para os fins desta Portaria conta de luz, água, telefone ou cópia de contrato de locação, em nome do interessado ou de familiar com o qual reside, devendo, neste caso, ser declarada esta situação.

Art. 3º No caso de pensionista, deve este entregar, também, juntamente com os demais documentos, declaração de não-acumulação ou acumulação lícita de pensões, devendo para tanto utilizar-se de formulário próprio (Anexo III desta Portaria).

Art. 4º O servidor inativo ou pensionista residente fora do Distrito Federal pode proceder ao recadastramento mediante a remessa ao Serviço de Cadastro, por via postal, dos seguintes documentos:

I - formulário de recadastramento, devidamente preenchido e assinado, com firma reconhecida;

II - cópia autenticada do CPF;

III - cópia autenticada de comprovante de residência, observado o disposto no parágrafo único, do art. 2º desta Portaria;

IV - outros documentos previstos em situações especiais.

Art. 5º É admitido o recadastramento mediante procuração específica, por instrumento público ou particular com firma reconhecida, nos casos de moléstia grave, ausência ou impossibilidade de locomoção do servidor inativo ou pensionista, situações essas que deverão ser comprovadas mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - laudo médico pericial, nos casos de moléstia grave ou impossibilidade de locomoção por doença;

II - documento probo que indique a impossibilidade da presença do titular do benefício no local do recadastramento ou declaração de órgão público em caso de força maior, calamidade pública ou condenação judicial.

§ 1º A procuração a que se refere o caput deste artigo terá validade apenas para o exercício em que foi outorgada, vedado o substabelecimento.

§ 2º O Serviço de Cadastro Funcional providenciará o registro dos procuradores e manterá efetivo controle do prazo da validade das procurações.

Art. 6º O representante do servidor inativo ou pensionista deverá ainda:

I - quando residente no Distrito Federal, comparecer pessoalmente ao Serviço de Cadastro Funcional, munido do formulário respectivo, devidamente preenchido e assinado.

II - quando residente em outro Estado da Federação, observar todas as formalidades previstas no art. 4º.

Parágrafo único. Em ambas as situações, além do disposto nos arts. 4º e 5º, é imprescindível a juntada ao formulário de recadastramento:

I - do original ou cópia autenticada do instrumento de procuração;

II - do Termo de Responsabilidade, constante do Anexo II, comprometendo-se a comunicar qualquer evento superveniente que altere a condição da representação.

Art. 7º Quando o servidor inativo ou pensionista encontrar-se impossibilitado de assinar procuração específica, em razão de moléstia grave, deverá o procurador anteriormente constituído ou dependente, ao proceder ao recadastramento, anexar laudo médico que comprove tal situação.

Art. 8º Cumpre ao servidor inativo ou pensionista, ou a seu representante legal, prestar as informações com clareza e fidelidade, assinando o formulário no campo próprio.

Art. 9º Findo o prazo para o recadastramento, deverá ser elaborado, no prazo de 30 dias, relatório circunstanciado sobre a atividade, para conhecimento do Presidente do Tribunal, bem como para a adoção de medidas que porventura se fizerem necessárias.

Art. 10. O servidor inativo ou o pensionista que não se recadastrou no prazo estipulado no art. 1º poderá ter suspenso o pagamento dos proventos da aposentadoria ou pensão, a contar do mês subsequente.

§ 1º A suspensão do pagamento de que trata o caput deste artigo será determinada pelo Diretor-Geral de Administração, mediante comunicação a ser efetuada pelo Serviço de Cadastro Funcional.

§ 2º O restabelecimento do pagamento fica condicionado ao devido recadastramento e autorização do Diretor-Geral de Administração.

Art. 11. Verificada qualquer irregularidade no recadastramento, o Serviço de Cadastro Funcional comunicará de imediato o fato à Diretoria-Geral de Administração, a fim de que esta providencie, quando for o caso:

I - a instauração de tomada de contas especial, se houver restituições ou indenizações ao erário;

II - a abertura de sindicância ou processo administrativo disciplinar;

III - as medidas necessárias, a fim de que se dê ciência do fato ao Ministério Público do Distrito Federal, quando este configurar, também, ilícito penal.

Art. 12. A Diretoria-Geral de Administração promoverá medidas necessárias, junto aos bancos depositários dos proventos de aposentadorias e pensões, para evitar a ocorrência de novos depósitos em contas-correntes inativas, devendo, nesta hipótese, ser verificada de imediato a razão de falta de sua movimentação.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral de Administração.

Art. 14. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ MILTON FERREIRA

ANEXO I

Formulário de recadastramento dos servidores inativos e pensionistas

I - Dados Básicos do Servidor Inativo ( ) ou Instituidor de Pensão ( )

1) Nome Completo: \_\_\_\_\_

2) Cargo: \_\_\_\_\_

3) Matrícula: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

4) Filiação: PAI: \_\_\_\_\_

MÃE: \_\_\_\_\_

II - Dados Básicos do Pensionista (Preencha, também, o Quadro I - Dados do Instituidor)

5) Nome Completo: \_\_\_\_\_

6) Matrícula: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

7) Data de Falecimento do Instituidor: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

8) Data de Concessão da Pensão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

9) CPF: \_\_\_\_\_

10) Sexo:  M  F

11) Parentesco: Vide Instruções de Preenchimento

III - Dados Complementares do Servidor Inativo ( ) ou Pensionista ( )

12) C.I.: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ U.F.: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

13) Estado Civil: \_\_\_\_\_ 14) Data de Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ 15) Telefone: \_\_\_\_\_

Vide Instruções de Preenchimento: \_\_\_\_\_

16) Data da Aposentadoria: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ 17) CPF: \_\_\_\_\_ 18) Sexo:  M  F

19) Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ 20) Município: \_\_\_\_\_

U.F.: \_\_\_\_\_ C.E.P.: \_\_\_\_\_

21) Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_

IV - Dados do Representante Legal - ( ) Inativo - Preencha também I e III  
( ) Pensionista - Preencha também I, II, e III

22) Nome Completo: \_\_\_\_\_

23) CPF: \_\_\_\_\_ 24) Telefone: \_\_\_\_\_

25) C.I.: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ U.F.: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

26) Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ 27) Município: \_\_\_\_\_

U.F.: \_\_\_\_\_ C.E.P.: \_\_\_\_\_

VERSO DO ANEXO I

V - Dados da Procuração

28) Nome do Cartório: \_\_\_\_\_

29) Município: \_\_\_\_\_ U.F.: \_\_\_\_\_

30) Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

VI) Assinatura do Servidor Inativo, Pensionista ou Representante Legal  
Declaro, sob as penas da lei, que os dados informados neste formulário correspondem a expressão da verdade.

31) \_\_\_\_\_  
Assinatura

32) Local e data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

33) TCDF  
Assinatura e Carimbo do Recebedor

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

O Aposentado deverá preencher o formulário de recadastramento do TCDF mesmo que perceba proventos de aposentadoria por outro órgão de entidade municipal, distrital, estadual ou federal.

O Pensionista deverá preencher um formulário de recadastramento para cada pensão paga por intermédio do TCDF.

1 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Original da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência;
  - Se REPRESENTANTE legal, levar também documento original: procuração, curatela, tutela ou de outros. Atentar para o prazo da validade da procuração, que, para efeito de atualização cadastral, terá validade apenas para o exercício em que foi outorgada, sendo vedado o substabelecimento;
  - Se o representante legal for pai/mãe não é necessária procuração, bastando apenas a apresentação da certidão de nascimento do filho(a);
  - Admitir-se-á o recadastramento mediante procuração específica, por instrumento público ou particular com firma reconhecida, nos casos de moléstia grave, ausência ou impossibilidade de locomoção do servidor inativo, ou pensionista, situações estas que deverão ser comprovadas mediante apresentação dos seguintes documentos:
    - moléstia grave: por laudo médico pericial;
    - ausência: qualquer documento probo que indique a impossibilidade da presença do titular do benefício no período fixado;
    - impossibilidade de locomoção: laudo médico pericial ou declaração do órgão público informando a impossibilidade total de deslocamento do titular do benefício ao TCDF, por motivo de força maior, calamidade pública ou condenação judicial.
- 2 - Os residentes no Distrito Federal deverão:
- dirigir-se ao Serviço de Cadastro Funcional do TCDF, nos dias úteis, no horário de 09:00 às 18:00 horas,
  - identificar-se e entregar o formulário preenchido e assinado, apresentando Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência, e quando for o caso, instrumento de procuração, declarações ou sentenças judiciais ou documento de responsabilidade na hipótese de tutela ou curatela;
  - Os demais aposentados e pensionistas residentes fora do Distrito Federal, cujo recadastramento ocorrerá sob a sistemática de carta-resposta, deverão encaminhar no envelope-resposta os seguintes documentos:
    - Formulário de Recadastramento com firma reconhecida;
    - Carteira de Identidade e CPF (cópia autenticada);
    - cópia autenticada de conta de luz ou de telefone ou de água, e, quando inquilino, declaração do proprietário, se for o caso, de que as contas vêm no nome dele por falta de interesse em alterar a titularidade da conta;
    - original ou cópia autenticada da procuração ou documento sobre tutela ou curatela e Termo de Responsabilidade, assinado.
- 3 - Campo 11:
- Pai ou mãe;
  - Cônjuge;
  - Companheiro (a);
- Pessoa desquitada, separada judicialmente ou divorciada, com percepção de pensão alimentícia; Pessoa designada maior de 60 ou menor de 21 anos, portadora de deficiência ou inválida que vivia sob a dependência econômica do instituidor da pensão; Filho (a), enteado, menor sob guarda/tutela, irmão órfão.
- 4 - Campo 13:
- Solteiro;
  - Casado;
  - Viúvo;
  - Separado Judicialmente;
  - Divorciado;
  - Companheiro (a);

## ANEXO II

Eu, _____ (nome completo)
portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor, _____ UF _____, data de expedição _____/_____/_____, residente e domiciliado: Cidade: _____ Bairro: _____ Município: _____ CEP: _____ na qualidade de representante legal do aposentado/pensionista,
_____ (nome do aposentado/pensionista)
matrícula nº _____, firmo perante o Tribunal de Contas do Distrito Federal, o compromisso de comunicar ao Departamento de Pessoal qualquer evento que venha fazer cessar os efeitos da presente- _____ (procuração/tutela/curatela)
principalmente o óbito do representado, no prazo máximo de trinta dias a contar da ocorrência. Comprometo-me, ainda, na forma da lei, a não perceber qualquer importância que vier a ser creditada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal a favor do beneficiário, após a cessação dos efeitos da procuração, tutela ou curatela.
_____ de _____ de _____ de 19__ (local e data)
Assinatura do Representante Legal (Reconhecer firma)

## ANEXO III DA PORTARIA Nº 236, DE 27 DE AGOSTO DE 1998

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL DGA - Departamento de Pessoal DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO OU DE ACUMULAÇÃO LÍCITA DE PENSÃO			
Nome do Pensionista:			
Nome do Instituidor da Pensão:			
Filiação do Pensionista:			
Pai:			
Mãe:			
Nacionalidade:		Naturalidade:	
Estado Civil: ( ) solteiro ( ) casado ( ) divorciado ( ) separado judicialmente ( ) companheiro ( ) viúvo			
Profissão:			
Identidade nº	Órgão Expedidor:	UF:	CPF:
Data de Expedição:			
Endereço residencial:			
Cidade:	UF:	CEP.:	
Declaro, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, do art. 222, e no art. 225, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que percebo pensão dos cofres públicos, na forma abaixo indicada:			
a) Órgão: Funcionário Civil / Militar: Cargo / Posto / Graduação: Parentesco:			
b) Órgão: Funcionário Civil / Militar: Cargo / Posto / Graduação: Parentesco:			
Por ser verdade, firmo a presente.			
_____ em _____ de _____ de 19__ (local e data)			
Assinatura			

## SECRETARIA DAS SESSÕES

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3356

Aos 25 dias do mês de agosto de 1998, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros FREDERICO AUGUSTO BASTOS, RONALDO COSTA COUTO, JORGE CAETANO e MAURÍLIO SILVA, o Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e a representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procuradora CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, o Presidente em exercício, Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA, declarou aberta a sessão. Ausente, por motivo de viagem, de caráter oficial, o Senhor Presidente, Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA.

## EXPEDIENTE

Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 3355 e Extraordinária Administrativa nº 272, ambas de 20.8.98.

O Presidente em exercício submeteu à apreciação do Plenário a Representação Conjunta nº 30/98-MP, do Ministério Público junto a esta Corte, versando sobre a Lei nº 1.956, de 8 de junho de 1998, que autoriza o GDF a conceder ascensão aos servidores do quadro de pessoal do DETRAN.- O Tribunal tomou conhecimento do referido documento e determinou o seu processamento, para os devidos fins (Processo nº 3652/98).

A seguir, deu conhecimento ao Tribunal do Ofício nº 413/98-PG, mediante o qual o Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte, JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, encaminha à Presidência desta Casa representação formulada pelos Exmos. Drs. LIBÂNIO ALVES e KÁTIA CRISTINA LEMOS, Promotores de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, versando sobre a promiscua relação entre a Policlínica/PMDF e a CIFAIS.

## JULGAMENTOS

## RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 1285/87 - Contendo o Ofício nº 579/98-PRES, mediante o qual a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil solicita prorrogação de prazo para cumprimento de determinação da Corte. - DECISÃO Nº 6358/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 579/98-PRES e documentação que o acompanha (fls. 534/539); b) conceder à NOVACAP a prorrogação de prazo, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 30.07.98, para finalização dos procedimentos requeridos em relação à Decisão nº 2098/98, encaminhada mediante o OF GP nº 905/98.

PROCESSO Nº 2689/91 - Pedido de dilação de prazo, formulado pela Secretaria de Administração do Distrito Federal, para cumprimento da diligência ordenada no Processo nº 133.000.051/91-GDF. - DECISÃO Nº 6359/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício 825/98-GAB/SEA; b) conceder à SEA/DF a prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento da diligência determinada pelo Tribunal no Processo nº 133.000.051/91-GDF, de interesse de WALTER AYRES CAVALCANTE.

PROCESSO Nº 3203/93 - Contendo o Ofício nº 826/98-GAB/SEA, mediante o qual a Secretaria de Administração do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para cumprimento de determinação da Corte. - DECISÃO Nº 6360/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 826/98-GAB/SEA; b) conceder à SEA/DF a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para cumprimento da diligência determinada pelo Tribunal no Processo nº 030.004.522/93, de interesse de SEBASTIANA OLIVEIRA DE JESUS; c) recomendar à referida jurisdicionada a adoção de medidas que viabilizem o cumprimento da diligência tratada nos autos, a fim de evitar novo pedido de prorrogação do prazo ora estendido.

PROCESSO Nº 0282/96 - Pedido de dilação de prazo, formulado pela Fundação Educacional do Distrito Federal, para cumprimento da diligência determinada por meio da Decisão nº 1768/98. - DECISÃO Nº 6361/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 1.603/98-Dex-FEDF; b) conceder à FEDF a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para cumprimento da diligência determinada na Decisão nº 1768/98 - S.O. nº 3318, de 31.03.98 (fl. 08).

PROCESSO Nº 3469/96 - Aposentadoria de MARINEY BARBOSA FERNANDES-FEDF. - DECISÃO Nº 6362/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 1.603/98-Dex-FEDF; b) conceder à FEDF a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para cumprimento da diligência determinada na Decisão nº 1769/98 - S.O. nº 3318, de 31.03.98 (fl. 06).

PROCESSO Nº 4337/96 - Aposentadoria de MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA CAMPOS GOMES-FEDF. - DECISÃO Nº 6363/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 1.603/98-Dex-FEDF; b) conceder à FEDF a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para cumprimento da diligência determinada na Decisão nº 1770/98 - S.O. nº 3318, de 31.03.98 (fl. 08).

PROCESSO Nº 6984/96 - Resultado de inspeção realizada na Região Administrativa XVI - Lago Sul, em cumprimento a determinação da Corte. - DECISÃO Nº 6364/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado da inspeção em exame; b) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 7109/96 - Aposentadoria de DELCIDES FERREIRA PACHECO-FZDF. - DECISÃO Nº 6365/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 327/98-GAB/FZDF; b) conceder à FZDF a prorrogação de prazo, na forma solicitada; c) determinar o sobrestamento do Processo nº 073.001.769/96-FZDF na jurisdicionada e que, tão-logo receba o ofício de ratificação da CTS rural do interessado, providencie o encaminhamento do processo a este Tribunal.

PROCESSO Nº 1514/97 - Aposentadoria de ALBERTINA FERREIRA DA SILVA-FEDF. - DECISÃO Nº 6366/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 1.603/98-Dex-FEDF; b) conceder à FEDF a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para cumprimento da diligência determinada na Decisão nº 1551/98 - S.O. nº 3316, de 24.03.98 (fls. 09/10).

PROCESSO Nº 2721/97 (apensos os de nºs 040.003.509/96, 040.008.923/96 e 1 volume) - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa da Região Administrativa X - Guará, relativa ao exercício de 1995. - DECISÃO Nº 6367/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3119/97 (apensos os de nºs 040.003.358/96 e 040.009.907/96) - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa da Região Administrativa V - Sobradinho, referente ao exercício 1995. - DECISÃO Nº 6368/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4459/97 - Contendo pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Fundação Educacional do Distrito Federal, para cumprimento da diligência determinada por meio da Decisão nº 1443/98. - DECISÃO Nº 6369/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 1.603/98-Dex-FEDF; b) conceder à FEDF a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para cumprimento da diligência determinada na Decisão nº 1443/98 - S.O. nº 3315, de 19.03.98 (fl. 07).

PROCESSO Nº 4823/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens patrimoniais. - DECISÃO Nº 6370/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) conhecer do Ofício nº 508/98-SSP/DF, de 24.03.98 (fls. 10/18); b) considerar encerrada a tomada de contas especial, nos termos do inciso II do art. 157 do RI/TCDF, tendo em vista o reaparecimento dos bens patrimoniais; c) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 0777/98 - Contendo o Ofício nº 1758/98, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para conclusão da TCE de que trata o Processo nº 050.000.149/98. - DECISÃO Nº 6371/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 1758/98-SSP/DF (fl. 12); b) conceder à SSP/DF a prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, até o dia 10.10.98, para a conclusão da tomada de contas especial constante do Processo nº 050.000.149/98-GDF.

PROCESSO Nº 2132/98 - Apuração de questionamentos veiculados na imprensa local, quanto a gastos com publicidade e propaganda efetuados pelo Governo do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 6372/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou o arquivamento dos autos, tendo em vista que o assunto em exame já está sendo tratado no Processo nº 2317/98.

## RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO Nº 0189/93 (apensos os de nºs 7318/91, 492/92 e 1806/92) - Prestação de contas da Fundação Cultural do Distrito Federal, referente ao exercício de 1991. - DECISÃO Nº 6373/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu determinar ao Dirigente da FCDF que cumpra, no prazo de 30 (trinta) dias, o disposto na Decisão nº 5492/97, alertando-o para a penalidade prevista no art. 57, incisos IV e VII, da Lei Complementar nº 01/94.

PROCESSO Nº 1383/96 (apensos os de nºs 1544/93 e 011.000.617/95) - Tomada de contas especial instaurada pelo Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, em atendimento a determinação da Corte. -

DECISÃO Nº 6374/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 7172/96 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Administração do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos constantes do Processo nº 030.008535/96. - DECISÃO Nº 6375/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu determinar à SEA que encaminhe, no prazo de 30 (trinta) dias, a TCE constante do Processo nº 030.008.535/96, alertando-a para as sanções do art. 57, inciso IV, da Lei Complementar nº 01/94.

PROCESSO Nº 0386/97 (apenso o de nº 054.000.010/97) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 6376/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. tomar conhecimento das contas em exame; II. relevar as falhas apontadas; III. autorizar o arquivamento dos autos, com a absorção do prejuízo pelo erário distrital, bem como a devolução do apenso à origem.

PROCESSO Nº 1459/97 - Contrato nº 017/96 celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal e a firma IM - Serviços de Manutenção em Máquinas Heliográficas Ltda. - DECISÃO Nº 6377/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento do CONT/IDHAB-DF/GAPRE/ASJUR/Nº 017/96; II. recomendar ao IDHAB que, caso o Contrato nº 17/96 venha a ser prorrogado, haverá a necessidade de estabelecer os critérios de atualização do valor inicialmente ajustado e que, doravante, nos contratos que vier a firmar, atente para: a) o disposto no inciso V, art. 74, do Decreto nº 10996/88; b) a citação, também, do elemento de despesa 34.90.30 (material de consumo), nos contratos de prestação de serviços de manutenção de equipamentos em que haja previsão de fornecimento de peças de reposição pela contratada; III. determinar o retorno dos autos à 3ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 2399/97 (apensos os de nºs 040.003.153/96 e 040.008.197/96) - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa do Arquivo Público do Distrito Federal, referente ao exercício de 1995. - DECISÃO Nº 6378/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I- tomar conhecimento da tomada de contas anual e dos documentos acostados às fls. 02/38; II- relevar as seguintes falhas: a) atraso de 54 dias na remessa das contas ao Tribunal; b) ausência do relatório do controle interno sobre a eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial; c) ausência de pronunciamento conclusivo da autoridade competente para a supervisão setorial sobre a regularidade das contas; III- recomendar ao ArPDF que observe o disposto no inciso X do artigo 140 do Regimento Interno do TCDF; IV- determinar o sobrestamento do julgamento das contas do ArPDF, referente ao exercício de 1995, até o desfecho do Processo nº 2045/96.

PROCESSO Nº 3063/97 - Edital nº 01/97-CAESB/1, que disciplinou o concurso público para provimento do cargo de Analista de Suporte "A" - Advogado, da Companhia de Água e Esgotos de Brasília. - DECISÃO Nº 6379/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I- tomar conhecimento do Edital nº 01/97-CAESB/1, publicado no DODF de 17.07.97, que regulamentou o concurso público para o emprego de Analista de Suporte "A" - Advogado - da CAESB, de fls. 02/06, dos documentos acostados às fls. 07 e 19/20 e dos editais de fls. 09 e 11/17; II- determinar à Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB que: a) doravante, passe a incluir nos editais normativos de concurso público que venha a realizar, a possibilidade de: a.1) isenção da taxa de inscrição aos doadores de sangue, em conformidade ao disposto na Lei nº 1321, de 26.12.96 (fls. 08); a.2) devolução da taxa de inscrição na hipótese de cancelamento do concurso por conveniência ou interesse da administração, conforme dispõe o art. 20 do Decreto nº 16.254, de 29.12.94; III- determinar o retorno dos autos à 4ª ICE, com vistas à análise, para fins de registro, das admissões oriundas do concurso público objeto do Edital nº 01/97-CAESB/1.

PROCESSO Nº 3064/97 - Edital nº 01/97-CAESB/2, versando sobre o Concurso Público para os empregos de analista de Suporte "A", Analista de Suporte "B" e Analista Operacional, da Companhia de Água e Esgotos de Brasília. - DECISÃO Nº 6380/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I- tomar conhecimento do Edital nº 01/97-CAESB/2, publicado no DODF de 17.07.97, que disciplina o concurso público para os empregos de Analista de Suporte "A", Analista de Suporte "B" e Analista Operacional, do Quadro Permanente da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, e respectivos anexos (fls. 02/13), dos documentos constantes de fls. 14 e 18/19, e dos editais acostados às fls. 15 e 20/34; II- determinar o retorno dos autos à 4ª ICE, com vistas à análise, para fins de registro, das admissões oriundas do concurso público objeto do Edital nº 01/97-CAESB/2.

PROCESSO Nº 3065/97 - Concurso Público para os empregos de Técnico de Suporte e Técnico operacional da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, aberto pelo Edital nº 01/97-CAESB/3. - DECISÃO Nº 6381/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I) tomar conhecimento do Edital nº 01/97-CAESB/3, publicado no DODF de 17.07.97, que disciplina o concurso público para os empregos de Técnico de Suporte e Técnico Operacional, do Quadro Permanente da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, e respectivos anexos (fls. 02/08), do documento constante de fls. 433/434, e dos editais acostados às fls. 435/441; II) determinar o retorno dos autos à 4ª ICE, com vistas à análise, para fins de registro, das admissões oriundas do concurso público objeto do Edital nº 01/97-CAESB/3.

PROCESSO Nº 3066/97 - Concurso Público para o ingresso no emprego de Agente Operacional da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, aberto pelo Edital nº 01/97 - CAESB/4. - DECISÃO Nº 6382/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I) tomar conhecimento do Edital nº 01/97-CAESB/4, publicado no DODF de 17.07.97, que disciplina o concurso público para o emprego de Agente Operacional, do Quadro Permanente da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, e respectivos anexos (fls. 2/8) e dos editais acostados às fls. 10/58; II) determinar o retorno dos autos à 4ª ICE, com vistas à análise, para fins de registro, das admissões oriundas do concurso público objeto do Edital nº 01/97-CAESB/4.

PROCESSO Nº 3067/97 - Concurso público para o ingresso no emprego de Agente de Suporte da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, aberto pelo Edital nº 01/97-CAESB/5. - DECISÃO Nº 6383/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I- tomar conhecimento do Edital nº 01/97-CAESB/5, publicado no DODF de 17.07.97, que regulamenta o concurso público para o emprego de Agente de Suporte da CAESB (fls. 2/7), documentos acostados aos autos às fls. 8/9 e dos editais constantes das fls. 11/58v; II- determinar à CAESB que informe a esta Corte sobre as providências que estão sendo adotadas quanto à incompatibilidade existente entre a escolaridade exigida no Edital nº 01/97-CAESB/5 e a correção realizada no novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários-PCCS/CAESB, concernente à Atividade Administração Básica - Emprego Agente de Suporte; III- autorizar o retorno dos autos à 4ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0340/98 - Atas do Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgotos de Brasília. - DECISÃO Nº 6384/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO JORGE CAETANO

PROCESSO Nº 5133/83 - Revisão dos proventos da aposentadoria de JOSÉ CAETANO DE FARIAS-PCDF. - DECISÃO Nº 6385/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório.

PROCESSO Nº 3542/91 - Aposentadoria e revisão dos proventos de FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES-PCDF. - DECISÃO Nº 6386/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, os atos de aposentadoria e de revisão de proventos de FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES, vistos às fls. 03-verso e 39, respectivamente; II - relevar as falhas apontadas pelo órgão instrutivo; III - determinar à Polícia Civil do Distrito Federal que, posteriormente, promova a regularização a seguir indicada, que será objeto de verificação em futura auditoria: a) elaborar novo abono provisório, em substituição ao de fls. 44/45, a fim de incluir, em seu montante, as parcelas referentes às vantagens do artigo 2º da Lei nº 6.732/79 (quintos, opção e representação mensal), a que faz jus o inativo, observando o disposto no item II da Decisão Normativa - TCDF nº 002/93; b) tornar sem efeito o documento de fls. 44/45.

PROCESSO Nº 3886/91 - Aposentadoria e revisão dos proventos de SEVERO PEREIRA DA SILVA-PCDF. - DECISÃO Nº 6387/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, os atos de aposentadoria e de revisão de proventos de SEVERO PEREIRA DA SILVA, vistos às fls. 04 e 39, respectivamente; II - determinar à Polícia Civil do Distrito Federal que, posteriormente, promova a regularização a seguir indicada, que será objeto de verificação em futura auditoria: a) elaborar novo demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de fls. 09/10, a fim de fazer constar, também, para efeito do Adicional por Tempo de Serviço-ATS, todas as licenças médicas concedidas ao servidor, para tratamento de sua própria saúde, até o limite de dois anos, alterando-se, em consequência, o percentual daquele adicional para 28% (vinte e oito por cento); b) elaborar novos abonos provisórios, em substituição aos de fls. 42/43 e 44/45, com o objetivo de retificar, em ambos, o percentual da parcela do ATS para 28% (vinte e oito por cento), atentando-se para o disposto no item II da Decisão Normativa - TCDF nº 002/93; III - tornar sem efeito os documentos de fls. 42/43 e 44/45.

PROCESSO Nº 5902/91 - Aposentadoria de ANTONIO NUNES DE ALMEIDA NETO-FHDF. - DECISÃO Nº 6388/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0937/93 - Reforma do 1º Sargento GERALDO RIBEIRO DE SOUZA-CBMDF. - DECISÃO Nº 6389/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 5221/93 - Pensão militar concedida a JULIANA SIMEÃO DE OLIVEIRA e outra-PMDF. - DECISÃO Nº 6390/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 5296/96 (apenso o de nº 082.018.083/95) - Aposentadoria de RAUL SÉRGIO SAUNDERS DUARTE-FEDF. - DECISÃO Nº 6391/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 7041/96 (apenso o de nº 082.000.310/96) - Aposentadoria de ISAC GUIMARÃES RODRIGUES-FEDF. - DECISÃO Nº 6392/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 7047/96 (apenso o de nº 082.026.473/95) - Aposentadoria de ALFEU PEREIRA DOS SANTOS-FEDF. - DECISÃO Nº 6393/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 7059/96 (apenso o de nº 082.002.250/96) - Aposentadoria de CARMEN RIBEIRO DE MEDEIROS-FEDF. - DECISÃO Nº 6394/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 7066/96 (apenso o de nº 082.000.452/95) - Aposentadoria de AURELINA CAMILO DE OLIVEIRA-FEDF. - DECISÃO Nº 6395/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 7084/96 (apenso o de nº 082.005.280/96) - Aposentadoria de ANAÍDES COELHO-FEDF. - DECISÃO Nº 6396/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 7106/96 (apenso o de nº 030.006.140/96) - Aposentadoria de LAURO GONÇALVES OLIVEIRA-FSS. - DECISÃO Nº 6397/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório, devendo o órgão de origem proceder à correção, "a posteriori", da certidão de tempo de serviço, na forma exposta no item 4 da instrução de fl. 02.

PROCESSO Nº 7458/96 (apenso o de nº 082.026.572/95) - Aposentadoria de EDITE MENDONÇA DE OLIVEIRA-FEDF. - DECISÃO Nº 6398/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 7485/96 (apenso o de nº 082.000.173/96) - Aposentadoria de JOSÉ DO SOCORRO NERY-FEDF. - DECISÃO Nº 6399/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 7494/96 (apenso o de nº 082.002.937/96) - Aposentadoria de MARIA DE JESUS CHAVES SILVA-FEDF. - DECISÃO Nº 6400/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 7501/96 (apenso o de nº 082.004.937/96) - Aposentadoria de ANA SOARES DOS SANTOS-FEDF. - DECISÃO Nº 6401/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 7502/96 (apenso o de nº 082.002.655/96) - Aposentadoria de EUNÍZIA GOMES DE PAIVA-FEDF. - DECISÃO Nº 6402/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 7511/96 (apenso o de nº 082.004.934/96) - Aposentadoria de JURANDY DE LIMA FLORA-FEDF. - DECISÃO Nº 6403/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 8150/96 (apenso o de nº 082.004.100/95) - Aposentadoria de JANYRA PEREIRA DE SOUZA LEITE-FEDF. - DECISÃO Nº 6404/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 8306/96 (apenso o de nº 082.011.936/96) - Aposentadoria de IZABEL SIQUEIRA LOPES-FEDF. - DECISÃO Nº 6405/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0257/97 (apenso o de nº 082.006.858/96) - Aposentadoria de MARIA DE MORAIS LIMA-FEDF. - DECISÃO Nº 6406/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0547/97 (apenso o de nº 082.018.242/96) - Aposentadoria de MARIA ALVES MARTINS-FEDF. - DECISÃO Nº 6407/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0570/97 (apenso o de nº 082.009.806/96) - Aposentadoria de RAIMUNDA SOARES DA COSTA-FEDF. - DECISÃO Nº 6408/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0665/98 (apenso o de nº 082.014.942/97) - Aposentadoria de EDIVAL BRAZ DOS SANTOS-FEDF. - DECISÃO Nº 6409/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0878/98 (apenso o de nº 101.001.714/97) - Aposentadoria de FERNANDO PEREIRA-FSS. - DECISÃO Nº 6410/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 1969/98 (apenso o de nº 082.017.054/97) - Aposentadoria de ESMERALDA DE SOUZA ARAÚJO-FEDF. - DECISÃO Nº 6411/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2269/98 (apenso o de nº 082.013.509/97) - Aposentadoria de MARIA NATIVIDADE CARVALHO LUZ-FEDF. - DECISÃO Nº 6412/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2455/98 (apenso o de nº 055.001.205/98) - Aposentadoria de JOÃO ALVES FERNANDES-DETRAN. - DECISÃO Nº 6413/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2469/98 (apenso o de nº 030.001.923/98) - Aposentadoria de FRANCISCO INÁCIO DO NASCIMENTO-HEMA. - DECISÃO Nº 6414/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2531/98 (apenso o de nº 101.000.425/98) - Aposentadoria de MARIA SOARES CAMPOS-FSS. - DECISÃO Nº 6415/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2953/98 (apenso o de nº 082.016.729/97) - Aposentadoria de MARIA APARECIDA PEREIRA DA CONCEIÇÃO-FEDF. - DECISÃO Nº 6416/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO MAURÍLIO SILVA

PROCESSO Nº 7291/94 - Aposentadoria de FRANCISCO CÂNDIDO NETO-FZDF. - DECISÃO Nº 6417/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou a baixa dos autos em diligência, a fim de que a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, elabore dois demonstrativos onde, no primeiro, estejam espelhadas as parcelas que compunham o "quantum" recebido pelo inativo em data imediatamente anterior a sua passagem para o regime estatutário, bem como a sua classificação funcional, e, no segundo, o seu enquadramento como estatutário e as parcelas integrantes da sua remuneração, quando incluído no Regime Jurídico Único, objetivando a comparação das duas situações, à época da mudança dos regimes.

PROCESSO Nº 2766/95 - Aposentadoria de ARLINDO FERNANDES CIRQUEIRA-FZDF. - DECISÃO Nº 6418/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu, preliminarmente, determinar a baixa dos autos em diligência, a fim de que a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) acoste aos autos a cópia autenticada da Certidão de Trânsito em Julgado da Reclamação de que trata o Processo 8º JCJ - 942/89, proposta por Antônio Pereira da Silva e outros, contra a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal; b) elabore dois demonstrativos onde, no primeiro, estejam espelhadas as parcelas que compunham o "quantum" recebido pelo inativo em data imediatamente anterior a sua passagem para o regime estatutário, bem como a sua classificação funcional, e, no segundo, o seu enquadramento como estatutário e as parcelas integrantes da sua remuneração, quando incluído no Regime Jurídico Único, objetivando a comparação das duas situações, à época da mudança dos regimes.

PROCESSO Nº 4253/95 - Análise das admissões de pessoal aprovado em concurso público para o cargo de Técnico de Administração Pública - Área de Saúde, Especialidade II - Necropsia, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 6419/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado da auditoria em questão, relevando as falhas formais apontadas pela instrução; b) considerar legais, para fins de registro, as admissões dos servidores relacionados às fls. 94 e 95, aprovados em concurso público para o cargo de Técnico de Administração Pública - Área de Saúde, Especialidade II - Necropsia, objeto do Edital Normativo nº 145/95-IDR; c) devolver os autos à 4ª Inspeção de Controle Externo, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 4066/96 (apenso o de nº 082.000.293/95) - Aposentadoria de MARIA HELENA EVANGELISTA BRASILEIRO-FEDF. - DECISÃO Nº 6420/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, determinar o sobrestamento da aposentadoria em pauta, até a solução definitiva da matéria objeto do Processo nº 865/97.

PROCESSO Nº 4277/96 (apenso o de nº 082.021.119/95) - Aposentadoria de MARIA DULCE ALMEIDA OLIVEIRA-FEDF. - DECISÃO Nº 6421/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, determinar o sobrestamento da aposentadoria em pauta, até a solução definitiva da matéria objeto do Processo nº 865/97.

PROCESSO Nº 4323/96 (apenso o de nº 082.002.261/95) - Aposentadoria de MARIA DA CONCEIÇÃO LACERDA-FEDF. - DECISÃO Nº 6422/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, determinar o sobrestamento da aposentadoria em pauta, até a solução definitiva da matéria objeto do Processo nº 865/97.

PROCESSO Nº 4720/96 (apenso o de nº 082.003.143/95) - Aposentadoria de ANTONIO SALVADOR DE QUEIROZ-FEDF. - DECISÃO Nº 6423/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu, preliminarmente, determinar o sobrestamento da aposentadoria em pauta, até a solução definitiva da matéria objeto do Processo nº 865/97.

PROCESSO Nº 5493/96 (apenso o de nº 082.022.072/95) - Aposentadoria de MARIA DAS GRAÇAS LOMBARDI-FEDF. - DECISÃO Nº 6424/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, determinou o sobrestamento da aposentadoria em pauta, até a solução definitiva da matéria objeto do Processo nº 865/97.

PROCESSO Nº 6471/96 (apenso o de nº 082.001.959/96) - Aposentadoria de MARIA SARDINHA E SILVA-FEDF. - DECISÃO Nº 6425/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, determinar o sobrestamento da aposentadoria em pauta, até a solução definitiva da matéria objeto do Processo nº 865/97.

PROCESSO Nº 6831/96 (apenso o de nº 082.018.845/95) - Aposentadoria de FRANCISCA DIONE CÂNDIDO FERREIRA-FEDF. - DECISÃO Nº 6426/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, determinar o sobrestamento da aposentadoria em pauta, até a solução definitiva da matéria objeto do Processo nº 865/97.

PROCESSO Nº 7077/96 (apenso o de nº 082.022.649/95) - Aposentadoria de IZA MARIA RIBEIRO-FEDF. - DECISÃO Nº 6427/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, determinar o sobrestamento da aposentadoria em pauta, até a solução definitiva da matéria objeto do Processo nº 865/97.

PROCESSO Nº 7078/96 (apenso o de nº 082.022.382/95) - Aposentadoria de CONSTÂNCIA ANTUNES FIGUEIREDO-FEDF. - DECISÃO Nº 6428/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, determinar o sobrestamento da aposentadoria em pauta, até a solução definitiva da matéria objeto do Processo nº 865/97.

PROCESSO Nº 7091/96 (apenso o de nº 082.001.721/96) - Aposentadoria de NEURACY ALVES DE SOUZA-FEDF. - DECISÃO Nº 6429/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, determinar o sobrestamento da aposentadoria em pauta, até a solução definitiva da matéria objeto do Processo nº 865/97.

PROCESSO Nº 7092/96 (apenso o de nº 082.021.185/95) - Aposentadoria de TOKIKO SUGUIURA SATO-FEDF. - DECISÃO Nº 6430/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, determinar o sobrestamento da aposentadoria em pauta, até a solução definitiva da matéria objeto do Processo nº 865/97.

PROCESSO Nº 7283/96 (apenso o de nº 082.003.754/96) - Aposentadoria de ELIANA GOIAZITA PINHEIRO DE ARAÚJO-FEDF. - DECISÃO Nº 6431/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, determinar o sobrestamento da aposentadoria em pauta, até a solução definitiva da matéria objeto do Processo nº 865/98.

PROCESSO Nº 7875/96 (apenso o de nº 082.028.925/95) - Aposentadoria de ÉBER MARTINS FERREIRA-FEDF. - DECISÃO Nº 6432/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, determinar o sobrestamento da aposentadoria em pauta, até a solução definitiva da matéria objeto do Processo nº 865/98.

PROCESSO Nº 7954/96 - Tomada de contas especial instaurada pela Companhia Energética de Brasília para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 6433/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado da tomada de contas especial em apreço, cuja instauração foi comunicada via Carta nº 561/96-PR, bem como da diligência objeto da Decisão nº 2.564/97 e documentos a ela pertinentes, considerando-a atendida; b) determinar à Companhia Energética de Brasília que mantenha este Tribunal informado acerca dos desdobramentos da Ação de Reparação de Dano nº 17.593/97, que tramita na 1ª Vara de Fazenda Pública do DF, ante a possibilidade de mover ação regressiva em desfavor de seu empregado que deu causa à instauração da referida lide; c) devolver os autos à 3ª Inspeção de Controle Externo, alertando-a para o disposto no art. 9º, § 3º, da Lei Complementar nº 01/94.

PROCESSO Nº 0150/97 (apenso o de nº 082.003.030/96) - Aposentadoria de CELIA MARIA DE PAULA SOUSA-FEDF. - DECISÃO Nº 6434/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu, preliminarmente, determinar o sobrestamento da aposentadoria em pauta, até a solução definitiva da matéria objeto do Processo 865/98.

PROCESSO Nº 3842/97 (apenso o de nº 073.001.544/97) - Aposentadoria de MANOEL FIRMINO DOS SANTOS-FZDF. - DECISÃO Nº 6435/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou a baixa dos autos em diligência, a fim de que a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) elabore dois demonstrativos onde, no primeiro, estejam espelhadas as parcelas que compunham o "quantum" recebido pelo inativo em data imediatamente anterior a sua passagem para o regime estatutário, bem como a sua classificação funcional, e, no segundo, o seu enquadramento como estatutário e as parcelas integrantes da sua remuneração, quando incluído no Regime Jurídico Único, objetivando a comparação das duas situações, à época da mudança dos regimes; b) acoste aos autos cópia autenticada da: b.1) Certidão de Trânsito em Julgado da

Reclamação de que trata o Processo 2º JCJ - 969/89, proposta por Macário Amancio Tavares e outros, contra a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal; b.2) Petição inicial completa; b.3) Sentença de 1º grau.

#### RELATADOS PELO AUDITOR JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO Nº 7076/91 (apenso o de nº 2867/95) - Tomada de contas especial instaurada pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, constatado quando da realização de inventário. - DECISÃO Nº 6436/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento da defesa apresentada pelo Sr. Francisco das Chagas Azevedo, para, no mérito, dar-lhe provimento; II - determinar à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal que proceda a baixa na responsabilidade do nominado senhor, inscrita no Certificado de Auditoria nº 31/96-DAIN/SUAUD; III - dar por cumprida a diligência ordenada pela Decisão nº 3548/97; IV - ordenar ao DETRAN que adote as necessárias medidas, administrativas ou judiciais, junto à firma FIANÇA - Empresa de Segurança de Segurança Ltda. para obter o ressarcimento do prejuízo apurado nas contas em apreço, dando à Corte, no prazo de 30 (trinta), ciência das providências tomadas e dos resultados alcançados; V - autorizar a devolução do feito apenso à origem juntamente com cópia da certidão de fls. 125; VI - determinar a devolução dos autos à 1ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 7824/91 - Aposentadoria de DAVID JOSÉ COIMBRA-SEFP. - DECISÃO Nº 6437/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 98 a 100; b) determinar diligência para que a Secretaria de Administração do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, preste esclarecimentos sobre os cálculos dos proventos tomarem por base o Padrão III, da Classe Especial, e não o Padrão I, da mesma classe, no qual foi aposentado o servidor.

PROCESSO Nº 7588/93 (apenso o de nº 160.000.365/93) - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 6438/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3860/94 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo pagamento indevido de salários a servidor exonerado por abandono de serviço. - DECISÃO Nº 6439/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu determinar à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal que informe à Corte, no prazo de 30 (trinta) dias, as providências tomadas para o devido atendimento dos termos da Decisão nº 6712/97 (Processos nºs 3860/94-TCDF e 073.002.828/93-FZDF), alertando-a para a possibilidade de aplicação das sanções estabelecidas no art. 57, inciso IV, da Lei Complementar nº 01/94, c/c o 182, inciso III, do RI/TCDF, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 01/98.

PROCESSO Nº 1154/95 - Contendo o Ofício nº 1018/98-SUAUD/SEFP, mediante o qual a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para atendimento de determinação da Corte. - DECISÃO Nº 6440/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento do expediente de fl. 42 e concedeu a prorrogação de prazo solicitada.

PROCESSO Nº 2243/95 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, constatado em inventário físico realizado no exercício de 1994. - DECISÃO Nº 6441/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 1.016/98, de 31.07.98, (fls. 80) e seus anexos (documentos de fls. 81 a 163); b) indeferir o pedido de reconsideração da Decisão nº 4.170/98; c) indeferir o novo pedido de prorrogação de prazo; d) determinar à SEFP que remeta, imediatamente, a TCE de que trata o Processo nº 040.003.962/95; e) determinar à SEFP que, no prazo de 15 (quinze) dias, indique os nomes dos responsáveis pelo atraso de mais de três anos verificado no andamento da tomada de contas de que trata o Processo nº 040.003.962/95, para efeito de aplicação de sanções; f) recomendar à SEFP que reúna cópias dos documentos de movimentação dos bens no decorrer de um exercício para facilitar o trabalho da Comissão inventariante da CPTCE, se for o caso.

PROCESSO Nº 2357/95 (apenso o de nº 082.008.643/95) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 6442/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento das contas; b) relevar o atraso apontado; c) julgar irregulares as contas, sem imputação de débito; d) determinar a baixa na responsabilidade do servidor Hélio Miguel da Silveira, quanto a este caso; e) determinar o arquivamento dos autos e a devolução do processo apenso à origem.

PROCESSO Nº 2975/95 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, para cumprimento de determinação da Corte. - DECISÃO Nº 6443/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento do Ofício nº 602/98-GAB/SEMATEC e concedeu prorrogação, por mais 90 (noventa) dias, do prazo para o cumprimento da diligência determinada na Sessão de 29.07.97.

PROCESSO Nº 1062/96 - Contendo o Ofício nº 1768/98, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para remessa de tomada de contas especial (Processo nº 050.000.113/97-0). - DECISÃO Nº 6444/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 1768/98-SSP/DF e prorrogar, em caráter excepcional, por mais 60 (sessenta) dias (até 11.11.98), o prazo para conclusão da TCE tratada no Processo nº 050.000.113/95; b) informar à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal que, à vista do longo prazo decorrido desde a instauração do procedimento apuratório, esta Corte não mais autorizará nova dilatação.

PROCESSO Nº 1393/96 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados, em decorrência de acidente de trânsito, a veículo pertencente àquela Fundação. - DECISÃO Nº 6445/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3495/96 (apenso o de nº 075.000.035/96) - Tomada de contas especial instaurada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília para apurar responsabilidades pelos fatos constantes do Processo nº 075.000.035/96.

- DECISÃO Nº 6446/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 6317/96 - Denúncia formulada pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios sobre o pagamento indevido de diárias a militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 6447/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 6902/96 - Contendo o Ofício nº 1018/98, mediante o qual a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para remessa de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 6448/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento do expediente de fls. 24 e concedeu a prorrogação de prazo solicitada.

PROCESSO Nº 7548/96 - Contendo o Ofício nº 255/98-PRESI, mediante o qual a Companhia Imobiliária de Brasília solicita prorrogação de prazo, por mais 20 (vinte) dias, para a entrega de tomada de contas especial (Processo nº 111.008.661/76-8). - DECISÃO Nº 6449/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento do expediente de fls. 94 e concedeu a prorrogação de prazo solicitada.

PROCESSO Nº 1148/97 - Contendo o Ofício nº 1018/98-SUAUD/SEFP, mediante o qual a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para remessa da tomada de contas especial objeto do Processo nº 135.000.244/97. - DECISÃO Nº 6450/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento do expediente de fls. 18 e concedeu a prorrogação de prazo solicitada.

PROCESSO Nº 3429/97 - Contendo o Ofício Presi-98/247, mediante o qual o Banco de Brasília S.A. solicita prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 6451/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, ao tomar conhecimento do expediente de fls. 26, releveu o atraso apontado e concedeu a prorrogação de prazo solicitada.

PROCESSO Nº 4445/97 - Contendo o Ofício nº 241/98, mediante o qual o Banco de Brasília S.A. solicita prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 6452/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento do expediente de fls. 23 e concedeu a prorrogação de prazo, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 4816/97 - Contendo o Ofício nº 257/98, mediante o qual o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão de tomada de contas especial (Processo nº 053.001.376/97). - DECISÃO Nº 6453/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, ao tomar conhecimento do expediente de fls. 19, releveu o atraso apontado e concedeu a prorrogação de prazo solicitada.

PROCESSO Nº 4817/97 - Contendo o Ofício nº 259/98-CBMDF, mediante o qual o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 6454/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, ao tomar conhecimento do expediente de fls. 20, releveu o atraso apontado e concedeu a prorrogação de prazo solicitada.

PROCESSO Nº 5259/97 - Contendo pedido de prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, formulado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para conclusão de tomada de contas especial (Processo nº 053.001.504/97). - DECISÃO Nº 6455/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento do Ofício nº 283/98 e concedeu a prorrogação de prazo solicitada.

PROCESSO Nº 5298/97 - Contendo o Ofício nº 680/98, mediante o qual o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para remessa de tomada de contas especial (Processo nº 053.001.475/97). - DECISÃO Nº 6456/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento do expediente de fls. 23 e concedeu a prorrogação de prazo solicitada.

PROCESSO Nº 0774/98 - Contendo o Ofício nº 1750/98, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para remessa de tomada de contas especial (Processo nº 050.000.153/98-0). - DECISÃO Nº 6457/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, ao tomar conhecimento do expediente de fls. 11, releveu o atraso apontado e concedeu a prorrogação de prazo solicitada.

PROCESSO Nº 0778/98 - Contendo o Ofício nº 1.756/98, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para remessa de tomada de contas especial (Processo nº 050.000.148/98-0). - DECISÃO Nº 6458/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, ao tomar conhecimento do expediente de fls. 11, releveu o atraso apontado e concedeu a prorrogação de prazo solicitada.

Encerrada a fase de julgamento de processos ostensivos, a Presidência convocou Sessão Extraordinária, de caráter reservado, a realizar-se a seguir, para que o Tribunal apreciasse, na forma do disposto no art. 97, parágrafo 1º, da Lei Orgânica desta Corte, matéria sigilosa.

Nada mais havendo a tratar, às 15h35, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata -contendo 101 processos- que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente em exercício, Conselheiros, Auditor e representante do Ministério Público junto à Corte.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA, FREDERICO AUGUSTO BASTOS, JORGE CAETANO, MAURÍLIO SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES.

#### RETIFICAÇÃO

Na ata da Sessão Ordinária nº 3354, de 18.8.98, na parte relatada pelo Conselheiro MAURÍLIO SILVA, a decisão correta adotada no Processo nº 4309/96 é a seguinte:

PROCESSO Nº 4309/96 - Aposentadoria de MARIA DE FÁTIMA SILVA-FEDF. - DECISÃO Nº 6214/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

Publicado no DODF nº 162, de 26/8/98, pág. 12.

## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 31 DE AGOSTO DE 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XVIII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
NOME: MARIA PERPÉtua LEITE LIMA CANDÉIAS MATRÍCULA: 19.323-2 CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CLASSE: 1ª PADRÃO: IV QUADRO: PCDF PROCESSO: 052.000.375/98	Artigo 1º item I, da Lei Complementar nº 51 de 20 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 40, Item III, §§ 1º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998.
NOME: BENEDITO WANDERLEY ROCHA MATRÍCULA: 21.075-7 CARGO: AGENTE DE POLÍCIA CLASSE: ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO: PCDF PROCESSO: 052.001.046/98	Artigo 1º item I, da Lei Complementar nº 51 de 20 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 40, Item III, §§ 1º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998.
NOME: ARMANDO RIBEIRO DOS SANTOS MATRÍCULA: 21.926-6 CARGO: ASSISTENTE DE APOIO ÀS ATIVIDADES JURÍDICAS CLASSE: ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO: DE PESSOAL DO DF PROCESSO: 020.000.810/98	Artigos 186, item III, alínea "a", 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998.

NOME: ANTÔNIO MARQUES TRISTÃO MATRÍCULA: 60.732-0 CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE: ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO: DE PESSOAL DO SLU PROCESSO: 094.001.100/98	Artigos 186, item III, alínea "a", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: ÁLVARO LUIZ COSTA RODRIGUES MATRÍCULA: 26.397-4 CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE: 1ª PADRÃO: III QUADRO: DE PESSOAL DO DF PROCESSO: 030.004.187/98	Artigos 186, item I, § 1º e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e Parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do parágrafo único do artigo 4º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998.
NOME: FRANCISCO COSME SOBRINHO MATRÍCULA: 65.119-2 CARGO: ASSISTENTE DE TRÂNSITO CLASSE: ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO: DE PESSOAL DO DF PROCESSO: 030.003.938/98	Artigos 186, item I, § 1º e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e Parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: JOSEFA BEZERRA LIMA MATRÍCULA: 60.733-9 CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE: 1ª PADRÃO: I QUADRO: DE PESSOAL DO SLU PROCESSO: 030.005.776/98	Artigos 186, item I, § 1º e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e Parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

NOME: ONOFRE RODRIGUES  
MATRÍCULA: 26.641-8  
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
CLASSE: 2ª  
PADRÃO: IV  
QUADRO: DE PESSOAL DO DF  
PROCESSO: 060.002.092/98

Artigos 186, item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

NOME: MARIA LÚCIA ELIAS DE SALES SILVA  
MATRÍCULA: 80.016-3  
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
CLASSE: ESPECIAL  
PADRÃO: III  
QUADRO: DE PESSOAL DO DF  
PROCESSO: 031.000.056/98

Artigos 186, item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do parágrafo único do artigo 4º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998.

NOME: LAURA CASIONIL DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 60.728-2  
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
CLASSE: ESPECIAL  
PADRÃO: III  
QUADRO: DE PESSOAL DO SLU  
PROCESSO: 094.001.123/98

Artigos 186, item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

NOME: JOÃO ROSA DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 60.729-0  
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
CLASSE: 1ª  
PADRÃO: IV  
QUADRO: DE PESSOAL DO SLU  
PROCESSO: 094.001.016/98

Artigos 186, item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

NOME: MANOEL FIRMINO BARBOSA  
MATRÍCULA: 60.730-4  
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
CLASSE: ESPECIAL  
PADRÃO: III  
QUADRO: DE PESSOAL DO SLU  
PROCESSO: 094.001.117/98

Artigos 186, item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

NOME: JOSÉ DE OLIVEIRA MAIA  
MATRÍCULA: 64.332-7  
CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES RODVIÁRIAS  
CLASSE: ESPECIAL  
PADRÃO: III  
QUADRO: DE PESSOAL DO DER  
PROCESSO: 113.001.989/98

Artigos 186, item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens dos artigos 3º, 5º e 6º da Lei nº 384, de 16 de dezembro de 1.992.

NOME: JOÃO BOSCO  
MATRÍCULA: 64.333-5  
CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS  
CLASSE: 1ª  
PADRÃO: III  
QUADRO: DE PESSOAL DO DER  
PROCESSO: 113.002.931/98

Artigos 186, item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens dos artigos 3º, 5º e 6º da Lei nº 384, de 16 de dezembro de 1.992.

NOME: CARLOS MATOS  
MATRÍCULA: 46.186-5  
CARGO: AUDITOR TIBUTÁRIO  
CLASSE: 4ª  
PADRÃO: I  
QUADRO: DE PESSOAL DO DF  
PROCESSO: 040.015.573/97

Artigos 186, item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do parágrafo único do artigo 4º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998.

NOME: ANTÔNIO JOSÉ DE BRITO  
MATRÍCULA: 60.731-2  
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
CLASSE: ESPECIAL  
PADRÃO: III  
QUADRO: DE PESSOAL DO SLU  
PROCESSO: 094.001.138/98

Artigos 186, inciso II, 187 e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso II, § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIZ ANTONIO DE MELLO REBELLO, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe de Gabinete da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **LUIZ ANTONIO DE MELLO REBELLO** para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Secretário-Adjunto de Governo do Distrito Federal.

Designar **LUIZ ANTONIO DE MELLO REBELLO**, Secretário-Adjunto de Governo do Distrito Federal, Símbolo CNE-05, para responder cumulativamente, interinamente e sem acumular vencimentos, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe de Gabinete da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XXVI e XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, **MARIA ELIZABETH DE ASSIS LOBO SILVA**, matrícula nº 33.805-2, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria Especial do Gabinete do Governador. Tornar sem efeito o Decreto de 30 de junho de 1998, publicado no DODF nº 122, de 01 de julho de 1998, que nomeou **GILKA HERCÍLIA NAZARÉ DA SILVA GUIMARÃES**, para o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria Especial do Gabinete do Governador, por não ter tomado posse.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar, **LAURA MARIA GOULART DUARTE**, Diretora-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa, Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, para responder, sem acumular vencimentos, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Secretária-Adjunta da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, **THAÍS DE OLIVEIRA PENA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Divisão de Eventos do Cerimonial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, **ANA THEREZA BOTAFOGO PROENÇA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor do Cerimonial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear **ANA THEREZA BOTAFOGO PROENÇA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Divisão de Eventos do Cerimonial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **ANA ELIZABETH DE ALMEIDA GOMES**, matrícula nº 49.410-0, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo DFA-13, da Assessoria Especial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear **JOSÉ FERNANDO MARQUES DE FREITAS FILHO**, matrícula nº 91.693-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo DFA-13, da Assessoria Especial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **JOSÉ FERNANDO MARQUES DE FREITAS FILHO**, matrícula nº 91.693-5, do cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Departamento de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, **MARIA ELIZABETH DE ASSIS LOBO SILVA**, matrícula nº 33.805-2, do cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria Técnica da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

Exonerar, **DJACIR ALBINO DA SILVA**, do cargo em comissão de Secretário Administrativo, símbolo DFA-03, do Departamento de Educação Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear, **IZABEL LAURINDA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Administrativa, símbolo DFA-03, do Departamento de Educação Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Exonerar, **IZABEL LAURINDA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Encarregada do Serviço de Apoio Administrativo, símbolo DFG-02, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear, **MARCOS ANTÔNIO LANDIM DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado do Serviço de Apoio Administrativo, símbolo DFG-02, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Exonerar, **RITA DE CÁSSIA RABELLO DE FIGUEIREDO CARVALHO**, do cargo em comissão de Assistente do Gabinete, símbolo DFA-07, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear, **ANTÔNIO CARLOS LICHTSZTEJN**, para exercer o cargo em comissão de Assistente do Gabinete, símbolo DFA-07, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Exonerar, **ANTÔNIO CARLOS LICHTSZTEJN**, do cargo em comissão de Encarregado do Serviço de Educação Ambiental, símbolo DFG-02, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Exonerar, **CLEUNIR LEANDRO DA SILVA**, do cargo em comissão de Assistente da Divisão de Administração Geral, símbolo DFA-05, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear, **CRISTIANO DE SOUZA CALISTO**, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Divisão de Administração Geral, símbolo DFA-05, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Exonerar, **CRISTIANO DE SOUZA CALISTO**, do cargo em comissão de Encarregado do Serviço de Oficinas Pedagógicas, símbolo DFG-02, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Exonerar, **GRACIET GOMES DE SOUSA**, do cargo em comissão de Encarregada do Serviço de Oficinas Pedagógicas, símbolo DFG-02, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear, **MARIA VALDECI DA SILVA DE MOURA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada do Serviço de Oficinas Pedagógicas, símbolo DFG-02, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Exonerar, **LUCIANA CHUEKE PUREZA**, do cargo em comissão de Secretária Executiva do Gabinete, símbolo DFA-10, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear, **LUCIANA CHUEKE PUREZA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora do Gabinete do Secretário, símbolo DFA-12, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear, **MAIRA ALEXANDRE BARROSO**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Administrativa, símbolo DFA-03, da Assessoria de Planejamento, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Exonerar, por extinção do Cargo, **ILDELENE TELES DA SILVA**, matrícula nº 80.055-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão de Administração Geral, do Jardim Zoológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a partir de 04/07/98.

Nomear, **ILDELENE TELES DA SILVA**, matrícula nº 80.055-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Secretário Executivo, do Gabinete da Presidência, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a partir de 04/07/98.

Exonerar, por extinção do Cargo, **SÉRGIO ARMELIN**, matrícula nº 83.218-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Laboratório, da Divisão de Veterinária, do Jardim Zoológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a partir de 04/07/98.

Nomear, **SÉRGIO ARMELIN**, matrícula nº 83.218-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente do Gabinete da Presidência, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a partir de 04/07/98.

Exonerar, por extinção do Cargo, **MARIA DE JESUS MENDES SERRA**, matrícula nº 80.087-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão de Administração Geral, do Jardim Zoológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a partir de 04/07/98.

Nomear, **MARIA DE JESUS MENDES SERRA**, matrícula nº 80.087-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente do Gabinete da Presidência, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a partir de 04/07/98.

Exonerar, por extinção do Cargo, **MURILO RIBEIRO MEIRELLES**, matrícula nº 68.394-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Jardim Zoológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a partir de 04/07/98.

Nomear, **MURILO RIBEIRO MEIRELLES**, matrícula nº 68.394-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor de Imprensa, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a partir de 04/07/98.

Exonerar, por extinção do Cargo, **MARCELO LIMA REIS**, matrícula nº 80.014-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Jardim Zoológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a partir de 04/07/98.

Nomear, **MARCELO LIMA REIS**, matrícula nº 80.014-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor de Áreas Temáticas, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a partir de 04/07/98.

Exonerar, por extinção do Cargo, **ALINE BICALHO**, matrícula nº 80.101-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Aves, da Divisão de Zoologia, do Jardim Zoológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a partir de 04/07/98.

Nomear, **ALINE BICALHO**, matrícula nº 80.101-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Procuradoria Jurídica, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a partir de 04/07/98.

Exonerar, por extinção do Cargo, **CRISTINA DE ARAUJO TAVARES**, matrícula nº 40.563-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Diretoria Administrativa e Financeira, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a partir de 04/07/98.

Nomear, **CRISTINA DE ARAUJO TAVARES**, matrícula nº 40.563-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor da Diretoria Administrativa e Financeira, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a partir de 04/07/98.

Exonerar, por extinção do Cargo, **ORIGENI JOSÉ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 80.099-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral, do Jardim Zoológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a partir de 04/07/98.

Nomear, **ORIGENI JOSÉ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 80.099-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Diretoria Administrativa e Financeira, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a partir de 04/07/98.

Exonerar, por extinção do Cargo, **KÁTIA REGINA COSTA FALCÃO**, matrícula nº 80.005-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral, do Jardim Zoológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a partir de 04/07/98.

Nomear, **KÁTIA REGINA COSTA FALCÃO**, matrícula nº 80.005-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente do Serviço de Manutenção Geral, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a partir de 04/07/98.

Exonerar, por extinção do Cargo, **SINAIR DE OLIVEIRA**, matrícula nº 80.083-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão de Administração Geral, do Jardim Zoológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a partir de 04/07/98.

Nomear, **SINAIR DE OLIVEIRA**, matrícula nº 80.083-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Oficina Mecânica, do Serviço de Manutenção Geral, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a partir de 04/07/98.

Exonerar, por extinção do Cargo, **JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 80.026-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral, do Jardim Zoológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a partir de 04/07/98.

Nomear, **JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 80.026-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Serviços Elétricos, do Serviço de Manutenção Geral, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a partir de 04/07/98.

Exonerar, por extinção do Cargo, **SALVADOR RODRIGUES LIMA**, matrícula nº 80.088-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Seção de Apoio Educacional, da Divisão de Educação Ambiental, do Jardim Zoológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a partir de 04/07/98.

Nomear, **SALVADOR RODRIGUES LIMA**, matrícula nº 80.088-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Serviços Hidráulicos, do Serviço de Manutenção Geral, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a partir de 04/07/98.

Exonerar, por extinção do Cargo, **DARLAN CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 80.075-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado da Seção de Aves, da Divisão de Zoologia, do Jardim Zoológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a partir de 04/07/98.

Nomear, **DARLAN CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 80.075-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Serviços Gerais, do Serviço de Manutenção Geral, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a partir de 04/07/98.

Exonerar, por extinção do Cargo, **MAGDA CRISTINA DE MELLO**, matrícula nº 80.042-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral, do Jardim Zoológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a partir de 04/07/98.

Nomear, **MAGDA CRISTINA DE MELLO**, matrícula nº 80.042-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Serviços Gerais, do Serviço de Manutenção Geral, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a partir de 04/07/98.

Exonerar, por extinção do Cargo, **JORGE RODRIGUES ALVES**, matrícula nº 80.063-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado da Seção de Mamíferos, da Divisão de Zoologia, do Jardim Zoológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a partir de 04/07/98.

Nomear, **JORGE RODRIGUES ALVES**, matrícula nº 80.063-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Serviços Gerais, do Serviço de Manutenção Geral, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a partir de 04/07/98.

Exonerar, por extinção do Cargo, **VANETE ROQUE DA SILVA**, matrícula nº 80.048-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado da Seção de Répteis e Anfíbios, da Divisão de Zoologia, do Jardim Zoológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a partir de 04/07/98.

## ASSINATURA SEMESTRAL

**Retirada no Anexo  
do Palácio do Buriti  
R\$ 87,12**

**Remessa  
via Correios  
R\$ 223,08**

**Anexo do Palácio do Buriti  
telefones: (061) 225-7803  
316-4137 e 213-6312**



Exonerar, por extinção do Cargo, KEILA ELIZABETH MACFADEM JUAREZ, matrícula nº 80.094-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Mamíferos, da Divisão de Zoologia, do Jardim Zoológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a partir de 04/07/98.

Nomear, KEILA ELIZABETH MACFADEM JUAREZ, matrícula nº 80.094-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Serviço de Mamíferos, da Diretoria de Conservação e Pesquisa, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a partir 04/07/98.

Exonerar, por extinção do Cargo, ANTONIO PAULO SOARES, matrícula nº 93.589-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado da Seção de Aves, da Divisão de Zoologia, do Jardim Zoológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a partir de 04/07/98.

Nomear, ANTONIO PAULO SOARES, matrícula nº 93.589-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Carnívoros, do Serviço de Mamíferos, da Diretoria de Conservação e Pesquisa, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a partir de 04/07/98.

Exonerar, por extinção do Cargo, DEMÉTRIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 80.091-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado da Seção de Invertebrados, da Divisão de Zoologia, do Jardim Zoológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a partir 04/07/98.

Nomear, DEMÉTRIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 80.091-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Grandes Felinos, da Seção de Carnívoros, do Serviço de Mamíferos, da Diretoria de Conservação e Pesquisa, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a partir de 04/07/98.

Exonerar, por extinção do Cargo, WALTER PEREIRA LIMA, matrícula nº 90.823-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral, do Jardim Zoológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a partir 04/07/98.

Nomear, WALTER PEREIRA LIMA, matrícula nº 90.823-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Herbívoros, do Serviço de Mamíferos, da Diretoria de Conservação e Pesquisa, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a partir de 04/07/98.

Exonerar, por extinção do Cargo, PAULO ANTONIO DAVID FRANCO, matrícula nº 80.004-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Produção Vegetal, da Divisão de Zootécnica, do Jardim Zoológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a partir de 04/07/98.

Nomear, PAULO ANTONIO DAVID FRANCO, matrícula nº 80.004-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente do Serviço de Pesquisa Científica, da Diretoria de Conservação e Pesquisa, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a partir de 04/07/98.

Exonerar, por extinção do Cargo, TEREZA CRISTINA LIMA MAGALHÃES, matrícula nº 80.092-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe da Divisão de Educação Ambiental, do Jardim Zoológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a partir de 04/07/98.

Nomear, TEREZA CRISTINA LIMA MAGALHÃES, matrícula nº 80.092-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Serviço de Educação e Conscientização Ambiental, da Diretoria de Educação e Lazer, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a partir de 04/07/98.

Exonerar, por extinção do Cargo, VICENTE FELIPE FERREIRA, matrícula nº 80.066-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, do Jardim Zoológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a partir de 04/07/98.

Nomear, VICENTE FELIPE FERREIRA, matrícula nº 80.066-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado do Serviço de Educação e Conscientização Ambiental, da Diretoria de Educação e Lazer, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a partir de 04/07/98.

Exonerar, por extinção do Cargo, HELENA MACHADO CABRAL COIMBRA ARAÚJO, matrícula nº 80.027-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Invertebrados, da Divisão de Zoologia, do Jardim Zoológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a partir de 04/07/98.

Nomear, HELENA MACHADO CABRAL COIMBRA ARAÚJO, matrícula nº 80.027-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Realização de Cursos e Treinamentos, do Serviço de Educação e Conscientização Ambiental, da Diretoria de Educação e Lazer, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a partir de 04/07/98.

Exonerar, por extinção do Cargo, TALE COSTA SUARES, matrícula nº 80.085-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Divisão de Zoologia, do Jardim Zoológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a partir de 04/07/98.

Nomear, TALE COSTA SUARES, matrícula nº 80.085-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Visitas Monitoradas e Atendimento ao Visitante, do Serviço de Educação e Conscientização Ambiental, da Diretoria de Educação e Lazer, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a partir de 04/07/98.

Exonerar, por extinção do Cargo, ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 80.061-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Apoio Educacional, da Divisão de Educação Ambiental, do Jardim Zoológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a partir de 04/07/98.

Nomear, ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 80.061-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado da Seção de Visitas Monitoradas e Atendimento ao Visitante, do Serviço de Educação e Conscientização Ambiental, da Diretoria de Educação e Lazer, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a partir de 04/07/98.

Exonerar, por extinção do Cargo, JURANDIR PINHEIRO CAMILO, matrícula nº 80.076-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Documentação Técnica, da Divisão de Educação Ambiental, do Jardim Zoológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a partir de 04/07/98.

Nomear, JURANDIR PINHEIRO CAMILO, matrícula nº 80.076-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Documentação Técnico-científica, do Serviço de Educação e Conscientização Ambiental, da Diretoria de Educação e Lazer, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a partir de 04/07/98.

Exonerar, por extinção do Cargo, ÉLIO DA SILVA LIMA, matrícula nº 80.031-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral, do Jardim Zoológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a partir de 04/07/98.

Nomear, ÉLIO DA SILVA LIMA, matrícula nº 80.031-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente do Serviço de Realização de Eventos, da Diretoria de Educação e Lazer, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a partir de 04/07/98.

Exonerar, por extinção do Cargo, ADLEY EVANGELISTA RAMOS DO ANJOS, matrícula nº 80.023-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Apoio Educacional, da Divisão de Educação Ambiental, do Jardim Zoológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a partir de 04/07/98.

Nomear, ADLEY EVANGELISTA RAMOS DO ANJOS, matrícula nº 80.023-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Serviço de Museologia, da Diretoria de Educação e Lazer, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a partir de 04/07/98.

Exonerar, por extinção do Cargo, ENIUS CORREA DE AQUINO, matrícula nº 80.077-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Alimentação e Nutrição Animal, da Divisão de Zootécnica, do Jardim Zoológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a partir de 04/07/98.

Nomear, ENIUS CORREA DE AQUINO, matrícula nº 80.077-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Taxidermia, do Serviço de Museologia, da Diretoria de Educação e Lazer, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a partir de 04/07/98.

Exonerar, por extinção do Cargo, VALDECI FERREIRA GOMES, matrícula nº 80.089-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Divisão de Educação Ambiental, Jardim Zoológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a partir de 04/07/98.

Nomear, VALDECI FERREIRA GOMES, matrícula nº 80.089-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Diretoria de Educação e Lazer, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a partir de 04/07/98.

Exonerar, por extinção do Cargo, VANY PIRES DE AGUIAR SOBREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 80.100-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Produção de Material Didático, da Divisão de Educação Ambiental, do Jardim Zoológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a partir de 04/07/98.

Nomear, FRANCISCO JOSÉ BASTOS CAVALCANTE, matrícula nº 80.045-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente do Gabinete da Presidência, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Nomear, GILBERTO PEIXOTO DE QUEIROZ, matrícula nº 94.174-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Marcenaria e Carpintaria, do Serviço de Manutenção Geral, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Nomear, AURO ALVES ROMEIRO, matrícula nº 93.081-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Serralheria, do Serviço de Manutenção Geral, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Nomear, AILTON MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 94.180-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03,

de Encarregado da Seção de Patrimônio, do Serviço de Material e Patrimônio, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Nomear, JACEDY DA SILVA GOMES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Serviço de Pessoal e Recursos Humanos, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Nomear, HILDA ÁUREA TARDIN DE ABREU, matrícula nº 80.046-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção Desenvolvimento de Recursos Humanos, do Serviço de Pessoal e Recursos Humanos, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Nomear, SIMARA ALVES DE MEDEIROS, matrícula nº 80.057-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado da Seção de Pessoal, do Serviço de Pessoal e Recursos Humanos, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Nomear, EUSÉBIO ALVES DA SILVA, matrícula nº 94.094-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Hortifrutigranjeiros, do Serviço de Produção Vegetal, da Diretoria de Conservação e Pesquisa, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Nomear, RAIMUNDO BARBOSA RIBEIRO, matrícula nº 92.963-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Apreensão, do Serviço de Apreensão de Animais, da Diretoria de Conservação e Pesquisa, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Nomear, HELENO DE SOUZA, matrícula nº 93.202-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Manutenção, do Serviço de Apreensão de Animais, da Diretoria de Conservação e Pesquisa, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Nomear, GERALDO DAVIDE SOARES, matrícula nº 92.058-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Passeriformes, da Seção de Passeriformes, do Serviço de Aves, da Diretoria de Conservação e Pesquisa, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Nomear, CLEMENTE FRANCISCO DE SALES, matrícula nº 93.079-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Não Passeriformes, da Seção de Não Passeriformes, do Serviço de Aves, da Diretoria de Conservação e Pesquisa, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Nomear, MIRIAN DAS GRAÇAS DE MELO, matrícula nº 94.346-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Primatas, da Seção de Herbívoros, do Serviço de Mamíferos, da Diretoria de Conservação e Pesquisa, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Nomear, EVA MARLI SOARES, matrícula nº 94.361-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Secretário Administrativo, do Serviço de Pesquisa Científica, da Diretoria de Conservação e Pesquisa, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Nomear, MARIA DO BONFIM ALMEIDA DE CASTRO, matrícula nº 80.051-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregada de Arquivo e Documentação, da Seção de Documentação Técnico-científica, do Serviço de Educação e Conscientização Ambiental, da Diretoria de Educação e Lazer, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Nomear, MANOEL LUIZ GOMES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado da Seção de Tetrápodos, do Serviço de Répteis e Anfíbios, da Diretoria de Conservação e Pesquisa, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Nomear, MÁRCIA MARIA NOURA PAES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Serviço de Aves, da Diretoria de Conservação e Pesquisa, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Nomear, DEMÓSTENES ALVES DE MEDEIROS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Carnívoros, da Seção de Carnívoros, do Serviço de Mamíferos, da Diretoria de Conservação e Pesquisa, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Nomear, NELSON RODRIGUES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Herbívoros, da Seção de Herbívoros, do Serviço de Mamíferos, da Diretoria de Conservação e Pesquisa, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Nomear, MARCOS VINÍCIUS FERNANDES DE MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Triagem e Registro Animal, do Serviço de Mamíferos, da Diretoria de Conservação e Pesquisa, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Nomear, TATIANA LUCENA PIMENTEL, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Coordenação de Plantel, do Serviço de Mamíferos, da Diretoria de Conservação e Pesquisa, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Nomear, MILTON THIAGO DE MELLO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Serviço de Pesquisa Científica, da Diretoria de Conservação e Pesquisa, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Nomear, IRENE EULÁLIA PIERA SAGGIN, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Diretoria de Educação e Lazer, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Nomear, MARIA GORETH PEREIRA DE ASSIS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Secretário Administrativo, da Diretoria de Educação e Lazer, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Nomear, CLEUNIR LEANDRO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente do Serviço de Educação e Conscientização Ambiental, da Diretoria de Educação e Lazer, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Nomear, ASSIS MARCOS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado da Seção de Realização de Cursos e Treinamentos, do Serviço de Educação e Conscientização Ambiental, da Diretoria de Educação e Lazer, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Nomear, GRACIET GOMES DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado da Seção de Visitas Monitoradas e Atendimento ao Visitante, do Serviço de Educação e Conscientização Ambiental, da Diretoria de Educação e Lazer, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Nomear, RITA DE CÁSSIA RABELLO DE FIGUEIREDO CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Serviço de Realização de Eventos, da Diretoria de Educação e Lazer, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Nomear, LAÍS SINATRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado do Serviço de Realização de Eventos, da Diretoria de Educação e Lazer, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Nomear, JEISA ARAÚJO TENÓRIO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado do Serviço Médico, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Nomear, MANOEL CONCEIÇÃO FERREIRA DO PRADO, matrícula nº 92.480-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Alimentação e Nutrição, da Diretoria de Conservação e Pesquisa, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Nomear, EDMILSON ROSA GABRIEL, matrícula nº 93.669-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Nomear, JOSÉ ROBERTO MENDES PACHECO, matrícula 80.047-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado da Seção de Visitas Monitoradas e Atendimento ao Visitante, do Serviço de Educação e Conscientização Ambiental, da Diretoria de Educação e Lazer, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Nomear, NÚBIA FEITOSA BRAGA LOURENÇO, matrícula nº 94.353-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado do Serviço de Realização de Eventos, da Diretoria de Educação e Lazer, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Nomear, JORGE MILES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor de Planejamento, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Nomear, IVANIR KARTENS CAMPOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor de Relações Públicas, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Nomear, CLÁUDIA REGINA ALVES LOBO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Procuradoria Jurídica, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Nomear, CLEIDE SANTOS REIS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretária Administrativa, da Comissão Permanente de Licitação, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Nomear, MARIA SÍLVIA VIEIRA ALVES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Secretária Administrativa, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Nomear, PAULO HENRIQUE CLEMENTE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Serviço de Manutenção Geral, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Nomear, MARIA HELENA LOPES DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de

Serviços Gerais, do Serviço de Manutenção Geral, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Nomear, MARLETE DE SOUSA COSTA BARROSO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, do Serviço de Manutenção Geral, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

Nomear, REGINA MARIA BASTOS CAVALCANTE, matrícula 42.706-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado da Seção de Tesouraria, do Serviço de Contabilidade, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Nomear, FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado da Seção de Programação e Execução Orçamentária e Financeira, do Serviço de Contabilidade, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Nomear, STAEL DE LOURDES DA SILVA BRASIL, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Diretoria de Conservação e Pesquisa, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Nomear, JACQUELINE MORAES FARIAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo, da Diretoria de Conservação e Pesquisa, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Nomear, EUGÊNIO PIO COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Serviço de Produção Vegetal, da Diretoria de Conservação e Pesquisa, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Nomear, LUCIMONE TELES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado da Seção de Serpenteiro, do Serviço de Répteis e Anfíbios, da Diretoria de Conservação e Pesquisa, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Nomear, SABRINA SILVA FALEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, Assistente do Serviço de Realização de Eventos, da Diretoria de Educação e Lazer, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Nomear, LUCIENE PEREIRA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Laboratório, do Serviço de Patologia Clínica e Anatomia Patológica, da Diretoria de Conservação e Pesquisa, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Exonerar, a pedido, ANTÔNIO HENRIQUE GODOY RAMOS, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Atividades Terciárias, símbolo DFG-09, da Gerência de Licenciamento e Fiscalização de Indústria e Serviços, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 31.07.98.

Nomear, BENTO MARÇAL PINTO RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Atividades Terciárias, símbolo DFG-09, da Gerência de Licenciamento e Fiscalização de Indústria e Serviços, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Tomar sem efeito a nomeação de DIONISIO SOUZA SANTOS NETO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Administração de Áreas de Conservação, símbolo DFG-07, da Gerência de Conservação Ambiental, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, publicado no DODF nº 115, de 22.06.98, página 20, por não ter tomado posse em tempo hábil.

Exonerar, a pedido, ROSÂNGELA LUCCHESI, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Estudos e Projetos, símbolo DFG-09, da Gerência de Qualidade Ambiental, da Diretoria Técnica, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 27.07.98.

Exonerar, a pedido, ALMIR DE SOUZA FIGUEIREDO, do cargo em comissão de Secretário Administrativo, símbolo DFA-03, da Gerência de Conservação Ambiental, da Diretoria Técnica, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 31.07.98.

Exonerar, a pedido, KARINA FLEURY CURADO SIMAS CAVALCANTE, do cargo em comissão de Assessora, símbolo DFA-11, da Gerência de Qualidade Ambiental, da Diretoria Técnica, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 10.08.98.

Nomear, DJACIR ALBINO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Planejamento e Gestão, símbolo DFG-09, da Gerência de Recursos Hídricos, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear, HERMINIO MEDEIROS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DFA-11, da Gerência de Qualidade Ambiental, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Exonerar, HERMINIO MEDEIROS DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Avaliação e Impacto Ambiental, símbolo DFG-09, da Gerência de Qualidade Ambiental, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Exonerar, DUNTALMO DIAS TEIXEIRA ERVILHA, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Análise de Uso e Ocupação do Solo, símbolo DFG-09, da Gerência de Qualidade Ambiental, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear, DUNTALMO DIAS TEIXEIRA ERVILHA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DFA-11, da Gerência de Ecossistema e Vigilância Ambiental, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Exonerar, LUCIMONE TELES DA SILVA, do cargo em comissão de Encarregado de Supervisão de Parques, símbolo DFG-02, da Gerência de Conservação Ambiental, da Diretoria Técnica, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear, VINÍCIUS PEREIRA RESENDE SILVA, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Supervisão de Parques, símbolo DFG-02, da Gerência de Conservação Ambiental, da Diretoria Técnica, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear, ERIEL SINVAL CARDOSO, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Recuperação de Áreas Degradadas, símbolo DFG-09, da Gerência de Monitoramento, Avaliação e Usos dos Recursos Naturais, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

DESPACHOS DO GOVERNADOR  
Em 31 de agosto de 1998

PROCESSO N.º: 061.042.206/98. INTERESSADA: DENISE GOMES CIDADE. ASSUNTO: Afastamento do País

1. Tendo em vista o constante do presente processo, TORNO SEM EFEITO, nos termos do Decreto nº 5.052 de 28 de dezembro de 1979, a autorização para afastamento do País, com dispensa de ponto, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 1998, referente à servidora Denise Gomes Cidade, matrícula n.º 130.478-0, Assistente Superior de Saúde, Médica-Ginecologista e Obstetra, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.
2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO N.º: 061.039.535/98. INTERESSADO: PAULO CÉSAR NUNES. ASSUNTO: Afastamento do País

1. Autorizo, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto do servidor Paulo César Nunes, matrícula n.º 124.855-3, Técnico em Radiologia, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 11 a 18 de outubro de 1998, para participar do "II Congresso do Mercosul de Radiologia Técnica", a ser realizado em Cochabamba - Bolívia, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO N.º: 061.008.334/98. INTERESSADA: FILOMENA RITA FERREIRA CARVALHO FRANÇA. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto da servidora, Filomena Rita Ferreira Carvalho França, Assistente Superior de Saúde - Médico - Anatomia Patológica, matrícula n.º 130.503-4, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 17 a 24 de outubro de 1998, para participar do "XXII Congresso Internacional de

Academia Internacional de Patologia e XIII Congresso da Academia Ambiental", a realizar-se em Nice - França, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO N.º: 030.004.766/98 - INTERESSADO: Secretaria da Criança e Assistência Social - ASSUNTO: Contratação de pessoal

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 17.105, de 10 de janeiro de 1996, AUTORIZO, em caráter excepcional, a contratação de até 10 (dez) Analistas de Administração Pública, especialidade Assistente Social, aprovados em concurso público, para preencher o quadro de pessoal do Distrito Federal, conforme consignado nos autos. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria da Criança e Assistência Social para as providências subsequentes.

PROCESSO N.º: 030.009.941/97 - INTERESSADO: Secretaria de Fazenda e Planejamento - ASSUNTO: Contratação de Pessoal

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 17.105, de 10 de janeiro de 1996, AUTORIZO, em caráter excepcional, a contratação de 01 (um) candidato aprovado em concurso público, para o cargo de Analista de Administração Pública, especialidade Estatístico, visando suprir a carência de pessoal especializado no Departamento Geral de Planejamento e Avaliação da Secretaria de Fazenda e Planejamento, conforme consignado nos autos. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Administração para as providências subsequentes.

CRISTOVAM BUARQUE

#### RETIFICAÇÃO

No DODF Nº 165, de 31.8.98, Seção II, pag. 11, onde se lê: Decreto de 20 de agosto de 1998, leia-se: Decreto de 28 de agosto de 1998.

## CASA MILITAR

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1998

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

EXONERAR o SD BM ELIZETE FRANCISCO RIBEIRO - matrícula 47.034/1, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS - CEL QOPM

## SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993 e o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, resolve:

DESIGNAR GERALDO MARQUES FERREIRA FILHO, Chefe de Gabinete, Símbolo DFG-14, matrícula nº 90.866-5, para substituir o Administrador Regional de São Sebastião, Cargo de Natureza Especial - CNE-04, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, no período de 21.09.98 a 20.10.98, por motivo de férias regulamentares do titular.

JOÃO CARLOS TEATINI

## DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DA DIRETORA

PROCESSO N.º 030.000.572/98  
INTERESSADOS: CLEALDO LEITE MAGALHÃES  
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nos termos da autorização do Senhor Secretário de Governo, e tendo em vista o disposto dos Decretos 14.649, de 25/03/93, Decreto 16.628 de 18/07/95, concedo diária ao servidor abaixo relacionado, que estará à serviço do Governo do Distrito Federal, na localidade e período, a seguir especificados:

MATRÍCULA	NOME	CIDADE	PERÍODO	DÍARIAS
45.906-2	CLEALDO LEITE MAGALHÃES	SÃO PAULO	02 a 07/09	05

SOLANGE MARIA DAVID

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 81, inciso VI, e 91, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta na Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998, §§ 1º, 2º e 3º, resolve:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Newton Araújo Júnior, matrícula n.º 36.768-0	Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV	QPDF	SEMATEC	01/08/98 à 30/07/2001
Aldair Sílva Couto, matrícula n.º 90.081-8	Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III	QPDF	ArqDF	13/07/98 à 12/07/99
Alisson Moraes Giani, matrícula n.º 47.622-6	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II	QPDF	PCDF	01/10/98 à 29/09/2001
Valdinei Cordeiro Coimbra, matrícula n.º 34.342-0	Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I	QPDF	PCDF	01/09/98 à 30/08/2001
Marcelo Herbert de Lima, matrícula n.º 44.692-0	Analista de Orçamento, 3ª Classe, Padrão II	QPDF	SEFP	17/08/98 à 15/08/2001

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 13 de agosto de 1998 (\*)

PROCESSO Nº: 030.000.444/98; INTERESSADO: CENDIE CARVALHO DA COSTA E OUTROS

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38 combinado com os incisos II e IV do Art. 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, e ainda autorizo o pagamento no valor de R\$ 4.303,67 (quatro mil, trezentos e três reais e sessenta e sete centavos), a favor de CENDIE CARVALHO DA COSTA E OUTROS, folha de exercícios findos, versão 4, referente ao pagamento de Progressão Funcional, correndo a despesa à conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 8502-0001 - Administração de Pessoal, do Orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

(\*)Replicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 155, de 17 de agosto de 1998, pág. 13.

## ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE

PROCESSO : 030.000.939/98  
ASSUNTO : CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
INTERESSADO : OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

Conceder três diárias para o Senhor OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, Secretário de Administração do Distrito Federal, que participará do 1º SEMINÁRIO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERENCIAL - "A REFORMA ADMINISTRATIVA E A COMPETITIVIDADE ESTATAL: EFICIÊNCIA, RESPONSABILIDADE E CIDADANIA" na cidade de Salvador - Bahia, entre os dias 02 e 05 de setembro de 1998.

MAGDALENA S. O. P. V. DE QUEIROZ

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 28 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.143 e seguintes da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei 197, de 04/12/91, do Distrito Federal, resolve: RETIFICAR a Instrução de 21 de agosto de 1998, publicada no DODF de 25/08/98, p. 26, que instituiu Comissão e instaurou o Processo Administrativo Disciplinar de n. 082.013423/97, somente para INCLUIR o nome de RAIMUNDO PERES DA COSTA, mat. 66.926-1, para apurar FALTA GRAVE, em tese, cometida pelo servidor, ficando ratificados os demais termos da supracitada Instrução.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no Inciso III do Artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 1799, de 23.12.97 e o que consta do Memorando nº 442/98-DPe, de 26.08.98, e ainda de acordo com as vagas existentes, criadas

através da Lei nº 1353/96 de 30.12.96, resolve:

Retificar a Instrução de 10.08.98, publicada no DODF nº 152 de 12.08.98 que nomeou candidatos aprovados em concursos públicos, somente no que se refere à candidata TEREZA CRISTINA PROCÓPIO:

Onde se lê: TEREZA CRISTINA PROCÓPIO

Leia-se: TEREZA CRISTINA PROCÓPIO DA SILVA

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, Item I, alínea "d", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a VICENTINA FERREIRA DO NASCIMENTO, mãe da ex-servidora SIMONE FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 49.593-X, no cargo de Auxiliar de Educação/Serviços Gerais, Classe única, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 01 de agosto de 1998. Processo nº 082.014094/98.

02. Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, Item I, alínea "d", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a ÁUREA MELO LIMA DE SOUZA, mãe da ex-servidora RAIMUNDA MARIA MELO SOUSA, matrícula nº 59.867-4, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02, Padrão 18E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 20 de julho de 1996. Processo nº 082.009720/98.

JACY BRAGA RODRIGUES

## DESPACHOS DO DIRETOR

REFERÊNCIA: MEMO s/nº/98-DRET; INTERESSADA: WALDIRENE B. LOPES ROCHA E OUTROS; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA EVENTUAL.

Autorizo, em caráter excepcional, a concessão de Carga Horária Eventual as professoras WALDIRENE B. LOPES ROCHA, matrícula nº 37.369-9; JUCILÉIA LEAL DA SILVA MATOS, matrícula nº 37.334-9 e POLIANA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 37.330-3, no período de 19.05.98 a 23.12.98.

REFERÊNCIA: Memº nº 897/98; INTERESSADA: JOSÉ APARECIDO LUCAS DE SOUSA; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.

Concedo Carga Horária Especial de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais ao Professor JOSÉ APARECIDO LUCAS DE SOUSA, matrícula nº 36.883-0, para exercer atividades técnico-pedagógico-administrativas, no âmbito da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, com base na Instrução 639, de 03.12.97, item 2, subitem 2.2.1.

PROCESSO Nº: 082.013699/98; INTERESSADA: JACQUELINE RIBEIRO DE S. MENDES; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

Autorizo, nos termos do artº 5º da Lei 1.864 de 19/01/98 a Licença para Tratar de Assuntos Particulares solicitada pela servidora JACQUELINE RIBEIRO DE SOUZA MENDES, matrícula nº 61.169-7, pelo período de 01/09/1998 a 31/08/2001.

JACY BRAGA RODRIGUES

## DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE AGOSTO DE 1998

A DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome:	Matrícula	Exercício:	Quinquênio(s)
JOAO MENEZES	20.033-6	DRE/N. BANDEIRANTE	1º 30.06.93 a 29.06.98
LÍGIA MARINHO MILHOMEM	20.070-0	DPE	1º 30.06.93 a 29.06.98
WENDEL PEREIRA BATISTA	20.080-8	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 30.06.93 a 29.06.98
MARIA DO CARMO DE SOUZA	41.585-5	DRE/N. BANDEIRANTE	1º 03.04.90 a 02.05.95
VANDERLAN RODRIGUES DA SILVA	47.197-6	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 05.05.92 a 04.05.97
JOSE ALVES RODRIGUES	48.092-4	DRE/GAMA	1º 18.02.93 a 17.05.98
ANA MARIA RABELO	48.302-8	DRE/CEILANDIA	1º 04.03.93 a 03.04.98
MARGARETE LUIZA DE OLIVEIRA	48.515-2	DRE/GUARA	1º 15.03.93 a 14.03.98
LEDA ISABEL GONÇALVES	48.807-0	DRE/GAMA	1º 06.04.93 a 05.04.98
RENATA REZENDE DE M. DE ALMEIDA	48.815-1	DRE/GUARÁ	1º 07.04.93 a 06.04.98
MARIA DALVELINA M. SILVA	49.275-2	DRE/CEILANDIA	1º 03.05.93 a 02.05.98
ELIZABETE DOS A. DE OLIVEIRA	49.302-3	DRE/SOBRADINHO	1º 03.05.93 a 02.05.98
JOÃO VELOSODOS SANTOS	49.358-9	DRE/PLANALTINA	1º 05.05.93 a 04.05.98
JOÃO OSÓRIO DE SOUZA	49.393-7	DRE/PLANALTINA	1º 06.05.93 a 05.05.98
ANDRELLINA J. TOLEDO	49.607-3	DRE/SAMAMBAIA	1º 14.05.93 a 13.05.98
ROSINETE COSME DA SILVA	49.639-1	DRE/TAGUATINGA	1º 17.05.93 a 16.05.98
ASSIR DURÃES NASCIMENTO	49.650-2	DRE/SAMAMBAIA	1º 17.05.93 a 16.05.98
SEBASTIÃO NUNES DE SOUSA	49.718-5	DRE/SAMAMBAIA	1º 21.05.93 a 20.05.98
LEILA REGINA PINTO	49.738-X	DRE/TAGUATINGA	1º 25.05.93 a 24.05.98
KÁTIA CRISTINA M. WESTIN	49.743-6	DRE/SAMAMBAIA	1º 25.05.93 a 24.05.98
EMÍDIO F. DE SENA	49.786-X	DRE/GUARA	2º 17.12.92 a 16.12.97
LUZIA PEREIRA	49.816-5	DP/CIEE	1º 03.06.93 a 02.06.98
MOACIR ALVES DE LIMA	49.858-0	DRE/PLANALTINA	1º 18.06.93 a 17.06.98
ÁLVARO V. MACHADO	49.891-2	DGA/SMO	1º 29.06.93 a 28.06.98
RUTH DE OLIVEIRA RICARDO	49.900-5	DRE/N. BANDEIRANTE	1º 29.06.93 a 28.06.98
COMERINA G. COSME CAMPELO	49.905-6	DRE/SOBRADINHO	1º 29.06.93 a 28.06.98
MARIA DAS DORES P. LACERDA	49.912-9	DRE/SOBRADINHO	1º 29.06.93 a 28.06.98
CLEIDE CRISTINA LOPES	49.919-6	DI	1º 29.06.93 a 28.06.98
GILBERTO C. A. NEVES	49.932-3	DRE/SOBRADINHO	1º 29.06.93 a 28.06.98

ANDREA CONCEIÇÃO S. BARROS	49.936-6	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 29.06.93 a 28.06.98
JANAINA CERQUEIRA ALVES	49.940-4	DRE/N.BANDEIRANTE	1º 29.06.93 a 28.06.98
GERALDO REIS DE FREITAS	49.962-5	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 29.06.93 a 28.06.98
GISLENE SILVA	49.968-4	DP/EMB	1º 29.06.93 a 28.06.98
AILTON DA SILVA LIMA	49.971-4	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 29.06.93 a 28.06.98
REGINA C. GOMES ASP	49.980-3	DP/EMB	1º 29.06.93 a 28.06.98
ANDRÉ LUIZ L. MARTINS	49.989-7	DP/EMB	1º 29.06.93 a 28.06.98
JOÃO MARIA RODRIGUES	51.615-5	DRE/N.BANDEIRANTE	3º 07.01.91 a 06.02.97
FLORISVALDO F. DE SOUZA	51.620-1	DRE/SAMAMBAIA	3º 09.12.90 a 08.12.95

JOÃO QUINTO SOBRINHO	55.884-2	DRE/N.BANDEIRANTE	3º 31.01.93 a 30.01.98
JOÃO FERNANDES N. NETO	56.304-8	DRE/TAGUATINGA	3º 08.02.93 a 07.02.98
ANA RITA VALADARES	56.491-5	DRE/GUARÁ	3º 17.02.93 a 16.02.98
MARIA GERALDA A. VIANA	56.532-6	DRE/GUARÁ	3º 18.02.93 a 17.02.98
ROSEMARY GOMES NETO	56.544-X	DRE/TAGUATINGA	3º 18.02.93 a 17.02.98

MARIA BÁRBARA P. DA SILVA	56.650-0	DRE/PLANALTINA	3º 23.02.93 a 22.02.98
DENISE MARQUES DOS SANTOS	57.008-7	DP/SEÇÃO EXAMES	3º 19.04.93 a 18.04.98
RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA	57.380-9	DRE/GUARÁ	3º 14.04.93 a 13.04.98
MARIA HELENA DA COSTA	57.439-2	DRE/PLANALTINA	1º 18.04.83 a 17.04.88 2º 18.04.88 a 17.04.93

SAMUEL DE SENA	57.597-6	DRE/PLANALTINA	2º 28.04.93 a 27.04.98
MARIA DA CONSOLAÇÃO G.XAVIER	57.779-0	DRE/SOBRADINHO	3º 16.06.93 a 15.06.98
ARAMINTA MARIA A. G. DE NOVAES	62.286-9	DRE/GAMA	3º 05.04.91 a 04.04.96
DENILSON DI C. VANDERLEI	64.719-5	DRE/PP-CRUZEIRO	2º 06.03.92 a 05.04.97
ZULMIRA BISPO	65.237-7	DRE/GUARÁ	2º 25.06.92 a 24.06.98
LUIZA H. MATHIAS RIBEIRO	72.219-7	DRE/PP-CRUZEIRO	4º 19.08.92 a 18.08.97
MIRIAN XAVIER DE ARAUJO	73.671-6	DP/EMB	4º 19.06.93 a 18.06.98
LUIZ O. R. DOS SANTOS	73.769-0	DRE/PP-CRUZEIRO	2º 23.05.93 a 22.05.98
MARIA H. LOPES JARDIM REIS	74.233-3	DRE/PLANALTINA	4º 06.01.93 a 05.01.98
JANETE M. CALDEIRA DE A. FONSECA	74.297-X	DRE/PLANALTINA	4º 07.01.93 a 06.02.98
DIVINA A. GONÇALVES DE S.BATISTA	75.094-8	DRE/PLANALTINA	2º 14.04.93 a 13.04.98

MARIA DAS GRAÇAS S. ARAUJO	75.426-9	DRE/SOBRADINHO	2º 27.04.93 a 26.04.98
CARLOS HUMBERTO CAPARELLI	75.544-3	DRE/TAGUATINGA	4º 06.06.93 a 05.06.98
GLAUCIA PEREIRA	75.689-X	DRE/CEILANDIA	2º 10.05.93 a 09.05.98
IOLANDA DA SILVA MATEUS	75.890-6	DRE/SAMAMBAIA	2º 22.05.93 a 21.05.98
IVANILDE ESPÍNDOLA DA SILVA	75.998-8	DRE/TAGUATINGA	2º 29.05.93 a 28.05.98
TARCÍSIA M. A.SANTOS GOULART	76.029-3	DRE/GUARÁ	2º 30.05.93 a 29.05.98
MARIA JOSÉ BRANDÃO TURÍBIO	76.184-2	DRE/CEILANDIA	2º 09.06.93 a 08.06.98
LENICE VICTOR DE OLIVEIRA	76.188-5	DRE/CEILANDIA	2º 08.06.93 a 07.06.98
CLEUSA LOPES PEREIRA	76.190-7	DRE/PP-CRUZEIRO	2º 08.06.93 a 07.06.98
TEREZA L. BATISTA DA SILVA	76.248-2	DRE/GAMA	2º 19.06.93 a 18.06.98
AURICÉLIA CARVALHO S. ABREU	76.256-3	DEX-SEPLAN	2º 20.06.93 a 19.06.98
JOELSON MANOEL DA SILVA	76.271-7	DRE/TAGUATINGA	2º 26.06.93 a 25.06.98
ANTONIO CARLOS NIEMEYER	78.062-6	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 10.04.79 a 09.04.84 2º 10.04.84 a 09.04.89 3º 10.04.89 a 09.04.94

FLORA MARIA DA COSTA	90.791-X	DRE/CEILANDIA	5º 03.06.92 a 02.06.97
DARCI LOPES DE OLIVEIRA	96.671-1	DRE/SAMAMBAIA	2º 02.09.90 a 01.09.95
CARLOS ALBERTO C. CAMPOS	98.899-0	DRE/PLANALTINA	4º 14.04.92 a 13.04.97
OLIVIA R. DE MOURA	99.301-8	DRE/PLANALTINA	4º 17.03.92 a 16.03.97

MARIA ELISA EICHLER

## ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE AGOSTO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome:	Matrícula	Exercício:	Quinquênio(s)
MARIA DE BELÉM C. S. ALMEIDA	75.052-2	DRE/TAGUATINGA	2º 13.04.93 a 12.04.98
JOSÉ MARTINS DE LIMA	75.370-X	DRE/TAGUATINGA	4º 06.05.93 a 05.05.98
ARCANJA ALVES DE SOUSA	75.852-3	DRE/CEILANDIA	2º 18.05.93 a 17.05.98
MARISA M. CUNERA	76.822-7	DRE/CEILANDIA	2º 24.05.93 a 23.05.98
MARIA ÂNGELA B. ROCHA	79.666-2	DRE/TAGUATINGA	3º 28.02.90 a 27.02.95
MARIA GOMES DE OLIVEIRA	55.227-5	DRE/GAMA	3º 08.06.92 a 07.06.97
ENEIDA CRISTINA R. SEIXAS	56.410-9	DRE/TAGUATINGA	3º 13.02.93 a 12.02.98
IVANITA MANOEL DA SILVA	56.538-5	DRE/CEILANDIA	3º 18.02.93 a 17.02.98
VALDIVINO GERALDO DE SOUSA	56.782-5	DRE/TAGUATINGA	3º 10.03.93 a 09.03.98
JOSE H. MARQUES COSTA	57.102-4	DRE/TAGUATINGA	3º 22.04.93 a 21.04.98
WALTER LUIZ CUNHA	57.286-1	DRE/SAMAMBAIA	3º 16.04.93 a 15.04.98
DIVA GREGÓRIO DE SOUZA	57.285-3	DRE/GAMA	3º 07.04.93 a 06.04.98
QUITÉRIA B. DE SOUSA	57.512-7	DRE/CEILANDIA	3º 29.04.93 a 28.04.98
BENÍCIO PONTES DA SILVA	57.697-2	DRE/PP-CRUZEIRO	3º 30.05.93 a 29.05.98
MAURO A. LOUREIRO	57.698-0	DGA/DSG/SPI	3º 30.05.93 a 29.05.98
ERMELINDA DA MOTA RIBEIRO	74.397-6	DRE/GAMA	2º 03.01.93 a 02.01.98
MARIA AMÉLIA T. MIRANDA	57.774-X	DRE/SOBRADINHO	3º 16.06.93 a 15.06.98
AURELINA PEREIRA DE ASSIS	72.025-9	DRE/CEILANDIA	4º 29.04.92 a 28.04.97
PAULA MARIA F. DOS SANTOS	57.667-0	DRE/BRAZLANDIA	4º 23.05.93 a 22.05.98
MARIA DO SOCORRO A. MARTINS	49.375-9	DRE/CEILANDIA	1º 05.05.93 a 04.05.98
ANTONIO R. FEITOSA	49.369-4	DRE/N.BANDEIRANTE	1º 05.05.93 a 04.06.98
EDIL REIS DE ANDRADE	63.783-1	DRE/GAMA	2º 14.06.93 a 13.06.98
ERCÍLIA SILVA COUTO	48.987-5	DRE/SOBRADINHO	1º 20.04.93 a 19.04.98
HELEODIR BERGUÓ LEMOS LIMA	48.025-8	DRE/CEILANDIA	1º 10.02.93 a 09.02.98
MANOEL JOSÉ DE ALBUQUERQUE	48.097-5	DRE/CEILANDIA	1º 19.02.93 a 18.03.98
ALEXANDRA CLAUDIA P. DOS SANTOS	48.358-3	DRE/CEILANDIA	1º 05.03.93 a 04.03.98
SANDRA MARIA DE CASTRO EVANGELISTA	33.617-3	DRE/GAMA	1º 15.04.91 a 14.04.96

MARIA STELA LOPES GALINDO	49.006-7	DRE/CEILANDIA	1º 20.04.93 a 19.04.98
ZÉLIA ALVES DE ARAÚJO	49.123-3	DRE/PLANALTINA	1º 26.04.93 a 25.04.98
IRACEMA FERREIRA	49.261-2	DRE/TAGUATINGA	1º 30.04.93 a 29.04.98
MARIA NATIVIDADE BOAES	49.291-4	DRE/CEILANDIA	1º 03.05.93 a 02.05.98
MARILENE RIBEIRO DO NASCIMENTO	49.296-5	DRE/CEILANDIA	1º 03.05.93 a 02.05.98
EURIPA DIVINA DA S. LOPES	49.394-5	DRE/TAGUATINGA	1º 06.05.93 a 05.05.98
RAIMUNDA DE ALMEIDA	49.371-6	DRE/TAGUATINGA	1º 05.05.93 a 04.05.98
ANTONIO M. SILVA SANTOS	49.455-0	DRE/SAMAMBAIA	1º 11.05.93 a 10.05.98
ZULMIRA SANT'ANA GUIMARÃES	49.514-X	DRE/TAGUATINGA	1º 12.05.93 a 11.05.98

MARIA DE FÁTIMA DE S. SANTOS	49.516-6	DRE/CEILANDIA	1º 12.05.93 a 11.05.98
BERTA DURANS	49.549-2	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 13.05.93 a 12.05.98
MARIA DAS GRAÇAS V. SILVA	49.573-5	DRE/TAGUATINGA	1º 13.05.93 a 12.05.98
MARIA ARAÚJO DOS SANTOS	49.579-4	DRE/TAGUATINGA	1º 14.05.93 a 13.05.98
MIRZETE DA PENHA CHAVES	49.721-5	DRE/CEILANDIA	1º 24.05.93 a 23.05.98
JOÃO E. DE SOUZA SOBRINHO	49.798-3	DRE/TAGUATINGA	1º 01.06.93 a 31.05.98
ISAURA FERREIRA DA SILVA	49.725-8	DRE/BRAZLANDIA	1º 24.05.93 a 23.05.98
MARIA ROSA DE SOUSA	93.058-X	DRE/CEILANDIA	1º 04.10.83 a 03.10.88 2º 04.10.88 a 03.10.93
ARNALDO PLÁCIDO DA COSTA	76.126-5	DRE/CEILANDIA	4º 08.06.93 a 07.06.98

MARIA ELISA EICHLER

## SETOR DE APOIO À SELEÇÃO

ATOS DE PRORROGAÇÃO DE POSSE (\*)

CHEFE DO SETOR DE APOIO À SELEÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 573, de 09.08.96, autoriza a prorrogação de posse, nos termos do parágrafo nº 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90, por um período de 30 (trinta) dias a partir de 17.04.97, aos candidatos abaixo relacionados:

NOME	CONCURSO PARA:
ADAILTON PEREIRA DE QUEIROZ	PROFESSOR NÍVEL 1
CELIA PATRICIA SOUZA VALERIANO	PROFESSOR NÍVEL 1
CLEIDE APARECIDA COSTA	PROFESSOR NÍVEL 1
EDUARDO ELIAS PEREIRA	PROFESSOR NÍVEL 1
FABRICIO NICOLINO DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL 1
FLAVIA VIRGINIA LIMA RAMOS	PROFESSOR NÍVEL 1
GLAUCIA BATISTA RIBEIRO	PROFESSOR NÍVEL 1
JOSELIA DE OLIVEIRA VIEIRA	PROFESSOR NÍVEL 1
KATIA FALCO	PROFESSOR NÍVEL 1
KLEYNE REGINA DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL 1
LEANDRO BALDUINO LEMOS	PROFESSOR NÍVEL 1
EUSTAQUIO ESTEVES PEREIRA	PROFESSOR NÍVEL 2
HILDA MARIA FREITAS CRISPIM	PROFESSOR NÍVEL 2
HUGO VASCONCELOS DA CUNHA JUNIOR	PROFESSOR NÍVEL 2
JACIELMA FELIPE BRAS	PROFESSOR NÍVEL 2
LETICIA ORNELAS DE MOURA	PROFESSOR NÍVEL 2
LÍCIA ANDREA S. FALCÃO	PROFESSOR NÍVEL 2
LUCIA MARIA LULI ROMERO	PROFESSOR NÍVEL 2
LUZIA FERREIRA PORTO	PROFESSOR NÍVEL 2
MARCIA OLIVEIRA MACHADO	PROFESSOR NÍVEL 2
MAURICIO DIAS TEIXEIRA NETO	PROFESSOR NÍVEL 2
REINALDO SALES FEITOSA	PROFESSOR NÍVEL 2
ROSENVAL MACHADO AIRES	PROFESSOR NÍVEL 2
TANIA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL 2
VALTER LOPES	PROFESSOR NÍVEL 2
VANIA DE DEUS ALVES	PROFESSOR NÍVEL 2
CLOVIS CARLAYLE DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL 3
ELIZETE LOPES FONSECA	PROFESSOR NÍVEL 3
EUNICE LUCIANO DA COSTA	PROFESSOR NÍVEL 3
GILBERTO DE OLIVEIRA HIRAGI	PROFESSOR NÍVEL 3
GILVER FERREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL 3
ISMAIL DE SOUZA CARVALHO NETO	PROFESSOR NÍVEL 3

CHEFE DO SETOR DE APOIO À SELEÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 573, de 09.08.96, autoriza a prorrogação de posse, nos termos do parágrafo nº 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90, por um período de 30 (trinta) dias a partir de 12.05.97, aos candidatos abaixo relacionados:

NOME	CONCURSO PARA:
ADRIANA MUNIZ RIBEIRO	PROFESSOR NÍVEL 1
ANA DE MEDEIROS BARBOZA NETA PAIVA	PROFESSOR NÍVEL 1
AURENIO PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL 1
CINTHIA MATOS MONTEIRO	PROFESSOR NÍVEL 1
CLÁUDIA REGINA DE PAIVA ALMEIDA	PROFESSOR NÍVEL 1
DEBORA ALVES DE MATOS	PROFESSOR NÍVEL 1
DILMA CAMPOS F. RIBEIRO	PROFESSOR NÍVEL 1
EDNA DE ARAÚJO	PROFESSOR NÍVEL 1
ELISAFIA MARTINS DE OLIVEIRA NETO	PROFESSOR NÍVEL 1
ELISANGELA VIEIRA DE SALES	PROFESSOR NÍVEL 1
ISABEL CRISTINA GONZAGA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL 1
JUCEIA MARQUES GUIMARÃES	PROFESSOR NÍVEL 1
JULIANA LEAL FUZER	PROFESSOR NÍVEL 1
KATIA BARBOZA DE SOUZA	PROFESSOR NÍVEL 1
LILIAM DE SOUSA CARVALHO	PROFESSOR NÍVEL 1
LUANA MARIA CAROLINE DE CASTRO	PROFESSOR NÍVEL 1
MARIA DA GLÓRIA MARQUES DA C. PINTO	PROFESSOR NÍVEL 1
ROSILDA BARROS SILVA	PROFESSOR NÍVEL 1
SELMA LUCIA ARAÚJO B. V. DE GOES	PROFESSOR NÍVEL 1
AMANDA REGIS MARTINS PORTELA	PROFESSOR NÍVEL 1
GABRIELA CANDIDA GOMES	PROFESSOR NÍVEL 1
ITALA ARAÚJO SANTOS	PROFESSOR NÍVEL 1
KATIA NADIEDJA PEREIRA F. LIMA	PROFESSOR NÍVEL 1
KENIA GONÇALVES ARAÚJO	PROFESSOR NÍVEL 1
MARIA EULINA DE SOUSA SILVA	PROFESSOR NÍVEL 1
MAURA LÚCIA PEREIRA	PROFESSOR NÍVEL 1
NILZA ABADIA PEREIRA	PROFESSOR NÍVEL 1





participar da 2ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS, em São Paulo/SP, sem ônus para o Instituto de Saúde, exceto o vencimento e as vantagens a que faz jus a servidora.

MÁRIO CESAR ALTHOFF

## SEÇÃO DE PESSOAL

### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 034 de 14/08/98, publicada no DODF nº 156, de 18/08/98, página 12, que concedeu Licença Prêmio aos servidores do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

ONDE SE LÊ: Nádia Silva Lima, matrícula nº 200944-7, Auxiliar de Administração Pública  
LEIA-SE : Nádia Silva Lima, matrícula nº 200944-7, Técnico de Administração Pública

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 28 DE AGOSTO DE 1998

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Instrução Nº 3 de 20 de Março de 1998, resolve:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

#### ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: JANETE DA SILVA PEREIRA  
MATRÍCULA: 135.466-3  
QUINQUÊNIO(S): 1º 01.07.93 A 30.06.98.

PROCESSO: 061.007925/98

NOME: ALOISIO DA COSTA  
MATRÍCULA: 108.890-4  
QUINQUÊNIO(S): 4º 22.08.90 A 21.08.95.

PROCESSO: 061.007723/89

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no subitem 3.16, da Instrução nº 3, de 20 de março de 1998, republicada no DODF de 31-3-98, resolve:

1 - **AVERBAR** o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.007827/98

NOME: **RENAN LINS ALVES DA CUNHA**, matrícula 122.027-6, Assistente Superior de Saúde - Médico, DRH - Diversos.  
4.412 dias, ou seja, 12 anos, 1 mês e 2 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 22-4-67 a 2-1-73, 3-1-73 a 20-12-76, 22-12-76 a 31-1-78, 6-4-81 a 31-1-82, 1-2-82 a 24-8-82, 1-9-82 a 31-5-83 e 1-6-83 a 10-9-83, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.007827/98

NOME: **RENAN LINS ALVES DA CUNHA**, matrícula 122.027-6, Assistente Superior de Saúde - Médico, DRH - Diversos.  
405 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 10 dias prestados ao Ministério das Relações Exteriores - DF, no período de 22-12-76 a 30-1-78, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.007827/98

NOME: **RENAN LINS ALVES DA CUNHA**, matrícula 122.027-6, Assistente Superior de Saúde - Médico, DRH - Diversos.  
731 dias, ou seja, 2 anos e 1 dia prestados à Universidade Federal do Rio de Janeiro como médico residente, no período de 1-2-79 a 31-1-81, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030622/97

NOME: **MARIA DA PAIXÃO DOS SANTOS**, matrícula 120.956-6, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRT.  
351 dias, ou seja, 11 meses e 21 dias prestados à Fundação Estadual da Criança e do Adolescente, no período de 1-4-80 a 17-3-81, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.033653/98

NOME: **VILMAR JOSÉ DE ALMEIDA**, matrícula 121.739-9, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem - HRG.  
1.094 dias, ou seja, 2 anos, 11 meses e 29 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 18-5-77 a 31-12-78, 25-8-81 a 3-9-81 e 11-12-81 a 15-4-83, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036043/98

NOME: **ANTÔNIO VALLIRO BEZERRA**, matrícula 110261-3, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório Anatomia Patológica, HRS.  
359 dias, ou seja, 11 anos e 29 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 16-4-73 a 9-4-74, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.045229/98

NOME: **SEBASTIÃO CARDOSO DELGADO**, matrícula 120.945-1, Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, HRP.  
506 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 21 dias, com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 29-7-71 a 31-5-72, 6-3-82 a 8-3-82 e 5-5-82 a 15-11-82, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.045229/98

NOME: **SEBASTIÃO CARDOSO DELGADO**, matrícula 120.945-1, Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, HRP.  
726 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 26 dias prestados à NOVACAP, no período de 22-6-66 a 16-6-68, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.045229/98

NOME: **SEBASTIÃO CARDOSO DELGADO**, matrícula 120.945-1, Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, HRP.  
639 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 4 dias prestados ao DER - DF, no período de 14-6-72 a 14-3-74, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.045229/98

NOME: **SEBASTIÃO CARDOSO DELGADO**, matrícula 120.945-1, Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, HRP.  
2.804 dias, ou seja, 7 anos, 6 meses e 9 dias prestados ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 15-3-74 a 9-12-81, contados para fins adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.033647/98

NOME: **ELIZABETH RODRIGUES**, matrícula 109.375-4, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório Hematologia e Hemoterapia, HRG.  
303 dias, ou seja, 10 meses e 3 dias, com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 2-1-74 a 31-10-74, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027479/98

NOME: **JOSÉ MARTINS DA FONSECA**, matrícula 108.567-1, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice Operador de Máquina - Lavanderia, HMIB.  
63 dias, ou seja, 2 meses e 3 dias, com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 6-6-69 a 25-7-69 e 11-8-69 a 23-8-69, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027479/98

NOME: **JOSÉ MARTINS DA FONSECA**, matrícula 108.567-1, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice Operador de Máquina - Lavanderia, HMIB.  
1.327 dias, ou seja, 3 anos, 7 meses e 22 dias prestados ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 16-9-71 a 4-5-75, contados para fins adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.036183/97

NOME: **SÉRGIO CARVALHO DE ALMEIDA**, matrícula 116.078-8, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório Patologia Clínica, HRS.  
265 dias, ou seja, 8 meses e 25 dias, com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1-4-80 a 21-12-80, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036387/91

NOME: **JOÃO DE SOUZA NASCIMENTO FILHO**, matrícula 126.983-6, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRS.  
1.203 dias, ou seja, 3 anos, 3 meses e 18 dias prestados à Secretaria da Administração - PB, no período de 16-5-75 a 30-8-78, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.030822/98

NOME: **CÁTIA RIBEIRO ROCHA**, matrícula 125.018-3, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRT.  
1.074 dias, ou seja, 2 anos, 11 meses e 14 dias prestados à Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração de Minas Gerais, nos períodos de 11-2-74 a 16-2-75 e 1-3-75 a 31-1-77, contados para fins adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.030822/98

NOME: **CÁTIA RIBEIRO ROCHA**, matrícula 125.018-3, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRT.  
1.090 dias, ou seja, 2 anos, 11 meses e 5 dias, com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-2-77 a 30-4-79 e 1-9-79 a 29-5-80, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030822/98

NOME: **CÁTIA RIBEIRO ROCHA**, matrícula 125.018-3, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRT.  
666 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 1 dia prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, nos períodos de 13-3-81 a 23-12-81, 11-2-82 a 23-12-82 e 13-10-83 a 15-12-83, contados para fins de adicional e aposentadoria.

2 - **RETIFICAR** a averbação de tempo de serviço concedida à servidora abaixo indicada:

PROCESSO: 061.023692/97

NOME: **REGINA ALICE FREIRE COUTINHO**, matrícula 120.141-7, Assistente Superior de Saúde - Médico - HBDF.  
408 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 13 dias prestados como médico residente à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período 4-1-72 a 14-2-73, contados somente para fins de aposentadoria.  
Retificada afim de incluir 210 dias, em atendimento a solicitação da interessada. Publicação original no DODF nº 102, de 2-6-98, página 19.

LEADOR MACHADO

## CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe atribui o item

4.16, da Resolução nº 02, de 18 de março de 1998 e conforme constante nos expedientes específicos, resolve:

Autorizar a liberação da servidora abaixo relacionada, para participar de Treinamento em Saúde Mental na Infância e Adolescência, a realizar-se no Hospital Materno Infantil de Brasília, por um período de 5 meses e vinte oito dias, a partir de 12 de setembro corrente:  
Audrey Regina Magalhães Braga, matrícula 134460-9.

ELZA MARIA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item 4.1 da Instrução nº 03 de 20 de Março de 1998, resolve:  
Designar substituto do Cargo em Comissão nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº. 15.357/93, o servidor abaixo:

NOME: CLEBER DOS SANTOS PINTO MATRÍCULA Nº. 134.716-1  
CARGO: CHEFE DA SEÇÃO DE COORDENAÇÃO DE CURSOS DA ETESB/CEDRHUS  
SÍMBOLO: DFG - 06  
MOTIVO: LICENÇA MATERNIDADE  
PERÍODO: 09/08/98 a 06/12/98

ELZA MARIA DE SOUZA

### HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4, Instrução nº 03 de 20 de março de 1998, resolve:  
Designar o servidor abaixo, para substituir o titular da pasta, no período mencionado.

NOME :NILTON FAGUNDES VIRIATO  
MATRÍCULA : 132.981-2 REF.:AIS 36-II  
FUNÇÃO :AGENTE ADMINISTRATIVO  
NO PERÍODO DE 11/ 09/ 98 A 15/10/98  
Cargo: Chefe da Seção de Pessoal-HRAN, DFG(06)  
Motivo: Licença Gestante e Férias da Titular.

NOME :CANDIDA RODRIGUES SILVA  
MATRÍCULA : 123.428-5 REF.:AS-14  
FUNÇÃO :ENFERMEIRO  
Motivo: desistência da servidora de participar do 50º Congresso Brasileiro de Enfermagem

NOME :LILIAN BARBOSA LIMA ABOUDIB  
MATRÍCULA : 120.507-2 REF.:AS-02  
FUNÇÃO :MEDICO - CLINICA MEDICA  
NO PERÍODO DE 13/ 10/ 98 A 17/10/98  
II Conferencia Brasil Johns Hopkins University, a ser realizada na cidade do Rio de Janeiro - RJ

NOME :MARIA DO PERPETUO SOCORRO L.CUNHA  
MATRÍCULA : 111.267-8 REF.:AS-05  
FUNÇÃO :MEDICO - CLINICA MEDICA  
NO PERÍODO DE 13/ 10/ 98 A 17/10/98  
II Conferencia Brasil Johns Hopkins University, a ser realizada na cidade do Rio de Janeiro - RJ

NOME :PAULO CESAR F. E. SILVA  
MATRÍCULA : 128.199-2 REF.:AS-25  
FUNÇÃO :MEDICO - CIRURGIA PLASTICA  
NO PERÍODO DE 31/ 10/ 98 A 05/11/98  
XXXV Congresso Brasileiro de Cirurgia Plástica - Curso Internacional Multidisciplinar a ser realizado em Goiânia - GO.

NOME :SYDNEY ABRAO HAJE  
MATRÍCULA : 117.312-0 REF.:AS-05  
FUNÇÃO :MEDICO - MED. FIS. E REABILITACAO  
NO PERÍODO DE 10/ 10/ 98 A 17/10/98  
XXXI Congresso Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia a ser realizado em Goiânia - GO.

NOME :Terezinha Lucas Evangelista  
MATRÍCULA : 131.621-4 REF.:AIS 23-II  
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
NO PERÍODO DE 27/ 08/ 98 A 29/08/98  
XV Seminario Roma Brasília - Latinidade e Integrações Jurídicas Continentais a ser realizado em Brasília - DF.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

### REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE AGOSTO DE 1998

A Diretora da Direção Regional de Saúde do Guará no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno do Hospital e a Instrução nº 03 de 20 de março de 1998, item 4, subitem 4.7, resolve:

1. Instaurar nova Sindicância para promover a Instrução dos processos nºs 061.047.196/98 e 061.047.199/98

2. Designar para compor a citada comissão os seguintes servidores:

TITULARES

Mariana de Jesus Lima Coqueiro (Presidente)

Luciana Borges Mac Cormick - mat. 131.899-3 (membro)

Geová Alves Mendonça - mat. 112.430-7 (membro)

SUPLENTES

Messalina Melo do Vale - mat. 122.199-0

3. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data. Revogam-se as disposições em contrário.

ELZA MARIA DOS SANTOS

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1998

O Chefe da Divisão de Administração Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.5º, Inciso III, aprovado pelo Decreto Nº 15.065, de 24 de setembro de 1993, resolve:

AUTORIZAR o pagamento do Auxílio Creche e Pré-Escola, instituído pela Lei Nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Nº 16.409, de 05 de abril de 1995, à servidora abaixo relacionada e sua respectiva dependente, de acordo com a Portaria Nº 40/95/SEA.

SERVIDOR: JOANA D'ARC BOTELHO MARRA

MATRÍCULA: 45.471-0

DEPENDENTE: BIANCA BOTELHO MARRA, filha nascida em 23.10.95, conforme certidão apresentada.

JOSÉ AGMAR DE SOUZA

### SERVIÇO DE PESSOAL

DESPACHO DA CHEFE

SERVIDOR: JOANA D'ARC BOTELHO MARRA

MATRÍCULA: 45.471-0

Concedo o pagamento de Salário Família pela dependente BIANCA BOTELHO MARRA, filha nascida em 23.10.95, a partir de setembro de 1998.

SANDRA DA SILVA CARDOSO

## FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 155, DE 26 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, delegadas pela alínea "a" do Artigo 1º da Instrução de Serviço "N" nº 001, de 1º de agosto de 1997 e considerando as Instruções contidas nos autos do processo nº 073.001381/98, resolve:  
Conceder Licença para Trato de Interesses Particulares, ao servidor ADALBERTO FARINASSO, Analista de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 93.943-9, pelo prazo de 02(dois) anos, com base no Artigo 5º da Lei nº 1.864/98, no período de 21.08.1998 à 20.08.2000.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 156, DE 26 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, delegadas pela alínea "a" do Artigo 1º da Instrução de Serviço "N" nº 001, de 1º de agosto de 1997 e considerando as Instruções contidas nos autos do processo nº 073.001339/98, resolve:  
Conceder Licença para Trato de Interesses Particulares, ao servidor JAIME CÉSAR TEIXEIRA SIMÕES JORGE, Analista de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 93.686-3, pelo prazo de 02(dois) anos, com base no Artigo 5º da Lei nº 1.864/98, no período de 01.09.1998 à 31.08.2000.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 157, DE 27 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência outorgada pela Instrução de Serviço "N" nº 001, de 01 de agosto de 1997, e o que consta do processo nº 073.001417/98, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria e anuênio o tempo de serviço no total de 240(duzentos e quarenta) dias, prestados pelo servidor GILSON CARLOS LEMOS, matrícula nº 93.190-X, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 06 de agosto de 1998, pelo Ministério do Exército.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 158, DE 27 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência outorgada

pela Instrução de Serviço "N" nº 001, de 01 de agosto de 1997, e o que consta do processo nº 073.000704/98, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria o tempo de serviço no total de 940 (novecentos e quarenta) dias, prestados pelo servidor CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 90.191-1, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidões expedidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS e pelo Ministério da Aeronáutica, sendo que do total 608 (seiscentos e oito) dias, são averbados também para fins de anuênio.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 159, DE 27 DE AGOSTO DE 1998**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência outorgada pela Instrução de Serviço "N" nº 001, de 01 de agosto de 1997, e o que consta do processo nº 073.001416/98, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria e anuênio o tempo de serviço no total de 340 (trezentos e quarenta) dias, prestados pelo servidor MANOEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 93.443-7, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 06 de agosto de 1998, pelo Ministério do Exército.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE AGOSTO DE 1998**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 032/SSP-DF, de 06 de novembro de 1996, resolve:

I - Conceder Adicional de Insalubridade, GRAU MÁXIMO, ao servidor abaixo relacionado, a partir de 19.08.98, conforme processo nº 050.000.251/98.

MAT. NOME  
26.858-5 FRANCISCO GOMES DOS SANTOS

IVAN FASSHEBER

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 465, DE 28 DE AGOSTO DE 1998**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43, Inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, e ainda, acatando ao que está previsto no art. 143, da lei n. 8.112/90, RESOLVE, designar: Ana Paula Riederer Rocha (Assistente Trânsito, lotada na COPER), Maria Luísa Lopes Batista Aguiar, Mat. 1.161-4 (Assistente de Trânsito, lotada na Coper) e Andreia da Silva Soares, mat. 989-X (Assistente de Trânsito, lotada na Coper), para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância visando apurar o fato denunciado no processo n. 055.006644/98, além de outros que por ventura surjam ao longo dos trabalhos.

LUIS RIOGI MIURA

**SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE**

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA EXECUTIVA**

**INSTRUÇÃO DE 25 DE AGOSTO DE 1998**

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 11, da Lei nº 664, de 28 de janeiro de 1994, resolve:

Designar MANOEL CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 456-1, Músico, Classe Única, Padrão XIII, do Quadro de Pessoal da FCPF, para exercer as atribuições de Solista da OSTNCS, com percentual de 65% (sessenta e cinco por cento), sobre o vencimento básico, em substituição ao servidor LUIZ GONZAGA CARNEIRO, matrícula nº 1001-4, Músico, Classe Única, Padrão VIII, do Quadro de Pessoal da FCPF, em virtude de sua aposentadoria.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA**

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 166, DE 28 DE AGOSTO DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 143, da Lei nº 8.112/90, e face ao que consta do processo nº 094.001.157/98, resolve:

I - Instaurar sindicância para apurar as irregularidades que teriam sido praticadas pelo servidor JOSINALDO ELIAS SALES, matrícula nº 83.289-8, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, face aos fatos relatados no Memorando nº 113/DIMANF, de 07.08.98, objeto do presente processo;  
II - Incumbir à Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, criada através da Instrução de Serviço "SLU" nº 043, de 06.03.98, (DODF nº 46, página 23, de 10.03.98), a apuração dos fatos;  
III - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo, contado a partir da abertura dos trabalhos.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 8, DE 28 DE AGOSTO DE 1998**

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 152 e 153, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº

38/90-TCDF, bem como o que consta do Processo nº 020.003.180/96, resolve:

I - Constituir Comissão, para no prazo de 60 (sessenta) dias, estabelecer a correlação de atribuições entre cargos em comissão da União e do Distrito Federal, no âmbito da Procuradoria Geral do Distrito Federal, conforme Decisão nº 13.170/95-TCDF.

II - A Comissão, sob a presidência do primeiro, é composta pelos seguintes integrantes:

- LEILA MARIA RAMOS DOURADO, Procuradora-Chefe da 1ª Subprocuradoria, matrícula nº 28.821-7;
- MÁRCIA CARVALHO GAZETA, Procuradora do Distrito Federal, matrícula nº 49.254-X;
- FRANCISCO SANTOS DE BRITO, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 21.540-6;
- JUDITE FERREIRA DA COSTA, Chefe do Serviço de Pessoal/PRG, matrícula nº 40.156-0.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

**ATO DO CHEFE DE GABINETE**

DESPACHO DA CHEFE  
Em 27 de agosto de 1998

PROCESSO Nº: 020.000.800/98

INTERESSADO: MÁRCIA GUASTI ALMEIDA

ASSUNTO: PAGAMENTO EXERCÍCIOS ANTERIORES

Nos termos do item I, letra "e", da Portaria nº 01/PRG, de 19 de fevereiro de 1998, publicada no DODF de 20 de fevereiro de 1998 e, à vista das instruções contidas no presente processo, bem como o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1984, combinado com os artigos 38, item I e 39, itens I, II e IV, do citado diploma legal e, tendo em vista a falta de Recursos Financeiros no final do exercício para sua liquidação, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 183,87 (CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), em favor de MÁRCIA GUASTI ALMEIDA, à conta do elemento 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, referente a pagamento Indenização de Transporte.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento - DAGP, para as providências.

LENIR NEVES FONSECA

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 229, DE 27 DE AGOSTO DE 1998**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve: Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MÁRCIA CAIXETA DE MELO SILVA, do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-6, do Gabinete do Conselheiro Maurílio Silva, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo em comissão.

JOSÉ MILTON FERREIRA

**PORTARIA Nº 230, DE 27 DE AGOSTO DE 1998**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve: Exonerar, a pedido, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARIA DO SOCORRO GOMES DE ALMEIDA, Analista de Finanças e Controle Externo, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Secretário Executivo, Código TC-CCG-4, do Gabinete do Conselheiro Maurílio Silva.

JOSÉ MILTON FERREIRA

**PORTARIA Nº 231, DE 27 DE AGOSTO DE 1998**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve: Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MÁRCIO NUNES MOREIRA, do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro Maurílio Silva, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo em comissão.

JOSÉ MILTON FERREIRA

**PORTARIA Nº 232, DE 27 DE AGOSTO DE 1998**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3454/98, resolve: Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, HELLEN CRISTINA ARAÚJO DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-6, do Gabinete do Conselheiro Maurílio Silva.

JOSÉ MILTON FERREIRA

**PORTARIA Nº 233, DE 27 DE AGOSTO DE 1998**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve: Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MÁRCIO NUNES MOREIRA, Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, Código TC-CCG-4, do Gabinete do Conselheiro Maurílio Silva.

JOSÉ MILTON FERREIRA

**PORTARIA Nº 234, DE 27 DE AGOSTO DE 1998**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve: Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MÁRCIA CAIXETA DE MELO SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro Maurílio Silva.

JOSÉ MILTON FERREIRA

**SEÇÃO III****SECRETARIA DE GOVERNO****SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO  
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no parágrafo 2º, do artigo artigo 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Administração convoca toda a população local para ampla audiência pública a ser realizada no dia 01/10, às 20h30min. no auditório dessa Administração, situada no Setor Central, Área Especial S/Nº, para apreciação prévia de interesse público da ampliação do lote destinado a posto de lavagem e lubrificação nº 4, situado na Praça 01 do Setor Leste do Gama em 258 m² (duzentos e vinte e oito metros quadrados).

Nos termos do disposto no parágrafo 2º, do artigo Artigo 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Administração convoca toda a população local para ampla audiência pública a ser realizada no dia 11/10, às 19h. no auditório dessa Administração, situada no Setor Central, Área Especial S/Nº, para apreciação prévia de interesse público da desafetação de área pública de uso comum do povo, com dimensão de 30x50, no total de 1500m² (hum mil e quinhentos metros quadrados), entre os lotes 5 e 7 da Praça 1 do Setor Central do Gama, Região Administrativa II, que possa à categoria de bom uso especial, destinado a salão comunitário.

CÍCERO CÂNDIDO SOBRINHO  
Administrador**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/97

Processo nº 149.000.197/97 - PARTES: DF/RA XVIII X MARCOS JOSÉ ALVES PINTO. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 09/97, com base no item 8, celebrado em 21 de agosto de 1997, com vigência até 21 de agosto de 1998, objetivando a(s) prestação(ões) de serviço de locação de veículos, tipo caminhão basculante, toco caçamba, com capacidade para 6m3, incluindo sua operação e manutenção. O presente termo entra em vigor em 21.08.98, data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: CARLOS FERNANDO VIEIRA DE SOUZA - Administrador Regional do Lago Norte. Pela Contratada: MARCOS JOSÉ ALVES PINTO, na qualidade de proprietário.

Ofício nº 191/98.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/97

Processo nº 149.000.197/97 - PARTES: DF/RA XVIII X IPANEMA - EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA Objeto: Prorrogação do Contrato nº 10/97, com base no item 8, celebrado em 21 de agosto 1997, com vigência até 21 de agosto de 1998, objetivando a(s) prestação(ões) de serviço de locação de veículo tipo caminhão carroceria, aberto, com capacidade de carga útil mínima de 7 ton., toco, potência mínima de 136 cvs, com cabine semi avançada ou avançada, com casinha para transporte de pessoal, incluindo sua operação e manutenção. O presente termo entra em vigor em 21.08.98, data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: CARLOS FERNANDO VIEIRA DE SOUZA - Administrador Regional do Lago Norte. Pela Contratada: SILVIO CARVALHO DE ARAÚJO, na qualidade de Diretor Administrativo e Financeiro.

Ofício nº 191/98.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONVITE Nº 20/98

PROCESSO: 135.000.804/97  
OBJETO.....: CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO CONDOMÍNIO PACHECO  
A Comissão Permanente de Licitação torna público que o Sr. Administrador Regional homologou a presente licitação, adjudicando o objeto à Empresa PLANIR COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., no valor de R\$ 42.876,87 (quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

Em 28 de agosto de 1998

A COMISSÃO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/98

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Taguatinga, comunica aos interessados o resultado da abertura das propostas e das firmas vencedoras dos itens propostos na concorrência pública 001/98-RAIII. As firmas: 1 - CRL CONSTRUTORA LTDA, 2-COMPACTA MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA, 3 - CONSTRUTORA SÃO GERALDO LTDA e 6 - TRANSMQA MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, foram consideradas classificadas. A firma 1- CRL CONSTRUTORA LTDA, foi julgada vencedora dos itens: 01, 02, 03 e 04.

Taguatinga, 28 de agosto de 1998  
IRANEIDE ALVES BEZERRA  
Presidente da Comissão**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/98

PROCESSO nº 040.003.819/98 - PARTES: DF/SEFP X BANCO DA AMAZÔNIA S/A. OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal e respectiva prestação de contas por meio magnético, por transmissão eletrônica de dados ou mediante a entrega física de documentos, pelos estabelecimentos do Agente Arrecador. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 03007002185010001. N.D.: 3.4.90.39. VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, entrando em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado com base na Cláusula Décima Quarta do referido contrato. DATA DA ASSINATURA: 28/07/98. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação com base no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Mário Tinoco da Silva, na qualidade de Secretário de Fazenda e Planejamento; Pela CONTRATADA: Fernando Ramos Paz Filho, na qualidade de Gerente da Agência de Brasília.

**SUBSECRETARIA DA RECEITA  
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO  
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA**

EDITAL Nº 32 - DRT - DAT - SUREC - SEFP, 20 DE AGOSTO DE 1998  
A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço nº 096/95 SUREC/SEFP, o disposto nos art. 29, inciso II, alínea "e" e art. 32, ambos do Decreto nº 18.955 de 22 de dezembro de 1997, TORNA SEM EFEITO a parte do EDITAL Nº 14-DRT/DAT/SUREC/SEFP, de 13 de abril de 1998, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL Nº 75, de 23 de abril de 1998, em que DECLARAVA CANCELADA a inscrição no CF/DF da empresa abaixo relacionada:

RAZÃO SOCIAL: CONLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA  
CF/DF: 07.323.707/001-07  
CGC/MF: 33.438.219/0001-26  
ENDEREÇO: QR 408 CONJUNTO 15 CASA 14 SAMAMBAIA,DF  
CONTADOR RESP.: ORTACONTAL ORGANIZAÇÃO TAGUATINGA DE CONTABILIDADE LTDA

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

**BANCO DE BRASÍLIA S.A  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: CONFEDERAL-VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Objeto: Serviços de vigilância armada nas dependências do Banco, localizadas no Distrito Federal. Contrato: DIRAD/COMAP-95/070 - III TERMO ADITIVO. Vigência: até 31.05.2000. Assinatura: 01.08.98. Licitação: Concorrência Pública DIRAD/COMAP-95/001. Processo: 590/94.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/98

Processo: 082.012990/98 - Partes: FEDF x JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA - Ass: 25.08.98 - Vigência: 180 dias (a partir da data da assinatura) - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de limpeza em algumas unidades de ensino da FEDF, conforme Dispensa de Licitação de acordo com o Inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93, na Nota de Empenho nº 3045/98 - FEDF -

Valor: R\$ 3.056.382,24 (Global) - Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 082.042.0188.2226 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 303000000 - Assinantes; p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/Juiz de Fora: José Dutra de Almeida.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/98

Processo: 082.012990/98 - Partes: FEDF x FIANÇA IMÓVEIS LTDA - Ass: 26.08.98 - Vigência: 180 dias (a partir da data da assinatura) - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de limpeza em algumas unidades de ensino da FEDF, conforme Dispensa de Licitação de acordo com o Inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93, na Nota de Empenho nº 3046/98 - FEDF - Valor: R\$ 510.730,08 (Global) - Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 082.042.0188.2226 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 303 - Assinantes; p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ FIANÇA IMÓVEIS LTDA: Luiz Vicente Araújo Júnior.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/98

Processo: 082.012990/98 - Partes: FEDF x MANCHESTER EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA - Ass: 26.08.98 - Vigência: 180 dias (a partir da data da assinatura) - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de limpeza em algumas unidades de ensino da FEDF, conforme Dispensa de Licitação de acordo com o Inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93, na Nota de Empenho nº 3047/98 - FEDF - Valor: R\$ 765.726,72 (Global) - Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 082.042.0188.2226 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 303 - Assinantes; p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ MANCHESTER: Nelson Ribeiro Neves.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/98

Processo: 082.012990/98 - Partes: FEDF x IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA - Ass: 26.08.98 - Vigência: 180 dias (a partir da data da assinatura) - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de limpeza em algumas unidades de ensino da FEDF, conforme Dispensa de Licitação de acordo com o Inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93, na Nota de Empenho nº 3047/98 - FEDF - Valor: R\$ 765.726,72 (Global) - Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 082.042.0188.2226 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 303 - Assinantes; p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ IPANEMA: JOSÉ CARVALHO DE ARAÚJO.

## DIRETORIA EXECUTIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/98

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços 024/98, encontra-se afixados no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", 2º andar.

Brasília, 31 de agosto de 1998  
EVERALDO MENDONÇA  
Presidente

## SECRETARIA DE SAÚDE

## EXTRATO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF			
Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Antônio Luiz Ramalho de Campos - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.009548/98	25.08.98	Art. 24 inciso X	Locação de imóvel para o PSC
061.010241/96	25.08.98	Art. 24 Inciso VIII	Aquisição de assinaturas do DODF para o período de 18.09.98 a 17.03.99
061.008138/98	25.08.98	Art. 25 inciso I	Aquisição de lamotrigina 100 mg
061.008352/98	25.08.98	Art. 25 inciso I	Aquisição de solução para diálise peritoneal
061.008354/98	25.08.98	Art. 25 inciso I	Aquisição gliclazida 80 mg
061.009533/98	25.08.98	Art. 24 inciso X	Locação de imóvel para o PSC
061.009681/98	25.08.98	Art. 24 inciso X	Locação de imóvel para o PSC
061.009680/98	25.08.98	Art. 24 inciso X	Locação de imóvel para o PSC
061.009333/98	25.08.98	Art. 24 inciso X	Locação de imóvel para o PSC
061.008049/98	25.08.98	Art. 25 inciso I	Aquisição de equipo intrafrix parenteral para bomba de infusão Nutrimat EP-20 e outro
061.008656/98	25.08.98	Art. 25 inciso I	Aquisição de peças destinadas às autoclaves da CME/HRG
061.008785/98	25.08.98	Art. 25 inciso I	Aquisição de válvula solenóide destinada ao respirador H Baby 500, marca HB
061.006963/98	25.08.98	Art. 25 inciso I	Aquisição de teste para sensibilidade cutânea

## INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 1/96 (\*)

Processo: 062001087/96 Partes: Instituto de Saúde do DF - ISDF x Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual nos termos do inciso I, alínea "b", c/c parágrafo 1º, todos do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93, da justificativa de fls. 118 e 123. Objetiva ainda a prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, com base no parágrafo 1º, inciso IV, do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, para a execução das obras de reforma e ampliação do Instituto de Saúde e Gerência de Controle de Zoonoses, em Brasília-DF. DA ALTERAÇÃO: O valor do contrato é alterado em R\$ 56.672,98 (cinquenta e seis mil seiscentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos), perfazendo o total global de R\$ 296.513,40 (duzentos e noventa e seis mil quinhentos e treze reais e quarenta centavos), correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: 23901, Programa de Trabalho: 13075002185010038, Natureza da Despesa: 349039, Fonte de Recursos - 138, conforme NEs nºs 98NE00172 e 98NE00203, emitidas em 18.05.98 e 01.06.98, respectivamente, sob o evento 400091, modalidade: Global. DO PRAZO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal, com vigência até 30.06.98, fica prorrogada até 31 de dezembro de 1998. Data da Assinatura: 22/06/98. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas, e condições do Instituto Principal, Contrato nº 001/96-ISDF, aqui não expressamente alterados ou modificados, do qual este e Termo, fica fazendo parte integrante e inseparável. SIGNATÁRIOS: Pelo ISDF: Mário César Althoff - Diretor/ISDF, pela Contratada: Oto Silvério Guimarães Júnior - Diretor Presidente e Iracy Cecílio de Araújo Júnior - Diretor de Edificações TESTEMUNHAS: Antônio Augusto Araújo /NOVACAP e Francisco Fernandes Sobrinho/ISDF.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 122, de 1-7-98, pag. 22.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 20/98

À CPL/ISDF torna público aos interessados o resultado da licitação supramencionada, considerando vencedora a firma Coral Serviços de Refeições Industriais Ltda.

Brasília-DF, 31 de agosto de 1998.  
LUIZ ANTONIO SOCRATES TEIXEIRA  
Presidente da CPL

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA EXECUTIVA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

## CONVITE

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
466/98	061001359/98	17/09/98	14:00	Afastador ANKENY para criança anatômico; Afastador BALFOUR, abertura 170 mm; Pinça DEBAKEY curva para aorta; Tesoura METZENBAUN, curva 18 cm.../outros, total de 95 itens.	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que o Edital da Carta Convite em epígrafe está à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778.

## CONCORRÊNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
023/98	061005541/98	05/10/98	09:30	MEDIDOR DE TENSÃO (KV) - pico e efetiva, digital, para medição da qualidade do feixe de raios-x, resolução de 01KV; MEDIDOR DE TEMPO ....; MEDIDOR DE TEMPO FOCAL; MEDIDOR DE EXPOSIÇÃO OU TAXA DE EXPOSIÇÃO; ANALISADOR DE FEIXE DE RADIAÇÃO (fótons e elétrons).../outros, total de 21 itens.	8,00
024/98	061006205/98	05/10/98	14:40	CONJUNTO MICROSCÓPIO CIRÚRGICO equipado com conexões integradas para receber sistemas neuronavegação, TV a cores em circuito fechado e dispositivo para fotomicrografia, apropriado para utilização em neurocirurgias....etc.	8,00

## TOMADAS DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
229/98	061005416/98	18/09/98	09:30	Prestação de Serviço, mediante contrato, de IMPRESSÃO DO BOLETIM INFORMATIVO DO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE - "DF-Saúde".	4,00

238/98	061005539/98	17/09/98	09:00	TORRE DE RESFRIAMENTO DE ÁGUA para Central de Ar Condicionado com capacidade de 200TR.	2,00
239/98	061008760/98	17/09/98	10:30	Prestação de Serviços de conserto de VAPORIZADOR CALIBRADO e CARRO P/ANESTESIA.	2,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778.

Brasília, 31 de agosto de 1998  
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão

**AVISO DE RECURSO  
CONCORRÊNCIA Nº 10/98**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa ELAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, interpôs recurso contra o resultado de julgamento referente a licitação aberta na modalidade de Concorrência 010/98, proc. 061.003874/98.

Brasília, 31 de agosto de 1998  
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONVITE Nº 423/98**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de 423/98, Proc. 061.004228/98 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

**FIRMAS HABILITADAS:** 02-BAUMER S/A; 04-BERKELEY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.  
**FIRMAS INABILITADAS:** 01-VANGUARDA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA por descumprir ao item 4.2 do Edital combinado com o item 4.3 (apresentou declaração do fabricante sem autenticação); 03-WATER ENTERPRISES COMERCIAL LTDA por descumprir ao item 4.2 do Edital (apresentou declaração do fabricante sem autenticação).

Brasília, 31 de agosto de 1998.  
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão

**RESULTADO DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 205/98**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **negado provimento** ao recurso interposto pela empresa SISMATEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 205/98, proc. 061.004176/98.

Brasília, 31 de agosto de 1998.  
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

**EDITAL Nº 328/98**

**CONVITES**

MIC - INFORMÁTICA LTDA - 02,03

Vencedora/Itens

MIC - INFORMÁTICA LTDA - 01,04

Desclassificadas/Itens

LIFE INFORMÁTICA LTDA - 03

MC WELCH COMP. IMP. E EXP. LTDA - 03

Obs. Os itens 01, 04 foram revogados. Este resultado substitui o publicado em 24/08/98.

**EDITAL Nº 422/98**

Vencedora/Itens

TOYOTA DO BRASIL S/A IND. E COMÉRCIO - 01

**EDITAL Nº 427/98**

Vencedora/Itens

DMH EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - 01,02,03,04

Brasília, 31 de agosto de 1998  
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE OBRAS**

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL  
ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO**

**AVISO DE RECURSO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/98-ASCAL/PRES. OBJETO: Para contratação de empresas para execução de serviços de auditoria independente, para fins de análise de contas e emissão de parecer sobre demonstrações financeiras da NOVACAP, do tipo TÉCNICA E PREÇO.

Comunicamos aos interessados na licitação em epígrafe, que a firma BIANCHESSI AUDITORES E CONSULTORES, interpôs recurso quanto ao JULGAMENTO DAS PROPOSTAS e que o inteiro teor do recurso encontra-se à disposição dos interessados na Assessoria de Cadastro e Licitação/CPLCMOS/ASCAL/PRES, situada no setor de Áreas Públicas, lote "B", no antigo prédio do CAIC, em Brasília-DF. DATA DA ÚLTIMA PUBLICAÇÃO NO DODF - 26/08/98 - PÁG.24.

Brasília-DF, 28 de agosto de 1998  
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA  
Assessor de Cadastro

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 69/98-ASCAL/PRES. OBJETO: Contratação de firma para fornecimento contínuo por estimativa, de correias e mangueiras diversas. Do tipo MENOR PREÇO POR LOTE

Comunicamos aos interessados na licitação em tela, que foi retificado o ANEXO II(TABELA DE PREÇOS) do Edital e que o inteiro teor do mesmo, encontra-se à disposição na Assessoria de Cadastro e Licitação/CPLCMOS/ASCAL/PRES, situada no Setor de Áreas Públicas, lote "B", no antigo prédio do CAIC, em Brasília - DF. Data da última publicação no DODF: 18.08.98-Pág.20.

NOVA DATA DE REALIZAÇÃO :17.09.98 e NOVO HORÁRIO 09:00 horas.

Brasília-DF, 31 de agosto de 1998  
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA  
Assessor de Cadastro

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 16/98**

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA 016/98-CEB, onde sagrou-se vencedora a empresa: EATON LTDA-DIVISÃO CUTLER HAMMER, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 225-3549 e 325.2969.

Brasília-DF, 28 de Agosto de 1998  
MARIA APARECIDA PIMENTA  
Presidente da CLM

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO**

**DO DISTRITO FEDERAL S/A**

SIA/SUL QUADRA 07 Nº 100 - FONE: 363-1200  
CGC (MF) Nº 00.314.310/0001-80 INSCRIÇÃO NO GDF Nº 07.342.783/001-53  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A - CEASA/DF para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar, cumulativamente, em sua sede social, no SIA/SUL - Quadra 07, Nº 100 - Brasília -DF, às 16:00 horas do dia 11 de setembro de 1998, a fim de :  
A) Alteração de membros do Conselho de Administração desta CEASA/DF; B) Assuntos Gerais. Os Acionistas poderão obter os documentos da presente Convocação na Sede Social da Empresa, no endereço supra citado.

Brasília - DF, 28 de agosto de 1998.

VICTOR FRADE ALMEIDA  
Presidente

JUSMAR CHAVES  
Diretor Executivo

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

PARTES:DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X SERED - SERVIÇOS, EDIF. IND.COM.LTDA, PROCESSO Nº: 050.000.770/97. ASSUNTO: Reformas diversas no Centro de Internamento e Reeducação - CIR, conforme caderno de especificações e encargos/projetos/proposta, de acordo com o artigo 65, inciso I, alínea B. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 7/97-SSP. NOTA DE EMPENHO: 98NE00844. Emitida em 21.08.98. EVENTO:400091. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030002510450001. MODALIDADE:global.FONTE DE RECURSO: 132001810. NATUREZA DA DESPESA: 4590.51. VALOR: R\$ 18.147,62. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 26.12.98.

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X SERED - SERVIÇOS EDIF. IND. E COM. LTDA PROCESSO: Nº 050.000.770/97. ASSUNTO: Contrapartida do Convênio 34/97-MJ/SSP, reformas diversas no Centro de Internamento e Reeducação-CIR, conf. caderno de especificações e encargos/projeto e proposta, de acordo com o art. 65, inciso I, alínea B. LICITAÇÃO: Tomada de Preço 7/97-SSP.NOTA DE EMPENHO:98NE00845.Emitida em 21.08.98. Evento: 400091. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030002510450001. MODALIDADE: global. FONTE DE RECURSO: 1000000000. NATUREZA DA DESPESA: 45.90.51. VALOR: 1.814,76. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 26/12/98.

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 3/98

Processo nº 050.000.495/98

Objeto: Construção de Unidade Disciplinar no Núcleo de Custódia de Brasília - NCB  
A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que, após análise das documentações referente à licitação acima, resolveu inabilitar a empresa HM Arquitetura e Construções Ltda, por não apresentar prova de regularidade com a Fazenda Federal, conforme o item 4.1.13 do Edital, e considerar habilitadas as demais empresas participantes do certame.

## CONCORRÊNCIA Nº 4/98

Processo nº 050.000.497/98

Objeto: Construção de Unidade Disciplinar no Centro de Internação e Reeducação - CIR  
A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que, após análise das documentações referente à licitação acima, resolveu considerar habilitadas todas as empresas participantes do certame.

## CONCORRÊNCIA Nº 5/98

Processo nº 050.000.496/98

Objeto: Reforma da Colônia Penal Agrícola no Núcleo de Custódia de Brasília - NCB  
A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que, após análise das documentações referente à licitação acima, resolveu considerar habilitadas todas as empresas participantes do certame.

Brasília, 31 de agosto de 1998  
CLÁUDIA DA FRANCA GONTIJO  
Presidente da CPL

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 218, DE 28 DE AGOSTO DE 1998

## CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM/98.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 080 - DP/PMDF - 97 (edital normativo do concurso), publicado no DODF nº 065, de 07ABR97, e em cumprimento a determinação judicial, expedida pelo Exmº Senhor Juiz de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, resolve:

- 1) Tornar público que o candidato EDSON GONDIM SILVESTRE, insc. 15.793-7, clas. 184º lugar, recebeu, preencheu, e restituiu a Ficha de Investigação Social e Funcional, conforme previsto nos subitens "8.6.1" e "8.6.3" e realizou a Avaliação Psicológica, tudo conforme previsto no edital normativo do concurso;
- 2) Convocar o candidato acima mencionado, para comparecer na Junta Ordinária de Inspeção de Saúde - JOIS/PMDF, sito no Setor Policial Sul, às 08:00 horas do dia 03SET98, a fim de ser submetido ao Exame Médico (3ª fase) e entregar no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste, os exames discriminados no subitem 8.4.7 do edital normativo do concurso.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA - CEL QOPM

## SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL Nº 108, DE 28 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XIII, do Artigo 40 da Resolução nº 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94-CDE/DF, de 27 de abril de 1994, e tendo em vista o

consenso quanto às normas e ao cronograma desta fase do procedimento de seleção, alcançado em reunião realizada em 15 de junho de 1998, no salão localizado na QS 04, Conjunto 03, casa 15 no Riacho Fundo, com a participação da Secretaria de Indústria e Comércio - SIC, Associação Comercial e Industrial do Riacho Fundo - ACIRF, Associação das Oficinas e Pequenas Indústrias do Riacho Fundo e da Administração Regional de Riacho Fundo- AR XVII, com fundamento na Portaria nº 106/98 - SIC, de 24 de junho de 1998, publicada no DODF de 26/06/98, e na Portaria nº 176, de 26 de agosto de 1998, publicada no DODF de 28/08/98, torna público a Lista das Firms/Empresas Habilitadas, conforme Anexo Único deste Edital.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

## ANEXO ÚNICO

PROCESSO Nº	EMPRESA
160.000.256/98	A M V COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA
160.000.183/98	ALESSANDRO LIMA PARENTE ME
160.000.199/98	ALINE ARTES GRÁFICAS LTDA ME
160.000.233/98	ANA ANGELINA MARANHÃO ME
160.000.234/95	ANA VITÓRIA PASCHOALI ME
160.002.717/94	ANGELITA MARTINS DE SOUZA ME
160.002.740/94	ANTONIA EDILEUZA DE LIMA ME
160.001.631/94	ANTÔNIA ALBUQUERQUE BEZERRA DA SILVA ME
160.000.267/98	ANTÔNIO JAIME PAES ME
160.000.470/94	ARIMAR MENDES DOS SANTOS ME
160.002.720/94	AULIRIA ANDRES PINTO ME
160.000.271/98	AUTO ESCOLA DIREÇÃO LTDA ME
160.000.270/98	AUTO MECÂNICA E LANTERNAGEM RP LTDA
160.000.227/98	AUTO PEÇAS LIDERANÇA LTDA
160.000.301/98	AZILEIDE GUIMARÃES MOREIRA ME
160.000.281/98	BAR JJP LTDA ME
160.000.225/98	BAR LANCHONETE MERCEARIA ESQUINA 4 LTDA ME
160.000.302/98	BAZAR E ARMARINHO TEM TUDO LTDA ME
160.000.031/98	BELARMINO RIBEIRO DOS SANTOS MÓVEIS ME
160.000.292/98	BELLA COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA ME
160.000.285/98	BOM JESUS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
160.000.294/94	BRASPLAC BRASÍLIA PLACAS LTDA
160.000.142/95	CANDIDO E ARIANI LTDA ME
160.002.922/94	CANTINA DELÍCIAS QUENTES LTDA ME
160.000.275/98	CARLOS GERALDO VALADARES CORREIA ME
160.000.232/98	CÉLIA MARIA PEREIRA ME
160.000.283/98	CIAMI SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA ME
160.000.194/98	COMERCIAL DE ALIMENTOS LUCAS LTDA ME
160.000.369/94	CRAYON SERVIÇOS TÉCNICOS IND. E COM. LTDA ME (*)
160.000.279/98	CRIS TELAS ARTES E PAINÉIS LTDA ME
160.000.293/98	CS DAMASCENO ME
160.000.228/98	DALVA FRANCISCA DA SILVA ME
160.000.200/98	DESENTUPIDORA AMERICAN LTDA
160.001.193/94	DJENANE SIQUEIRA SANTOS BRITO ME
160.000.229/98	DOMINGOS SAVIO PEREIRA PANIFICADORA ME
160.000.198/98	EDITINA COSTA OLIVEIRA ME
160.000.298/98	EDIVALDO RODRIGUES SALES ME
160.000.180/98	EDSON ALVES DOS SANTOS ME
160.000.278/98	EDVALDO SEBASTIÃO DA SILVA ME
160.000.309/98	ENGENK ENGENHARIA LTDA
160.002.701/94	ERISVALDO CORREIA FILHO
160.001.164/94	ERONILDO BARBOSA PACHECO ME
160.000.282/98	EUDEAN BORGES DA COSTA ME
160.000.181/98	FERBAL MATERIAL ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA ME
160.000.307/98	FERINOX IND. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA
160.001.446/94	FRANCISCO DE ASSIS SILVA ARTIGOS P/BANHEIRO
160.000.187/95	FRANCISCO DE FREITAS TELES ME
160.002.575/94	FRANCISCO GONÇALVES DE LIMA ME
160.000.226/98	FRANCISCO RICARDO OLIVEIRA VIEIRA ME
160.000.262/98	GILVAN LOURENÇO DA SILVA ME
160.000.294/98	HELDA CAMILO SILVA COSMÉTICOS ME
160.000.258/98	HOTDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.
160.000.268/98	IRENILDO BRANDÃO RIBEIRO ME
160.000.289/98	J. F. DE ARAÚJO CAPOTARIA ME (*)
160.000.218/98	JAIME GOMES DE MENESES ME
160.000.509/94	JASMITA MARIA JOSÉ SOARES ME
160.000.261/98	JEFFERSON SOARES DE MELO ME
160.001.689/94	JOÃO BATISTA DE FARIAS ME
160.000.236/98	JOÃO NÉLTON DE OLIVEIRA ME
160.000.070/94	JOSÉ ALVES DOS SANTOS ME
160.000.196/98	JOSÉ DE SOUZA NEVES
160.000.280/98	JOSÉ EDILSON DOS SANTOS VIEIRA ME
160.000.531/94	JOSÉ MARIA MARQUES GUIMARÃES ME
160.000.304/98	JOSÉ MARTINS DA SILVA ME
160.001.231/94	KACA FERRAGENS E ELÉTRICA LTDA
160.000.244/98	LANCHONETE E CHURRASCARIA COMAS LTDA
160.000.224/98	LUCILIA MARTINS OLIVEIRA ME
160.000.593/94	MARCENARIA CAMPOS LTDA ME
160.000.276/98	MARCOS TRAJES E VESTES LTDA
160.002.714/94	MARIA DO SOCORRO AMARAL ME
160.000.512/94	MARIA MONTEIRO BATISTA ME
160.000.286/98	MARILDA NERI CARNEIRO ME
160.000.263/98	MAX CONTABILIDADE LTDA
160.000.246/98	MEDANHA E NEVES LTDA ME
160.000.219/98	MICRO MERCADO SÃO FRANCISCO LTDA ME
160.001.517/94	MIRIAN LUIZA VALADÃO BRANCO ME
160.000.223/98	MOREIRA E FONSECA COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA
160.000.274/98	NOVO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME
160.002.751/94	NOVO PLANO MAT. ELET. E ACABAMENTOS LTDA ME
160.001.709/94	OFICINA MAURÍCIO LTDA
160.000.273/98	OLIVEIRA E BUENO LTDA ME
160.000.266/98	OSVALDO FÉLIX DE OLIVEIRA ME
160.000.192/98	OVENÁRIO GOMES DE OLIVEIRA
160.000.255/98	PANIFICADORA E CONFEITARIA OSIRO LTDA ME
160.000.234/98	PANORAMA COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA
160.000.179/98	P DAMAZIO ME
160.000.235/98	PINCHEMEL E CARVALHO LTDA ME

160.000.290/98	PLENA SERVIÇOS GERAIS LTDA
160.000.201/98	R A FRANCO & CIA LTDA ME
160.002.228/94	RAIMUNDO JOSÉ DE SOUZA ME
160.000.254/98	RAUL SANTANA GONÇALVES DE SOUSA ME
160.000.243/98	REGINA CÉLIA ALVES VALADARES ME
160.000.217/98	RENILDES DE BRITO GONÇALVES ME
160.000.197/98	RGM SERVIÇOS GERAIS LTDA
160.000.272/98	RIACHOFARMA LTDA ME
160.000.245/98	RIBSON COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
160.000.221/98	ROBSON DA CRUZ DE SOUZA ME
160.000.242/98	SAEM SERV. DE ASSIST. ELÉTRICA E ELETROMECC. LTDA ME
160.000.259/98	SALUSTRIANO DA CRUZ DE SOUSA ME
160.000.269/98	SEBASTIÃO MOTA DA SILVA
160.000.260/98	SERRALHERIA NATANAEL LTDA ME
160.000.257/98	SERRARIA PINO VERDE LTDA
160.000.288/98	SHALON COSMÉTICOS E PAPELARIA LTDA ME
160.000.344/98	SÓ CAMINHÕES PEÇAS E SERVIÇOS LTA
160.000.228/98	SOUZA E OSANA LTDA ME
160.002.639/94	SUELI APARECIDA GONÇALVES ME
160.001.430/94	TOMIO KIRINO
160.000.220/98	TYRONE CORDEIRO ME
160.002.861/94	ZILDA DALVA DE SOUZA ME

(\*) Com fundamento na Portaria nº 176/98, de 26 de agosto de 1998, estas empresas prosseguem no processo de seleção, podendo até 15 dias, após o encerramento da greve da Receita Federal, apresentar os seus cartões CGC/MF e o nada Consta do BRB/GECAR.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 4/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se afixado no Quadro de Avisos do Instituto, no SCEN Trecho 03, Lotes 1A e 1B, os Relatórios de Julgamento da proposta relativa ao Convite Nº 04/98, referente a aquisição de material de consumo e equipamentos, para o Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Brasília, 31 de agosto de 1998.  
AIRTON TOMÉ JUNIOR  
Presidente da CPL

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 5/98 (\*)

Processo: 193.000.161/96 - FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Carlos Alberto Bezerra Tomaz, com interveniência da Universidade de Brasília - UnB; Objeto: Apoio financeiro a execução do projeto "Discriminação Condicional de Posição em Primatas (cebus apella): Um estudo psicobiológico"; Vigência: Data de assinatura até 30/07/99; Valor: R\$ 26.010,00 (vinte e seis mil e dez reais); Nota de Empenho: nº 055/98; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 03010005720760001; Fonte de Recursos: 104; U. O.: 21201; Elemento: 349036; Data de Assinatura: 30/07/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente, Humberto Vendelino Richter, Diretor Técnico-Científico e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Conveniente e Coordenador: Carlos Alberto Bezerra Tomaz, P/Interveniente: Lauro Morhy, Reitor.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 148, de 6.8.98, pág. 24.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 58/98

Processo: 193.000.284/98 - FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e o Instituto de Pesquisa e Ação Modular - IPAM; Objeto: Apoio financeiro a execução do evento "I Encontro Nacional entre Psicodramatistas e Educadores e V Encontro de Psicodrama da Regional Centro-Oeste"; Vigência: Data de assinatura até 07/11/98; Valor: R\$ 16.128,85 (dezesseis mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos); Nota de Empenho: nº 0238/98; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 0301000572076/0002; Fonte de Recursos: 104; U. O.: 21201; Elemento: 349039; Data de Assinatura: 24/08/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente, Humberto Vendelino Richter, Diretor Técnico-Científico e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Conveniente: Suely de Moraes Sanches, Superintendente e Leila Soraya Ramos Menezes, Coordenadora Administrativa e Financeira; P/Coordenador: Paulo Sérgio de Andrade Bareicha.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 59/98

Processo: 193.000.178/96 - FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Sérgio Luiz Garavelli, com interveniência do Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB; Objeto: Apoio financeiro a execução do projeto "Estado Normal dos Supercondutores Cerâmicos"; Vigência: Data de assinatura até 21/08/99; Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais); Nota de Empenho: nº 048/98; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 0301000572076/0001; Fonte de Recursos: 104; U. O.: 21201; Elemento: 349036; Data de Assinatura: 21/08/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente, Humberto Vendelino Richter, Diretor Técnico-Científico e Eli Bernardo de Carvalho Rios, Diretor Administrativo Substituto; P/Conveniente e Coordenador: Sérgio Luiz Garavelli; P/Interveniente: João Herculino de Souza Lopes.

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato nº 107/98, publicado no DODF nº 157, pág. 43, de 19/8/1998, onde se lê: "VALOR TOTAL: R\$ 130.560,00 (cento e trinta mil, quinhentos e sessenta reais), ficando liberado o valor de R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais) para o atendimento das despesas no exercício de 1998", leia-se: "VALOR TOTAL: R\$ 21.810,00 (vinte e um mil, oitocentos e dez reais), ficando liberado o valor de R\$ 9.085,00 (nove mil e oitenta e cinco reais) para o atendimento das despesas no exercício de 1998"; e, onde se lê: "VALOR EMPENHADO: R\$ 10.880,00 (dez mil, oitocentos e oitenta reais), conforme Nota de Empenho nº 1.281/98-SLU/DF", leia-se: "VALOR EMPENHADO R\$ 1.817,00 (um mil, oitocentos e dezesseis reais), conforme Nota de Empenho nº 1.276/98-SLU/DF."

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Nº DO PROCESSO: 160.000.448/94.0. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº 238/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Elzionir Mendês de Oliveira - ME. OBJETO: Aditar o Contrato nº 112, datado de 19.06.96 que tem como objeto o Lote 12 (doze), Conjunto "D", Quadra 04 (quatro), do Setor de Oficinas Norte (SOF/Norte), Brasília/DF., para alterar prazo de vigência, bem como o de implantação do empreendimento e deduções previstas no contrato aditado, que será contado a partir da data de assinatura do termo aditivo. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4, de acordo com a Resolução 192/98 - CDE/DF, de 23.04.98 e Decisão da Diretoria Colegiada da Terracap, em sua 1.894ª Sessão, de 14.07.98. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Terracap. DATA DE ASSINATURA: 25.08.98. P/CONCEDENTE: José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Ronaldo Marcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Zélia José da Rocha. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.001.021/94.0. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº 239/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Extintec's Equipamentos contra Incêndio Ltda. OBJETO: Aditar o Contrato nº 098, datado de 14.06.96 que tem como objeto o Lote 04 (quatro), Conjunto "B", Quadra 04 (quatro), do Setor de Oficinas Norte (SOF/Norte), Brasília/DF., para alterar prazo de vigência, bem como o de implantação do empreendimento e deduções previstas no contrato aditado, que será contado a partir da data de assinatura do termo aditivo. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4, de acordo com a Resolução 192/98 - CDE/DF, de 23.04.98 e Decisão da Diretoria Colegiada da Terracap, em sua 1.894ª Sessão, de 14.07.98. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Terracap. DATA DE ASSINATURA: 25.08.98. P/CONCEDENTE: José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Ronaldo Marcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Francisca de Assis Pereira Ribeiro. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.000.449/94.6. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº 240/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Tupã Auto Peças e Acessórios Ltda. OBJETO: Aditar o Contrato nº 111, datado de 14.06.96 que tem como objeto o Lote 11 (onze), Conjunto "E", Quadra 04 (quatro), do Setor de Oficinas Norte (SOF/Norte), Brasília/DF., para alterar prazo de vigência, bem como o de implantação do empreendimento e deduções previstas no contrato aditado, que será contado a partir da data de assinatura do termo aditivo. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4, de acordo com a Resolução 192/98 - CDE/DF, de 23.04.98 e Decisão da Diretoria Colegiada da Terracap, em sua 1.894ª Sessão, de 14.07.98. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Terracap. DATA DE ASSINATURA: 25.08.98. P/CONCEDENTE: José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Ronaldo Marcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Zélia José da Rocha. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.001.553/94.1. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº 241/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Ollimart Lanterna e Pintura Ltda. OBJETO: Aditar o Contrato nº 220, datado de 19.12.96 que tem como objeto o Lote 11 (onze), Conjunto "C", Quadra 05 (cinco), do Setor de Oficinas Norte (SOF/Norte), Brasília/DF., para alterar prazo de vigência, bem como o de implantação do empreendimento e deduções previstas no contrato aditado, que será contado a partir da data de assinatura do termo aditivo. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4, de acordo com a Resolução 192/98 - CDE/DF, de 23.04.98 e Decisão da Diretoria Colegiada da Terracap, em sua 1.894ª Sessão, de 14.07.98. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Terracap. DATA DE ASSINATURA: 25.08.98. P/CONCEDENTE: José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Ronaldo Marcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Milton Júlio Pires de Oliveira. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.001.269/94.1. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº 242/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Recuperadora de Peças GM Ltda. - ME. OBJETO: Aditar o Contrato nº 172, datado de 26.09.96 que tem como objeto o Lote 02 (dois), Conjunto "G", Quadra 04 (quatro), do Setor de Oficinas Norte (SOF/Norte), Brasília/DF., para alterar prazo de vigência, bem como o de implantação do empreendimento e deduções previstas no contrato aditado, que será contado a partir da data de assinatura do termo aditivo. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4, de acordo com a Resolução 192/98 - CDE/DF, de 23.04.98 e Decisão da Diretoria Colegiada da Terracap, em sua 1.894ª Sessão, de 14.07.98. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Terracap. DATA DE ASSINATURA: 25.08.98. P/CONCEDENTE: José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Ronaldo Marcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Oromário Rodrigues Ferreira. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.000.891/94. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº 243/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e JBS Peças e Serviços Ltda. OBJETO: Aditar o Contrato nº 110, datado de 18.06.96 que tem como objeto o Lote 06 (seis), Conjunto "A", Quadra 05 (cinco), do Setor de Oficinas Norte (SOF/Norte), Brasília/DF., para alterar prazo de vigência, bem como o de implantação do empreendimento e deduções previstas no contrato aditado, que será contado a partir da data de assinatura do termo aditivo. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4, de acordo com a Resolução 192/98 - CDE/DF, de 23.04.98 e Decisão da Diretoria Colegiada da Terracap, em sua 1.894ª Sessão, de 14.07.98. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Terracap. DATA DE ASSINATURA: 05.08.98. P/CONCEDENTE: José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Ronaldo Marcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: José Pereira Braga Sobrinho. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.000.430/94.3. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº 244/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Nilo Martins de Brito - ME. OBJETO: Aditar o Contrato nº 147, datado de 5.8.96 que tem como objeto o Lote 01 (um), Conjunto "A", Quadra 04 (quatro), do Setor de Oficinas Norte (SOF/Norte), Brasília/DF., para alterar prazo de vigência, bem como o de implantação do empreendimento e deduções previstas no contrato aditado, que será contado a partir da data de assinatura do termo aditivo. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4, de acordo com a Resolução 192/98 - CDE/DF, de 23.04.98 e Decisão da Diretoria Colegiada da Terracap, em sua 1.894ª Sessão, de 14.07.98. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Terracap. DATA DE ASSINATURA: 25.08.98. P/CONCEDENTE: José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Ronaldo Marcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Nilo Martins de Brito. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.001.548/94. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº 245/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Maria da Conceição Santana - ME. OBJETO: Aditar o Contrato nº 212, datado de 10.12.96 que tem como objeto o Lote 04 (quatro), Conjunto "A", Quadra 04 (quatro), do Setor de Oficinas Norte (SOF/Norte), Brasília/DF., para alterar prazo de vigência, bem como o de implantação do empreendimento e deduções previstas no contrato aditado, que será contado a partir da data de assinatura do termo aditivo. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4, de acordo com a Resolução 192/98 - CDE/DF, de 23.04.98 e Decisão da Diretoria Colegiada da Terracap, em sua 1.894ª Sessão, de 14.07.98. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Terracap. DATA DE ASSINATURA: 25.08.98. P/CONCEDENTE: José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Ronaldo Marcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Maria da Conceição Santana. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.001.501/94. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº 246/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Centro Automotivo Unai Ltda. OBJETO: Aditar o Contrato nº 167, datado de 26.09.96 que tem como objeto o Lote 09 (nove), Conjunto "C", Quadra 04 (quatro), do Setor de Oficinas Norte (SOF/Norte), Brasília/DF., para alterar prazo de vigência, bem como o de implantação do empreendimento e deduções previstas no contrato aditado, que será contado a partir da data de assinatura do termo aditivo. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4, de acordo com a Resolução 192/98 - CDE/DF, de 23.04.98 e Decisão da Diretoria Colegiada da Terracap, em sua 1.894ª Sessão, de 14.07.98. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Terracap. DATA DE ASSINATURA: 25.08.98. P/CONCEDENTE: José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Ronaldo Marcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Pedro José dos Santos. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.001.617/94.0. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº 247/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Asa Norte Peças e Serviços de Autos Ltda. OBJETO: Aditar o Contrato nº 182, datado de 25.10.96 que tem como objeto o Lote 07 (sete), Conjunto "F", Quadra 04 (quatro), do Setor de Oficinas Norte (SOF/Norte), Brasília/DF., para alterar prazo de vigência, bem como o de implantação do empreendimento e deduções previstas no contrato aditado, que será contado a partir da data de assinatura do termo aditivo. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica

do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4, de acordo com a Resolução 192/98 - CDE/DF, de 23.04.98 e Decisão da Diretoria Colegiada da Terracap, em sua 1.894ª Sessão, de 14.07.98. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Terracap. DATA DE ASSINATURA: 11.08.98. P/CONCEDENTE: José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Ronaldo Marcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Carlos Aguiinaldo Gomes. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.000.429/94.5. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº 248/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Marka Comércio e Representações Ltda. OBJETO: Aditar o Contrato nº 113, datado de 12.06.96 que tem como objeto o Lote 12 (doze), Conjunto "E", Quadra 04 (quatro), do Setor de Oficinas Norte (SOF/Norte), Brasília/DF., para alterar prazo de vigência, bem como o de implantação do empreendimento e deduções previstas no contrato aditado, que será contado a partir da data de assinatura do termo aditivo. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4, de acordo com a Resolução 192/98 - CDE/DF, de 23.04.98 e Decisão da Diretoria Colegiada da Terracap, em sua 1.894ª Sessão, de 14.07.98. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Terracap. DATA DE ASSINATURA: 25.08.98. P/CONCEDENTE: José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Ronaldo Marcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: José Lindolfo Coelho Alves. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.000.832/94.4. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº 249/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Caetano Peças e Serviços Ltda. OBJETO: Aditar o Contrato nº 222, datado de 17.12.96 que tem como objeto o Lote 04 (quatro), Conjunto "T", Quadra 04 (quatro), do Setor de Oficinas Norte (SOF/Norte), Brasília/DF., para alterar prazo de vigência, bem como o de implantação do empreendimento e deduções previstas no contrato aditado, que será contado a partir da data de assinatura do termo aditivo. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4, de acordo com a Resolução 192/98 - CDE/DF, de 23.04.98 e Decisão da Diretoria Colegiada da Terracap, em sua 1.894ª Sessão, de 14.07.98. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Terracap. DATA DE ASSINATURA: 25.08.98. P/CONCEDENTE: José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Ronaldo Marcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Eleus Caetano Borges. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.000.823/94.5. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº 250/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Sheila Maria de Medeiros Brito. OBJETO: Aditar o Contrato nº 168, datado de 26.09.96 que tem como objeto o Lote 19 (dezenove), Conjunto "C", Quadra 05 (cinco), do Setor de Oficinas Norte (SOF/Norte), Brasília/DF., para alterar prazo de vigência, bem como o de implantação do empreendimento e deduções previstas no contrato aditado, que será contado a partir da data de assinatura do termo aditivo. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4, de acordo com a Resolução 192/98 - CDE/DF, de 23.04.98 e Decisão da Diretoria Colegiada da Terracap, em sua 1.894ª Sessão, de 14.07.98. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Terracap. DATA DE ASSINATURA: 25.08.98. P/CONCEDENTE: José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Ronaldo Marcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Sheila Maria de Medeiros Brito. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.001.106/94.5. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº 251/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Franca Auto Peças Ltda - ME. OBJETO: Aditar o Contrato nº 170, datado de 01.10.96 que tem como objeto o Lote 04 (quatro), Conjunto "F", Quadra 04 (quatro), do Setor de Oficinas Norte (SOF/Norte), Brasília/DF., para alterar prazo de vigência, bem como o de implantação do empreendimento e deduções previstas no contrato aditado, que será contado a partir da data de assinatura do termo aditivo. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4, de acordo com a Resolução 192/98 - CDE/DF, de 23.04.98 e Decisão da Diretoria Colegiada da Terracap, em sua 1.894ª Sessão, de 14.07.98. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Terracap. DATA DE ASSINATURA: 11.08.98. P/CONCEDENTE: José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Ronaldo Marcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Francildo Chaves Moreira. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.000.443/94.8. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº 252/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Auto Elétrica e Reguladora JK - ME. OBJETO: Aditar o Contrato nº 121, datado de 04.07.96 que tem como objeto o Lote 01 (um), Bloco "I", Quadra 04 (quatro), do Setor de Oficinas Norte (SOF/Norte), Brasília/DF., para alterar prazo de vigência, bem como o de implantação do empreendimento e deduções previstas no contrato aditado, que será contado a partir da data de assinatura do termo aditivo. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com

inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4, de acordo com a Resolução 192/98 - CDE/DF, de 23.04.98 e Decisão da Diretoria Colegiada da Terracap, em sua 1.894ª Sessão, de 14.07.98. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Terracap. DATA DE ASSINATURA: 25.08.98. P/CONCEDENTE: José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Ronaldo Marcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Antonio Modesto Neves. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
EDITAL Nº 9/98  
IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada, através da Portaria nº 102/98-PRESI, de 14.05.98 e, face o contido no tópico nº 37, Capítulo IX, do Edital nº 09/98-Imóveis, comunica aos interessados, que o resultado da Licitação por parte da Comissão de Licitação, está afixado no Quadro de Avisos da TERRACAP, conforme processo nº 111.001.007/98. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Aviso, nos termos do tópico 41, Capítulo XI do Edital. Ultrapassado o prazo de recurso será publicada a decisão homologatória do resultado da Licitação por parte da Diretoria Colegiada, nos termos do Edital.

Brasília, 31 de agosto de 1998.  
GERALDO RODRIGUES SOARES

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADIT/CONT/IDHAB-DF/GAPRE/ASJUR/Nº 014/98. PROCESSO Nº: 102-127913/98. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a Firma Gráfica e Papelaria Araguaia Indústria e Comércio Ltda. OBJETO: Fica aditado o valor de R\$ 3.750,00 correspondente em 25% sobre o Contrato original nº 018/98, cujo valor estimado é de R\$ 15.000,00. CONDIÇÕES: Mantidas as demais condições do Contrato ora aditado. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. DATA DA ASSINATURA: 27.08.98. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: Tássia de Menezes Regino e Louise Henriques Ritzel, assistidos por Nazareno Alves Sobrinho. P/CONTRATADA: Pedro Vieira da Silva.

INEDITORIAIS

ALCEU DIAS PINHEIRO  
REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Torna público que requereu do IEMA/SEMATEC a renovação de sua LICENÇA DE OPERAÇÃO por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para a atividade Extração de areia lavada por dragagem e cascalho na Fazenda Cara Feia - Área Isolada nº 01, Buriti Tição, Recanto das Emas -DF, BR 060, Km 20.

DAR1791/98

BENÍCIO BEZERRA DE SOUZA  
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença Prévia para a perfuração de poço semi-artesiano no local: QI 02/13 - Lote 10 - SHIS, Brasília-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DAR 1794/98

CONDOMÍNIO RURAL JARDIM BOTÂNICO V  
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para a atividade de Poço Tubular Profundo, no local Condomínio Rural Jardim Botânico V - Rodovia DF 001 - Km 04 - ESAF - Lago Sul - DF.

DAR1797/98

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO  
DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 8, DE 28 DE AGOSTO DE 1998

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

I. Em face da CHAPA 02 - UNIÃO E TRABALHO - haver vencido o pleito realizado em 27 de agosto de 1998, sem contudo obter o quorum mínimo legal de maioria absoluta dos cirurgiões-dentistas com inscrição principal neste Conselho, com direito a voto, cumprindo o disposto no parágrafo 1.º, do art. 38 do Regimento Eleitoral, baixado pela Resolução CFO-191, de 29 de agosto de 1994, FICA

CONVOCADO o segundo escrutínio do pleito, a ser realizado no dia 16 de setembro de 1998, concorrendo as duas chapas inscritas nas eleições já realizadas.

II - A eleição será realizada no dia 16 de setembro de 1998, no horário das 10:00 às 20:00 horas, nos seguintes endereços, onde serão instaladas as mesas eleitorais:

a) Sede do CRO-DF, SCN-Quadra 01 Bloco E-Ed. Central Park, 20.º andar, onde também se encontrará a uma para os votos por correspondência;

b) SDN-Conjunto Nacional Brasília, Sala 3.000, 3.ª Etapa - Associação dos Proprietários e Locatários - Brasília-DF.

c) Sede da ABO-DF, SGAS Qd. 616 Lote 115 - Brasília-DF;

d) Sede da ABO-Taguatinga, C-09 Lote 03 Sala 103 - Taguatinga-DF;

III - O comparecimento às eleições é obrigatório para todos os Cirurgiões-Dentistas titulares de inscrição principal efetuada até 60 (sessenta) dias antes do pleito, que estejam no gozo dos direitos profissionais e quites com a tesouraria.

IV - Ao Cirurgião-Dentista com inscrição remida é facultado o comparecimento as eleições.

V - Não pode votar o Cirurgião-Dentista:

a) Com inscrição principal efetuada nos 59 (cinquenta e nove) dias que antecedem a data do pleito;

b) Titulares de outro tipo de inscrição que não a principal;

c) Que tenham anotada, em sua carteira de identidade profissional, a sua condição de "Cirurgião-Dentista Militar" e não exerçam atividade profissional na área civil;

VI - O Cirurgião-Dentista que, por motivo de residência ou viagem, se encontrar em município onde não haja mesa eleitoral, poderá votar por correspondência observadas as seguintes normas:

a) De posse da cédula única, fornecida pelo CRO-DF, o eleitor votará, assinalando com o sinal de soma (+) ou com a letra xis (x), o número correspondente a chapa;

b) Na falta de cédula única, o eleitor a substituirá por um papel sem pautas, onde anotará, exclusivamente, o número da chapa, não podendo, assim, ser feita nele qualquer outra anotação além do referido número;

c) A cédula, ou papel branco, será colocada(o) em sobrecarta, também branca, comum, opaca, de modo a impossibilitar a revelação do voto contido;

d) A sobrecarta será colocada em outra maior, com a declaração "FIM ELEITORAL" e com indicação expressa e legível, do nome do remetente, endereço e localidade onde residir ou se encontrar o eleitor, bem como o número de sua inscrição no CRO-DF, tudo acompanhado de ofício dirigido ao Presidente do Conselho Regional de Odontologia;

e) O voto será remetido a este CRO-DF, obrigatoriamente, através do Serviço Postal, e somente será computado se chegar à mesa receptora de votos por correspondência (alínea "a", item II, deste edital) até o momento de se encerrar a votação

VII - O Cirurgião-Dentista habilitado para o exercício do voto, que deixar de votar, pagará multa eleitoral prevista na Lei 4.324, de 14 de abril de 1964, em seu artigo 22 e parágrafo 1.º, em sua regulamentação (Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971), art. 50 e seus parágrafos e na Resolução CFO-166/90, de 04 de agosto de 1990.

a) A multa referida no presente item, tem atualmente o valor R\$ 195,81 (cento e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos).

VIII - O Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal encontra-se à disposição dos Senhores Cirurgiões-Dentistas, no horário das 12:00 às 18:00 horas, para o fornecimento de todas as informações e esclarecimentos a respeito das eleições a que se refere o presente edital.

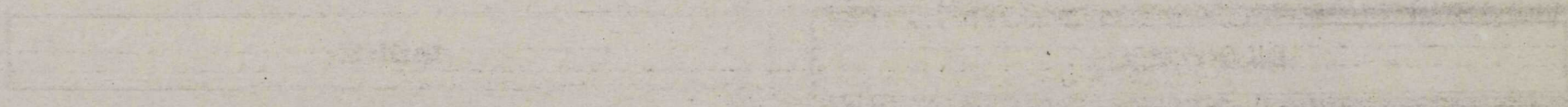
ADRIANO MAGALHÃES FREIRE, CD  
Presidente

DAR 1796/98

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.DECRETO EXECUTIVO 19540, 31-08-98.....	2
.DECRETO EXECUTIVO 19541, 31-08-98.....	2
.DECRETO EXECUTIVO 19542, 31-08-98.....	3
.DECRETO EXECUTIVO 19543, 31-08-98.....	3
.DESPACHO, 31-08-98.....	3
.LEI COMPLEMENTAR 144, 31-08-98.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO	
.ATA, SUCAR/RA-X-GUARÁ, 24-08-98.....	5
.DESPACHO-*, SUCAR, 28-08-98.....	4
.ORDEM DE SERVIÇO, SUCAR/RA-V-SOBRADINHO, 31-08-98.....	5
.ORDEM DE SERVIÇO 67, SUCAR/RA-X-GUARÁ, 31-08-98.....	4
.RESOLUÇÕES 175 E 176, CDCA/DF, 26-08-98.....	8
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
.ATO DECLARATÓRIO 410, SUREC/DAT, 28-08-98.....	9
.DESPACHO, SUREC/DAT, 21-08-98.....	9
.PORTARIAS 879 E 880, SECRETÁRIO, 31-08-98.....	8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
.ATO, SECRETÁRIO, 31-08-98.....	10
.DESPACHO, SECRETÁRIO, 26-08-98.....	10
.DESPACHOS, SECRETÁRIO, 24-08-98.....	10
.DESPACHOS, SECRETÁRIO, 28-08-98.....	10
.DESPACHOS, FEDF/DEX, 31-08-98.....	11
.ORDENS DE SERVIÇOS 43 A 45, DIE, 27-08-98.....	11
SECRETARIA DE SAÚDE	
.DESPACHO, ISDF, 25-08-98.....	11
.DESPACHO, ISDF, 27-08-98.....	11
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
.DESPACHO, SECRETÁRIA, 28-08-98.....	11
SECRETARIA DE OBRAS	
.ATA, NOVACAP, 30-04-98.....	11
.ATA, NOVACAP, 24-08-98.....	11
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
.INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 466, DETRAM/DG, 27-08-98.....	14
.PORTARIA, SECRETÁRIO, 19-08-98.....	12
.PORTARIA 13, SECRETÁRIO, 28-08-98.....	12
.RESOLUÇÕES 01 A 03, CSPE, 15-08-98.....	12
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
.DESPACHO, SECRETÁRIO, 28-08-98.....	14
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	
.DELIBERAÇÃO, FUNSOL/DF, 21-08-98.....	14
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
.DESPACHO, FAPDF, 28-08-98.....	14
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
.ATA 3354-*, SECRETARIA DAS SESSÕES, 18-08-98.....	19
.ATA 3356, SECRETARIA DAS SESSÕES, 25-08-98.....	16
.PORTARIAS 235 E 236, PRESI, 27-08-98.....	14

\* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

